



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 73

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			45
Poder Executivo.....	1	20	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	27	45
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	28	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		28	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	30	47
Secretaria de Estado de Educação.....	7	34	54
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		34	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	35	56
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	15	36	56
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	15	36	56
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	15	37	57
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			58
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		38	58
Secretaria de Estado da Mulher.....		38	60
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	16	38	60
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	17	39	60
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	18	39	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		40	62
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			65
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		41	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		41	65
Secretaria de Estado de Turismo.....		41	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			67
Controladoria Geral.....		42	
Defensoria Pública.....	19	44	67
Procuradoria-Geral.....		44	
Tribunal de Contas.....	19	44	
Ineditorial.....			67

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.431, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a competência do titular da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal para estabelecer os procedimentos a serem adotados acerca da operação, manutenção e funcionamento do Túnel de Taguatinga e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista os dispositivos da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Compete ao titular da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal realizar os procedimentos necessários para a operação, manutenção e

funcionamento do Túnel de Taguatinga, de modo a garantir a integridade estrutural da obra e sua condição segura de funcionalidade para a população do Distrito Federal.

§1º Fica sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal a área delimitada como edificação do Túnel propriamente dito, iniciando no emboque, até o término do Viaduto do BRT, passando ao longo de toda a via subterrânea do túnel, incluindo a Sala Técnica com as janelas de ventilação.

§2º É responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal formalizar acordos de cooperação técnica e ajustes congêneres com os demais órgãos e entidades do Distrito Federal para a realização das atribuições determinadas no caput deste artigo.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF a aprovação da viabilidade de localização, uso do espaço público ou demais permissões e autorizações referentes à implantação e a manutenção de obras e equipamentos públicos e privados na região superior ou interior do Túnel de Taguatinga.

§1º A região superior do Túnel de Taguatinga refere-se ao quadrilátero formado a Leste pelo início do emboque do túnel, ao Norte e ao Sul pelo alinhamento constituído pelos limites dos lotes existentes na Avenida Central, e a Oeste pelo final do viaduto do BRT na Avenida Elmo Serejo no sentido Ceilândia.

§2º A autorização tratada no caput é obrigatória para qualquer atividade com potencial risco de afetar as estruturas do Túnel de Taguatinga.

Art. 3º O prazo de análise para a aprovação do uso do espaço estabelecido no art. 2º é de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento do pleito.

Parágrafo único. O prazo determinado no caput pode ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 2023

134ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.432, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o prazo de validade dos créditos armazenados na forma de valores monetários do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA/DF do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os Créditos armazenados na forma de valores monetários do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA/DF do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF terão validade a contar da sua aquisição, de acordo com o tipo de cartão no sistema.

§ 1º Os Créditos armazenados na forma do caput deste artigo terão os seguintes prazos de validade:

I - Os Créditos transferidos ao cartão Mobilidade, adquiridos a partir de abril de 2022, terão validade de 5 (cinco) anos;

II - Os Créditos transferidos ao cartão Vale-transporte, adquiridos a partir de abril de 2022, terão validade de 2 (dois) anos;

III - Os Créditos adquiridos e não transferidos para os cartões terão validade de 2 (dois) anos.

§ 2º Os Créditos transferidos aos cartões Mobilidade, Vale-Transporte e demais cartões, adquiridos até março de 2019, deverão ser expirados imediatamente.

§ 3º Os Créditos transferidos aos cartões Mobilidade e Vale-Transporte, adquiridos entre abril de 2019 e março de 2022, deverão ser expirados a partir de abril de 2024.

§ 4º Os Créditos remanescentes de titulares falecidos poderão ser expirados, independente da validade estipulada nos parágrafos anteriores.

Art. 2º Decorrido o prazo de validade previsto no artigo 1º, os valores dos créditos expirados podem ser resgatados da conta de custódia dos créditos do SBA e revertidos à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do STPC/DF, destinados à modicidade tarifária nos termos do artigo 6º, § 2º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§ 1º Quando do resgate dos valores expirados para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do STPC/DF, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB deverá repassar ao Banco de Brasília - BRB, o percentual a que se refere o artigo 1º, § 2º e artigo 2º, ambos, do Decreto Nº 39.994, de 06 de agosto de 2019.

§ 2º O Banco de Brasília - BRB deverá disponibilizar aos usuários, em demonstrativo próprio, relação dos créditos transferidos aos cartões com possibilidade de expiração no mês anterior ao vencimento.

Art. 3º O Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal estabelecerá, em ato próprio, as normas complementares relativas à implementação e operacionalização do Processo de validade dos créditos.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e o Banco de Brasília devem adotar as medidas operacionais para o cumprimento do disposto neste Decreto no prazo de 90 dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 43.899, de 31 de outubro de 2022.

Brasília, 17 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.433, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado Residencial Bem Estar, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0429-000435/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado Residencial Bem Estar, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 050/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 050/10.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <https://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 43.630, de 08 de agosto de 2022.

Brasília, 17 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.434, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00002-00002185/2023-35, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Casa Civil do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos abaixo relacionados ficam remanejados para o Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mantidos os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH05002832, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002850, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000141, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal;

IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002517, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal;

V - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02803357, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.435, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00070-00001349/2023-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de existência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGO DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.435, de 17 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00800378) - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 00800317).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGO DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.435, de 17 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-05, 01 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Assessor, CPC-07, 01; Assessor, CC-05, 01.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 44.436, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00090-00005913/2023-91, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.436, de 17 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGHR 01000805) - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 01000758).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.436, de 17 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 44.437, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04003-00000051/2023-30, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos comissionados a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como das declarações firmadas pelos servidores quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.437, de 17 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 10000679) - SUBSECRETARIA DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 10001208).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.437, de 17 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 44.438, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00390-00000210/2019-51, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejadas as seguintes unidades administrativas para a Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, mantidas suas estruturas administrativas e de cargos comissionados, bem como seus atuais ocupantes:

I - da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território:

- a) Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades;
- b) Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura;
- c) Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano;
- d) Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília.

II - da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária:

- a) Central de Aprovação de Projetos;
- b) Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária;
- c) Unidade de Apoio Jurídico;
- d) Diretoria de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.438, de 17 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 00401543) - UNIDADE DE TECNOLOGIA - Chefe, CNE-04, 01 (SIGHR 00401158) - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA - DIRETORIA DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 00401201) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 00401210) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE TRANSPORTES - Assessor, CC-05, 01 (SIGHR 00402396) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO TERRITÓRIO - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (SIGHR 00402049) - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA - DIRETORIA DE UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE I - Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 00402317) - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Secretário Executivo, CPE-01, 01 (SIGHR 00402107) - DIRETORIA DE GESTÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 00402410) - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 00402407).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.438, de 17 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01

- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Assessor, CPC-08, 01 - UNIDADE DE TECNOLOGIA - Chefe, CPE-04, 01; Assessor, CC-07, 01 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA - DIRETORIA DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA - DIRETORIA DE UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE I - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 44.439, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 623.688,00 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, e II da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00150-00001858/2023-63, 00150-00000254/2022-19, 00150-00005659/2022-43, 00150-00001878/2023-34 e 00060-00197634/2023-57, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 623.688,00 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das Fontes 138 - Recursos do Sistema Único de Saúde e 732 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	RECEITA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1719.99.01	1700.732		620.000	
					620.000
2023AC00134				TOTAL	620.000

ANEXO II	RECEITA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1713.50.11	1602.138	3.688		3.688	
2023AC00134				TOTAL	3.688	

ANEXO	III	DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO						ORÇAMENTO - SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						3.688
10.122.6202.4044		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19						
Ref. 021631	0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1602.138	3.688	
								3.688
2023AC00134								3.688
TOTAL								3.688

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL					620.000
13.392.6219.2478		MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO					
Ref. 019347	0001	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1700.732	150.000
							150.000
13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 011583	0001	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.31	0	1700.732	200.000
			99	33.90.39	0	1700.732	150.000
							350.000
13.392.6219.3308		APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA					
Ref. 010498	0001	APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1700.732	120.000
							120.000
2023AC00134						TOTAL	620.000

DECRETO Nº 44.440, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.395.060,00 (doze milhões, trezentos e noventa e cinco mil e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a” e IV “d”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00391-00000131/2023-07, 00014-00000358/2023-97 e 00220-00002231/2023-95, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 12.395.060,00 (doze milhões, trezentos e noventa e cinco mil e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
280208/28208	21208						5.995.060
18.542.6210.2536							
Ref. 018264	0001						
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL							
SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							
SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	1708.157	995.060	
							995.060
18.542.6210.9088							
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							
Ref. 018432	0004						
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-- DISTRITO FEDERAL		99	33.50.41	0	1708.157	5.000.000	
							5.000.000
2023AC00133						TOTAL	5.995.060

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA				ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
900101/00001	90101		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.400.000	
99.999.9999.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 002937	0001		RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL					
		99	99.99.99	0	1500.100	600.000	600.000	
99.999.9999.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 024063	0002		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CANCELAMENTO DE EMENDAS DE EX-PARLAMENTARES - DISTRITO FEDERAL					
		99	99.99.99	6	1500.100	5.800.000	5.800.000	
2023AC00133						TOTAL	6.400.000	
ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
280208/28208	21208		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL				5.995.060	
18.126.8210.2557			GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 018235	2583		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.40	0	1708.157	2.520.525		
		99	44.90.40	0	1708.157	3.474.535		
							5.995.060	
2023AC00133						TOTAL	5.995.060	
ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA				ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201	22201		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				600.000	
15.122.8209.3903			REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 018741	9750		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	1500.100	600.000	600.000	
340101/00001	34101		SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL				5.800.000	
27.812.6206.3678			REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 009012	3979		REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER- DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	6	1500.100	5.800.000	5.800.000	
2023AC00133						TOTAL	6.400.000	

GABINETE DO GOVERNADOR
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Institui, no âmbito da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a Credencial de Lapela (bóton) e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, a Credencial de Lapela (bóton), com o objetivo de identificar os integrantes civis lotados na Chefia-Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, de acordo com as especificações e o modelo descritos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A Credencial de Lapela é um distintivo pessoal e intransferível que visa a facilitar a identificação dos servidores do Cerimonial do Governador para trânsito e permanência em áreas controladas pela Casa Militar do Distrito Federal nos eventos internos e externos.

Art. 3º A credencial disposta nesta Portaria não substitui, para todos os efeitos legais, o crachá de identificação instituído pela Portaria nº 3, de 16 de junho de 1999, alterada pela Portaria nº 1, de 17 de dezembro de 2003.

Art. 4º A Subchefia de Logística, da Chefia-Executiva de Cerimonial, será responsável pelo controle e pela distribuição da Credencial de Lapela.

Art. 5º A credencial a que se refere a presente Portaria deverá ser posicionada na porção superior esquerda da vestimenta do usuário.

Art. 6º No caso de extravio da Credencial de Lapela, o detentor comunicará, obrigatoriamente, à Subchefia de Logística para controle.

Art. 7º No caso de exoneração, o servidor detentor da Credencial de Lapela deverá providenciar a devolução do bóton à Subchefia de Logística.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

ANEXO I

1) DA CREDENCIAL

O conjunto simbólico da Credencial de Lapela (bóton) é formado por modelo conforme descrição abaixo:

1.1 BÓTON de fundo PRETO: destina-se ao uso dos servidores no âmbito da Chefia-Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

2) DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 As Credenciais de Lapela terão 3 cm de diâmetro, formato recortado e serão confeccionadas em metal com borda na cor dourada.

2.2 A porção superior da credencial apresenta o brasão do Distrito Federal do Brasil, idealizado pelo poeta Guilherme de Almeida, instituído pelo Decreto nº 11, de 12 de setembro de 1960. O desenho aspira formas modernas e inovadoras à semelhança da arquitetura da capital brasileira.

2.3 O brasão tem o formato inspirado na forma de pilotis da colunata do Palácio da Alvorada. As cores, todavia, não são dos mesmos tons da Bandeira Nacional, assemelhando-se às utilizadas na Bandeira de Brasília. Carrega, ao centro, um escudo verde com a chamada Cruz de Brasília, composta de quatro flechas divergentes, que simbolizam a ação centrífuga do poder. Abaixo, em latim, o mote do Distrito Federal: *venturis ventis* (aos ventos vindouros).

2.4 A porção inferior da credencial apresenta a inscrição “CERIMONIAL GOVERNADOR” na cor dourada, fonte League spartan, distribuída de forma centralizada.



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo nº 00137-00000826/2023-28, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, localizada nas proximidades do SRIA II, QE 42 - Guará II - próximo ao salão comunitário, no dia 06 de maio de 2023, de 08h às 13h, para realização do projeto "Van Cidadã", realizado pela Faculdade Projeção do Guará II, CNPJ 05.158.317/0001-74.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA****DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 24, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20230104-3802, Katia Dutra, ***724.401-**, 20230109-7795, Luis Tagori Nogueira Araújo, ***789.141-**, 20230108-7107, Marcio André da Conceição Bandeira, ***705.991-**, 20230110-328, Maria Carmosita Graciano de Souza, ***693.321-**, 20230112-11784, Hiolanda Helena Cupertino de Almeida, ***714.301-**, 20221211-249532, Sílvia Regina Reis Paiva Pires, ***678.651-**, 20230109-242, Luiz Agrio Cavalcanti Teixeira, ***285.637-**, 20230109-7849, Soraya Carolina Caixeta, ***410.766-**, 20230109-7946, Hugo Andreolly Albuquerque Costa Santos, ***778.891-**, 20230110-9096, Anderson Gomes de Oliveira, ***311.341-**, 20230110-8907, Adoraci Almeida de Mendonça Leão, ***077.561-**, 20230111-9957, Valquir dos Reis Rocha, ***578.313-**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 46/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ
INTERESSADO: UNIÃO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CF/DF: 07.746.422/001-55, CNPJ: 23.747.341/0001-20, PROCESSO Nº: 20230411-83374.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 146/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 14 de abril de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 38/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

(Processo nº 20230412-83908)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 145/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de FG ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.135.498/001-34 e no CNPJ/MF sob o nº 46.331.428/0001-18, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 14 de abril de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

Altera a Resolução Nº 01, de 06 de março de 2023, que institui a realização de sessões de julgamento por videoconferência, nas modalidades telepresencial e híbrida, no âmbito do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, e dá outras providências.

O PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - TARF, neste ato representado por seu Presidente, no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do art. 10, combinado com o inciso V do art. 8º, ambos do Decreto nº 33.268/2011 - Regimento Interno do TARF, resolve:

Art. 1º A Resolução Nº 01, de 06 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 3º

Parágrafo único. Os conselheiros do TARF, titulares e suplentes, excepcionalmente, nas sessões de julgamento por videoconferência na modalidade híbrida, após prévia autorização do Presidente, poderão participar de forma telepresencial." (AC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

**DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS****RETIFICAÇÃO**

Na Pauta de Julgamento do dia 07/02/2023, 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, página 6, ONDE SE LÊ: "...b) ...RV 41/2019, Recorrente PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Iure de Castro Silva OAB/GO 29.493...", LEIA-SE: "...b) ...RV 41/2021, Recorrente PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Iure de Castro Silva OAB/DF 29.493...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Pauta de Julgamento do dia 25/04/2023, Tribunal Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, publicada no DODF nº 72, de 17 de abril de 2023, página 4, ONDE SE LÊ: "...d) Processo n. 0128.002526/2014, Tributo ICMS, ED 93/2021, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Menezes OAB/DF 45.912, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha...", LEIA-SE: "...d) Processo n. 0128.002526/2014, Tributo ICMS, RE 93/2021 Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Menezes OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha mantendo-se inalterados os demais termos...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos FARMACIA SÃO PEDRO LTDA, Licença Sanitária nº: SIM DF 53202792882, Autorização nº: 1362/2023, CNPJ: 48.673.817/0001-57, Endereço: QUADRA QNM 17 CJ H LOTE 48 CEILÂNDIA SUL/DF; M&N COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA, Licença Sanitária nº: SIM DF 53202786416, Autorização nº: 1363/2023, CNPJ: 48.555.242/0001-78, Endereço: SETOR SHA CONJUNTO 4 CHACARA 81A LOTE 1B, SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA AGUAS CLARAS. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 303, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), em despesa de custeio e de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs do Núcleo Bandeirante e de Santa Maria, bem como às Unidades Escolares - UEs: CEF 01 do Núcleo Bandeirante, CEP - Escola Técnica de Ceilândia e Escola Classe 48 de Ceilândia.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0337, conforme Ofícios nos 6272, 6418, 6422, 6423, 6424 e 6425, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Naturezas de Despesas 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, para atender a demanda específica das UEs e CREs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE/UE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Capital	Custeio	Total
1	CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00
2	CEP - ESC TÉCNICA DE CEILÂNDIA	R\$ 93.000,00	R\$ 0,00	R\$ 93.000,00
3	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
4	CRE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
5	EC 48 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 178.000,00	R\$ 245.000,00	R\$ 423.000,00

PORTARIA Nº 304, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs de Samambaia e de Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0323, conforme Ofícios nos 6242, 6243, 6244 e 6245, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas às CREs.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	Capital	Total
1	SAMAMBAIA	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
2	TAGUATINGA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	TOTAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

PORTARIA Nº 305, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs de Ceilândia, Guará, Paranoá e Taguatinga, bem como às Unidades Escolares - UEs: CEF 05 de Taguatinga, CEF 13 de Ceilândia, CEF 34 de Ceilândia, CEI 02 de Taguatinga, CEI 07 de Taguatinga, EC 41 de Taguatinga e EC 50 de Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0326, conforme Ofícios nos 6373, 6376 e 6377, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, para atender a demanda específica das UEs e CREs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE/UE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO			
Nº	CRE/UE	Custeio	Total
1	CEF 05 DE TAGUATINGA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2	CEF 13 DE CEILÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	CEF 34 DE CEILÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	CEI 02 DE TAGUATINGA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
5	CEI 07 DE TAGUATINGA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
6	CRE CEILÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
7	CRE GUARÁ	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
8	CRE PARANOÁ	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
9	CRE TAGUATINGA	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
10	EC 41 DE TAGUATINGA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
11	EC 50 DE TAGUATINGA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.460.000,00

PORTARIA Nº 306, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em despesa de custeio e de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino - CRE de Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0333, conforme Ofícios nos 6337, 6358 e 6359, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas à CRE.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE/UE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO			
CRE	Capital	Custeio	Total
TAGUATINGA	R\$ 30.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 55.000,00

PORTARIA Nº 307, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 470.454,00 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino - CRE de Ceilândia.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0342, conforme Ofício nº 6151, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas à CRE.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE/UE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO		
CRE	Capital	Total
CEILÂNDIA	R\$ 470.454,00	R\$ 470.454,00

PORTARIA Nº 308, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), em despesa de custeio e de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs de Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Plano Piloto, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria, Sobradinho, São Sebastião e Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0338, conforme Ofícios nos 6290, 6291, 6293, 6294, 6295, 6296, 6297, 6298, 6299, 6300, 6301, 6302, 6303, 6304, 6306, 6308, 6309, 6310, 6311, 6312, 6313, 6314, 6315, 6316, 6317, 6318, 6319 e 6320, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Naturezas de Despesas 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas às CREs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE/UE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE	Capital	Custeio	Total
1	BRAZLÂNDIA	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
2	CEILÂNDIA	R\$ 90.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 270.000,00
3	GAMA	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 180.000,00
4	GUARÁ	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
5	NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
6	PARANOÁ	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 180.000,00
7	PLANALTINA	R\$ 90.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 210.000,00
8	PLANO PILOTO	R\$ 60.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 150.000,00
9	RECANTO DAS EMAS	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 180.000,00
10	SAMAMBAIA	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
11	SANTA MARIA	R\$ 60.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 150.000,00
12	SOBRADINHO	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
13	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
14	TAGUATINGA	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
	TOTAL	R\$ 900.000,00	R\$ 1.260.000,00	R\$ 2.160.000,00

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino - CRE de Samambaia.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0322, conforme Ofícios nos 6238, 6239, 6240 e 6241, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas à CRE.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE/UE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO		
CRE	Custeio	Total
SAMAMBAIA	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 117, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF Nº 71, de 14 de abril de 2023 página 09 que tornaram pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, ONDE SE LÊ: "...Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE TAGUATINGA; Processo:0474-000631/2014; Exercício: 2016...", LEIA-SE: "....." Processo nº 0474-000.631/2016.



POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 17 de fevereiro de 2023

PROCESSO SEI: 00052-00021638/2022-65. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) nas Notas Informativas 36 (100849830) e (104070744) , b) nas Planilhas 92362895, 92362938 e 101046632, bem assim considerando a Manifestação nº 8489 (103787432), da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 215.597,78 (duzentos e quinze mil quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos), dos quais R\$ 125.284,19 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) refere-se a servidores ativos (92362895); R\$ 76.684,83 (setenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) a servidores aposentados (92362938) e R\$ 13.628,76 (treze mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)a beneficiários de pensão civil (101046632), despesa esta que poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, para o exercício de 2023 e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal, nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100; 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169; 0903.00FM.0053 - Assistência Médica e Odontológica Polícia Civil do Distrito Federal; e 0903.00NT.0053 - Outros Benefícios da Polícia Civil do Distrito Federal - Fonte 100; que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e

competências descritas no Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, que versa sobre o Regimento Interno da Autarquia, bem como, considerando o disposto no Decreto nº 37.297, de abril de 2016 e na Portaria nº 221, de 30 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir o Código de Ética e Conduta-CEC dos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, na forma do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Todos os servidores em exercício no Detran/DF receberão cópia eletrônica do Código de Ética e Conduta- CEC de que trata o artigo 1º, mediante envio de mensagem eletrônica com confirmação de leitura, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Após a publicação da presente Portaria, caberá a Assessoria de Comunicação Social do Detran/DF a disponibilização do Código de Ética e Conduta - CEC no site da Autarquia, de forma a possibilitar a consulta por parte dos servidores e da população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Código de Ética se aplica aos servidores efetivos, comissionados e os cedidos que estejam em exercício no do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

§1º O exercício das carreiras Atividades de Trânsito e Policiamento e Fiscalização de Trânsito deve ser realizado com respeito ao usuário, ao erário, às normas de trânsito e aos interesses da Administração Pública.

§2º A menção à expressão servidores do Detran/DF engloba todos os servidores em exercício na Autarquia, independentemente do vínculo.

Art. 2º Este Código objetiva:

I - assegurar aos servidores a preservação a reputação de suas condutas, visando garantir a preservação da imagem da Autarquia;

II - estimular condutas profissionais irrepreensíveis, sob o ponto de vista da honradez, honestidade, transparência, retidão e boa-fé; e

III - contribuir para o aperfeiçoamento constante dos padrões éticos a serem desenvolvidos e observados no âmbito da Administração Pública.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 3º Os servidores observarão, no exercício de suas funções, os padrões éticos de conduta, devendo adotar os seguintes princípios:

I - legalidade;

II - justiça e equidade;

III - honestidade e integridade;

IV - compromisso e responsabilidade com o cumprimento integral do direito de todos os cidadãos a um trânsito seguro, mediante a qualidade na educação para o trânsito, nas atividades de fiscalização e controle, e atenção às condições de regularidade e legalidade dos veículos e condutores;

V - proatividade;

VI - respeito à dignidade humana;

VII - impessoalidade;

VIII - moralidade e respeito aos hábitos, usos e costumes dos diversos grupos que compõem o conjunto da cultura brasileira na medida em que se mostrem compatíveis com a legislação, a Constituição Federal e os princípios éticos;

IX - publicidade e transparência dos critérios que norteiam suas decisões e ações, mantendo canais ágeis, transparentes e eficientes para o atendimento ao cidadão, e realizando comunicações claras, efetivas e acessíveis a todos os seus públicos, sem prejuízo dos direitos à confidencialidade de suas ações estratégicas e à privacidade das informações dos cidadãos sob sua guarda;

X - eficiência e profissionalismo;

XI - economicidade e austeridade;

XII - sustentabilidade;

XIII - acessibilidade; e

XIV - confidencialidade.

Parágrafo único. Os servidores organizarão suas eventuais atividades privadas de maneira a prevenir a ocorrência real, potencial ou aparente de prejuízos à imagem do Departamento, bem como conflito com o interesse público, o qual sempre prevalecerá sobre o interesse privado.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DOS DEVERES

Art. 4º É direito de todo servidor:

I - trabalhar em ambiente adequado, que preserve sua integridade física, moral, mental e psicológica;

II - ser tratado com respeito, mediante o reconhecimento de sua dignidade pessoal e profissional, sem preconceitos a pretexto de sua origem social, cultural, étnica ou relativas a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual e condição física, psíquica e mental, ou qualquer outra forma de discriminação;

III - ser avaliado a partir de critérios preestabelecidos, considerando o mérito de seu desempenho técnico e de sua conduta ética, especialmente por meio de indicadores de assiduidade, pontualidade, disciplina, proatividade, liderança, zelo ao patrimônio público, produtividade e responsabilidade;

IV - participar das atividades de capacitação e treinamento necessárias ao seu desenvolvimento profissional; e

V - ter um canal de comunicação adequado para denúncia de práticas e tratamento antiético e injusto, que permitam o acompanhamento do caso sem medo de represálias.

Art. 5º Constituem deveres a serem observados pelos servidores, entre outros previstos nas regras e princípios constitucionais e infraconstitucionais:

I - manter ilibada conduta pública e particular, sobretudo, quanto à sua conduta no trânsito;

II - velar pela regularidade dos processos em que intervenham ou participem;

III - guardar sigilo sobre assunto de caráter reservado que conheçam, em razão do cargo ou função;

IV - adotar, nos limites de suas atribuições, as providências cabíveis, em face de irregularidade de que tenham conhecimento;

V - velar por sua reputação pessoal e profissional;

VI - tratar o público, os servidores, demais colegas e as autoridades com urbanidade, respeito e discrição, exigindo igual tratamento e zelando pelas prerrogativas do cargo;

VII - desempenhar suas atividades com honestidade, objetividade, diligência, independência e dedicação;

VIII - velar pela adequada aplicação das normas constitucionais, das leis e dos regulamentos;

IX - exercer as prerrogativas do cargo com dignidade e respeito à causa pública;

X - ser leal ao Detran-DF e velar pelo bom nome e prestígio da Autarquia;

XI - cultivar aparência pessoal e vestuário compatíveis ao exercício da função e à identificação funcional ligadas ao ambiente institucional em que atuem;

XII - empenhar-se no desenvolvimento profissional por meio da capacitação adequada e regular;

XIII - adaptar-se à modernização dos processos de trabalho e das modificações legislativas;

XIV - zelar pelo bom uso do patrimônio público; e

XV - zelar pelo cumprimento deste Código.

CAPÍTULO IV

DAS VEDAÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS GERAIS

Art. 6º É vedado aos servidores:

I - manifestar-se à imprensa em nome da Autarquia, sem prévia autorização do Diretor-Geral e sem o devido acompanhamento da Assessoria de Comunicação Social;

II - Divulgar ou facilitar a divulgação, por qualquer meio, de informações sigilosas obtidas por qualquer forma em razão do cargo ou função e, ainda de processos, relatórios, instruções, minutas ou qualquer outro documento que tragam prejuízos à imagem e aos interesses do Detran/DF;

II - participar de comissão executora ou banca de concurso público da Autarquia e votar sobre organização de lista para promoção ou remoção, quando, para o referido pleito, estiver concorrendo parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, bem como cônjuge ou companheiro;

III - receber, em razão do exercício do cargo, doações, benefícios, comissões, presentes ou vantagem de qualquer espécie para si, familiares ou terceiros;

IV - utilizar sua identidade funcional com abuso de poder para obter vantagem indevida, ou de maneira a expor a imagem da Autarquia;

V - acumular, ainda que em disponibilidade, qualquer outro cargo público, salvo nos casos legalmente previstos.

VI - praticar atos que prejudiquem as funções ou a reputação de outros servidores públicos ou cidadãos;

VII - utilizar sistemas e canais de comunicação do Detran/DF para manifestação de apreço ou desaproço a chefes ou servidores, para a propagação e divulgação de boatos, propaganda comercial, religiosa ou político-partidária; e

VIII - ocupar-se de assuntos particulares durante o expediente que possam prejudicar a produtividade da unidade.

§1º Considera-se presentes ou demais vantagens previstas no inciso III quando o ofertante:

a) estiver sujeito à jurisdição regulatória do Detran/DF;

b) tenha interesse pessoal, profissional ou empresarial em decisão que possa ser tomada por autoridade em razão do cargo;

c) mantenha relação comercial com Detran/DF;

d) represente interesse de terceiros, como procurador ou preposto, de pessoa, empresas ou entidade compreendida nas hipóteses anteriores.

§ 2º Não serão considerados como bens e vantagens de natureza indevida:

I - que não tenham valor comercial;

II - presentes ou brindes distribuídos por entidades de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas que não ultrapassem o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

III - as condecorações, honrarias e reconhecimentos protocolares recebidos de governos, organismos nacionais e internacionais ou entidades sem fins lucrativos, nas condições em que a lei e o costume oficial admitam esses benefícios;

IV - os brindes de distribuição coletiva a título de divulgação ou patrocínio estipulados contratualmente por ocasião de eventos especiais ou em datas comemorativas, nos limites do contrato;

V - os presentes de menor valor realizados em razão de vínculo de amizade ou relação pessoal ou decorrentes de acontecimentos no qual seja usual efetuá-los; e

VI - ingressos para participação em atividades, shows, eventos, simpósios, congressos ou convenções, desde que ajustados em contrapartida de contrato administrativo ou convênio.

Art. 7º Ao servidor é facultada a participação em eventos, seminários, simpósios e congressos, desde que eventual remuneração, vantagem ou despesa não implique em situação caracterizadora de conflito de interesses.

§ 1º Considera-se conflito de interesses a situação gerada pelo confronto de pretensões públicas e privadas que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar o desempenho da função pública.

§ 2º A ocorrência de conflito de interesses independe da existência de prova de lesão ao patrimônio público, do recebimento de qualquer vantagem ou ganho pelo servidor ou terceiro.

Art. 8º Não poderão servir sob a chefia mediata ou imediata de servidor do Detran/DF, em cargo comissionado ou função de confiança, o seu cônjuge ou companheiro e parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 9º É proibido ao servidor exercer as suas funções em processo ou procedimento:

I - em que seja parte ou interessado;

II - em que haja atuado como advogado de qualquer das partes;

III - em que seja parte ou interessado cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau;

IV - no qual haja postulado, como advogado, qualquer das pessoas mencionadas no inciso anterior; e

V - nos demais casos previstos na legislação.

CAPÍTULO V

DAS APURAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

Art. 10. Em caso de violação ao presente Código, a Comissão de Ética deve instaurar o procedimento para apuração de responsabilidade correspondente a cada caso.

Art. 11. A violação aos dispositivos estabelecidos no presente Código enseja ao servidor infrator a aplicação de censura ética.

§ 1º A aplicação da censura ética não implica prejuízo das penalidades previstas em regime jurídico aplicável ao cargo ou função, nem das responsabilidades administrativas, penais e civis estabelecidas em lei específica.

§ 2º Nos casos em que a Comissão de Ética se deparar com ocorrências de cunho disciplinar e/ou criminal, deverá promover os respectivos encaminhamentos à Corregedoria e aos órgãos competentes, sem prejuízo de comunicação a outras instituições que se fizerem necessárias.

CAPÍTULO VI

DAS REGRAS ÉTICAS APLICÁVEIS AO ATENDIMENTO

Art. 12. São condutas que devem ser observadas pelos servidores no relacionamento com o público:

I - agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todos os usuários do serviço público;

II - estar preparado para atender ao público com presteza e para esclarecer questionamentos acerca de suas atribuições;

III - repudiar toda discriminação ou preconceito, como distinção de raça, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, condição física, estado civil, nacionalidade, cor, idade, religião, posição política ou social; e

IV - observar as prioridades estabelecidas em lei acerca do atendimento preferencial.

CAPÍTULO VII

DO ACESSO AOS SISTEMAS

Art. 13. São condutas que devem ser observadas pelos servidores no uso dos sistemas e tratamento das informações:

I - zelar pela segurança institucional, cumprindo as normas e diretrizes de segurança da informação;

II - utilizar os recursos de comunicação e tecnologia da informação disponibilizados pelo Detran/DF de acordo com a respectiva normatização interna vigente, sobretudo quanto à utilização e à proteção das senhas de acesso;

III - abster-se de realizar acesso imotivado ou por interesse de ordem pessoal aos sistemas de informação disponibilizados pelo Detran/DF;

IV - restringir o uso de e-mail e outras ferramentas de comunicação institucional a assuntos profissionais; e

V - preservar a integridade e o devido sigilo de documentos, registros, cadastros e sistemas de informação do DETRAN/DF, especialmente as informações pessoais de usuários e aquelas que tenham ou possam ter valor estratégico, ou que possam ser consideradas informações privilegiadas e suscitar conflitos de interesses no exercício da função pública.

CAPÍTULO VIII

DA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E CREDENCIADOS

Art. 14. São condutas adequadas que devem ser observadas pelos servidores no relacionamento com seus fornecedores, prestadores de serviço e credenciados:

I - selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade, probidade e sustentabilidade;

II - atender aos requisitos legais quanto ao credenciamento de entidades, baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos;

III - estabelecer e manter relacionamento e comunicação com os fornecedores, prestadores de serviço e credenciados respeitando os princípios e os objetivos deste Código de Ética;

IV - abster-se de realizar reuniões com fornecedores e licitantes em ambientes estranhos ao serviço público, cujo contato esteja diretamente ligado às atividades ou ao setor de lotação; e

V - declarar-se impedido ou suspeito quando identificar conflito de interesses no exercício das suas atribuições, em especial pelas previsões do art. 7º do presente Código e das vedações previstas na Lei de Licitações.

CAPÍTULO IX

DA COMUNICAÇÃO E IMAGEM INSTITUCIONAL

Art. 15. São condutas adequadas que devem ser observadas pelos servidores nas redes sociais e nos meios de comunicação virtuais utilizados para o desempenho das atividades funcionais do Departamento:

I - comportar-se com cautela, urbanidade e ética, tratando apenas de assuntos profissionais;

II - utilizar fotografias e vídeos condizentes com o ambiente de trabalho; e

III - zelar pela adequação e veracidade das informações postadas;

Art. 16. São condutas adequadas que devem ser observadas pelos servidores na internet e nas redes sociais pessoais ou de terceiros, enquanto agentes públicos:

I - abster-se de utilizar ou ostentar, para fins de interesses privados, insígnias, uniformes, distintivos, viaturas caracterizadas ou quaisquer objetos do patrimônio do Departamento que contenham símbolos do DETRAN-DF, em publicações de fotografias ou vídeos em perfis de redes sociais, bem como em sites e páginas de terceiros na internet, inclusive de instituições de ensino ou preparatórias para concursos públicos;

II - atentar-se quanto ao compartilhamento de material divulgado oficialmente pelo Detran-DF, informando a fonte da informação e os créditos de autores de imagens, vídeos, textos e demais publicações da Autarquia;

III - informar claramente que se trata de perfil pessoal e não oficial, atentando-se para que o comportamento e postagens públicas não comprometam a reputação profissional e a imagem da Autarquia; e

IV - abster-se de publicar material ofensivo.

CAPÍTULO X

DAS CONDUTAS DESEJADAS EM RELAÇÃO AO USO DO MATERIAL E DO BEM PÚBLICO

Art. 17. Quanto ao trato do material ou patrimônio público, devem os agentes públicos em exercício no DETRAN-DF observar as seguintes diretrizes:

I - preservar e perpetuar o material e o patrimônio público, incluindo os de uso individual ou coletivo;

II - evitar o desperdício de material e promover a perfeita utilização e conservação do patrimônio público móvel ou imóvel;

III - zelar pela correta utilização de recursos materiais, equipamentos, serviços contratados, bens imóveis ou veículos colocados à sua disposição, sempre observando os princípios da economicidade e responsabilidade socioambiental, exercendo o devido controle e prestando contas quando necessário;

IV - manter o local de trabalho limpo e em ordem, assim como as demais dependências;

V - cuidar dos insumos de forma racional e sustentável, zelando pela economia de água, energia elétrica e de suprimentos de escritório, como papel, canetas, impressões e cópias reprográficas;

VI - não utilizar pessoal ou material ou patrimônio público do Detran/DF em atividades ou trabalhos particulares;

VII - devolver qualquer material ou patrimônio cuja posse detiver, em caso de desligamento das atividades correlacionadas ao desempenho de cargo público ou em comissão no DETRAN-DF;

VIII - não apagar registros de trabalho, dados e informações pertinentes ao setor onde tenha trabalhado, em caso de mudança de cargo ou desligamento das atividades no DETRAN-DF;

IX - zelar pela integridade dos documentos e bens que estiverem sob sua guarda, responsabilidade ou posse;

X - favorecer o uso das instalações e demais recursos do órgão para atividades condizentes com a finalidade do Departamento;

XI - comunicar imediatamente ao gestor imediato e à área de controle patrimonial, o desaparecimento ou furto de bens da Autarquia, sob pena de responsabilização nos termos deste Código de Ética e da legislação vigente; e

XII - utilizar veículos oficiais de acordo com o pleno exercício das funções públicas.

CAPÍTULO XI

DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art. 18. Caberá à Comissão de Ética, entre outras atribuições, orientar e aconselhar sobre a ética profissional, atuar como instância consultiva de gestores e servidores, convocar servidor para prestar informações ou apresentar documentos e esclarecer e julgar comportamentos eticamente duvidosos.

Parágrafo único. A Comissão de Ética será criada por Instrução do Diretor-geral do Detran/DF que constará as atribuições gerais, dos seus membros, competências e funcionamento.

Art. 19. Os canais de comunicação com a Comissão de Ética serão o e-mail: etica@detran.df.gov.br e os canais de comunicação da Ouvidoria do DETRAN-DF.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 20. O Diretor-geral dará ampla divulgação a este Código, fazendo publicar seu texto no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 21. Os servidores deverão contribuir para o contínuo aperfeiçoamento de uma cultura ética que atenda às expectativas dos cidadãos e, nesse sentido, deverão ser promovidas constantes atividades de difusão deste Código.

Art. 22. As dúvidas na aplicação deste Código e eventuais casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Ética.

Art. 23. As consultas sobre a aplicação das normas preconizadas neste Código serão dirigidas, por escrito, ao Presidente da Comissão de Ética, que se manifestará sobre o tema.

Art. 24. Por ocasião da posse de novos servidores, o Núcleo de Registro Funcional-NUREF/GERPES/DIRAG deverá disponibilizar este Código aos servidores empossados, para fiel observância durante o exercício do cargo.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO Nº 277, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Política de Governança, Proteção e Acesso a Dados do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, especificando os princípios, atribuições e responsabilidades, no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º São considerados termos técnicos para fins desta Instrução:

I - Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional;

II - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

III - dado confidencial: é um dado privado, identificação pessoal, dado capaz de contatar, localizar ou identificar um indivíduo;

IV - dado de uso interno: dado de coleta interna;

V - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, ligação a sindicato ou à organização de caráter religioso, ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

VI - dado pessoal: dado relacionado a pessoa natural identificada ou identificável;

VII - dado público: dado tornado manifestamente público pelo titular antes de disponibilizado;

VIII - dado restrito: dado acessível apenas por pessoas predefinidas;

IX - encarregado setorial: neste documento denominado apenas encarregado, é pessoa indicada pelo controlador e operador do DETRAN/DF, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

X - encarregado governamental: é pessoa indicada pelo controlador e operador, da área federal, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

XI - ID ou credencial de acesso: login e senha ou credenciais equivalentes, de posse do usuário.

XII - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): é a norma que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

XIII - mecanismo de acesso aos dados: sistemas de informação, banco de dados, webservices, view, API ou qualquer outro meio que possibilite o acesso aos dados;

XIV - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

XV - Relatório de Impacto a Proteção de Dados (RIPD): conforme a LGPD, é uma documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que tem o potencial de gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XVI - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XVII - usuário: pessoa jurídica ou natural que utilizarem os dados, sendo titulares dos dados ou não; e

XVIII - violação de dados pessoais: violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

CAPÍTULO II DOS PAPEIS E COMPETÊNCIAS

Art. 3º O Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, entidade jurídica de direito público, no âmbito de suas competências, exerce a função de controlador, representado nos atos por seu dirigente máximo, o Diretor-geral.

Parágrafo único. Compete ao controlador:

I - controlar e gerir a atividade de tratamento de dados;

II - instruir os operadores sobre a realização do tratamento de dados;

III - permitir o direito de acesso aos dados que estão sob sua responsabilidade, por meio de sistemas de informação, relatórios, extração de dados, webservices ou qualquer outra tecnologia que permita acesso aos respectivos dados;

IV - gerenciar a coleta dos dados que são de sua responsabilidade;

V - acompanhar o armazenamento e guarda dos respectivos dados;

VI - fornecer instruções para o operador realizar o tratamento dos dados, devendo verificar a observância do marco legal e regulatório;

VII - adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas a fim de proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

VIII - comunicar às autoridades competentes a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao DETRAN/DF-DF ou aos titulares dos dados;

IX - realizar a interlocução com terceiros que fazem uso dos dados sob sua responsabilidade por meio de acordos formalmente instituídos;

X - nomear o encarregado e seu suplente;

XI - informar ao Encarregado Governamental os nomes do Encarregado Setorial e dos Operadores Internos e Externos da sua unidade gestora;

XII - fiscalizar a observância pelos operadores das instruções e das normas sobre a matéria;

XIII - elaborar e manter atualizado o relatório de impacto à proteção de dados pessoais - RIPD

XIV - instrumentalizar a portabilidade dos dados;

XV - garantir a transparência no tratamento de dados;

XVI - manter o registro das operações de tratamento de dados pessoais; e

XVII - manter atualizado o Portal Institucional da LGPD.

Art. 4º São considerados operadores no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, os responsáveis pelas unidades administrativas e finalísticas que, por natureza, quando os dados se associam à atividade precípua, inclusive dados pessoais, daquela unidade e cujos operadores sob sua hierarquia, atuam de maneira intensiva sobre aqueles dados.

§ 1º Os seguintes dados são de responsabilidade dos operadores:

I - Diretor de Administração Geral: dados de pessoal, dados de materiais permanentes e patrimônio, dados de licitação e contratos, dados de manutenção predial;

II - Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças: dados de planejamento e modernização administrativa, dados de projetos estratégicos, dados de orçamento, dados financeiros, dados contábeis, dados da dívida;

III - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação: dados de segurança da informação, dados de usuários e de acessos à rede de computadores corporativa, a sistemas e banco de dados, dados de arquitetura e de desenvolvimento de software;

IV - Diretor Controle de Veículos e Condutores: dados de veículos automotores, dados de condutores, dados de registro e controle de infrações, dados de atendimento presencial ao cidadão;

V - Diretor de Educação de Trânsito: dados de educação no trânsito, dados de formação de condutores;

VI - Diretor de Policiamento e Fiscalização de Trânsito: dados de policiamento e fiscalização de trânsito;

VII - Diretoria de Engenharia de Trânsito: Dados de engenharia, tráfego e sinalização de trânsito.

§ 2º É competência dos operadores:

I - habilitar acesso aos dados a usuários, por meio dos mecanismos de acesso disponíveis, garantido a segurança do acesso, conforme solicitação do controlador dos respectivos dados;

II - realizar o tratamento e a guarda dos dados em ambiente seguro, bem como garantir meios para que sejam disponibilizados, sob demanda dos respectivos controlador;

III - registrar e manter os registros das operações de acesso, tratamento e disponibilização de dados;

IV - operacionalizar o gerenciamento de identidade e acesso a partir das solicitações de usuários e controladores.

Art. 5º O encarregado é o indivíduo responsável por garantir a conformidade do DETRAN/DF à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

§ 1º Compete ao encarregado:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

§ 2º O encarregado setorial e seu suplente devem, preferencialmente, possuir capacidade de articulação institucional dentro da unidade gestora, detendo, entre outros, os seguintes conhecimentos multidisciplinares essenciais a sua atribuição:

I - privacidade e proteção de dados pessoais;

II - gestão de riscos;

III - governança de dados;

IV - acesso à informação no setor público;

V - legislação pertinente ao tema.

§ 3º O encarregado setorial e seu suplente não deverão se encontrar lotados nos operadores internos, nas unidades de Tecnologia da Informação e Comunicação, serem gestores de contratos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação ou serem gestores responsáveis por sistemas de informação em geral.

CAPÍTULO III DO ACESSO AOS DADOS

Art. 6º Para efeito desta Instrução, considera-se acesso a dados, o acesso por qualquer mecanismo, seja ele sistema de informação, webservice, extração de dados ou qualquer outro meio permitido por controlador competente e executado por meio do operador responsável.

Art. 7º Podem ter acesso aos dados do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pessoas físicas ou jurídicas de acordo com a classificação e níveis de acesso concedidos por autoridade competente e/ou instrumento formalmente instituído para esse fim:

I - O acesso a dados confidenciais, restritos e de uso interno a terceiros, só será concedido existindo instrumento formalmente instituído e assinado pelo Diretor-Geral do Departamento de Trânsito e o responsável pela instituição requisitante.

II - O instrumento formal, de que trata o inciso I deste artigo, deverá conter, além dos termos necessários, taxa de cobrança e forma de pagamento pelo acesso aos dados, número de acessos a serem concedidos, tipo de dado e meios de acesso a serem disponibilizados.

III - As contas de acesso, sempre que possível, devem ser configuradas para expiração automática concomitante à vigência de acordo formal.

IV - Após formalização do instrumento, o controlador deverá solicitar formalmente o acesso para o operador, para cada usuário, conforme instrumento formal, de modo a operacionalizar o acordo.

V - O acesso aos dados será concedido mediante solicitação do controlador dos respectivos dados ao operador.

VI - A solicitação de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser realizada via sistema de abertura de chamados, quando o operador for a Diretoria de Tecnologia da Informação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

VII - A solicitação para acesso a dados para as demais unidades deverá ser formalizada por meio de Requerimento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e encaminhada à diretoria correspondente;

VIII - O controlador deverá indicar os dados que terão o acesso concedido, bem como o meio de concessão e os níveis de acesso dos usuários.

XI - Não será efetivado o acesso a usuários que não sejam do quadro do Departamento de Trânsito ou que não tenham nenhum instrumento formal regulamentando o acesso aos dados.

X - O controlador poderá solicitar extração ou geração de relatórios referentes aos dados de sua responsabilidade, que não sejam considerados confidenciais, a qualquer tempo, obedecendo o mesmo procedimento formal.

XI - O acesso a dados pessoais ou dados pessoais sensíveis só será concedido por meio de autorização formal do Diretor-Geral e solicitação do controlador dos respectivos dados.

XII - Os registros de atividades com a respectiva identificação dos responsáveis pela requisição, aprovação, concessão, comprovação e revogação de acesso devem ser armazenados para fins de análise de segurança da informação e auditoria interna.

CAPÍTULO IV

DO GERENCIAMENTO DE IDENTIDADE E ACESSOS

Art. 8º É de responsabilidade do controlador a solicitação de ativação, bloqueio e desativação ordinária dos acessos aos dados de sua responsabilidade, por qualquer mecanismo de acesso.

Art. 9º Fica o operador autorizado a empreender medidas de segurança, inclusive o bloqueio do acesso, a qualquer momento que identificado riscos à segurança dos dados.

Art. 10. O operador deverá notificar formalmente o controlador sobre quaisquer riscos ou incidente de segurança identificado.

Art. 11. Para concessão do acesso o usuário deverá ter ciência e concordar com termo de responsabilidade, considerando a natureza dos dados, o meio de acesso e o nível de acesso.

Art. 12. Os acessos poderão ser bloqueados ou desativados:

I- no período de 60 dias de inatividade;

II- em caso de mais de cinco tentativas sucessivas de acesso malsucedidas;

III- entre outras possibilidades que envolvam riscos de segurança.

Art. 13. É de responsabilidade do controlador solicitar o cancelamento de acesso de servidores aposentados ou desligados de suas funções/instituições.

Art. 14. É proibido aos usuários compartilharem suas credenciais de acesso (IDs), bem como realizarem qualquer ação utilizando ID de acesso individual ou de grupo para o qual não tenham sido autorizados.

Art. 15. Toda concessão de acesso aos dados deve ser controlada por um método que envolva, identificação, autenticação e autorização.

Art. 16. Os direitos de acesso aos dados devem ser revisados periodicamente pelo controlador, conforme processo determinado.

Art. 17. A cada 90 dias o controlador responsável pelos respectivos dados deverá encaminhar ao operador uma relação dos agentes públicos afastados ou usuários desligados, para que seja efetuado os respectivos bloqueios de acesso.

SEÇÃO I

ACESSOS DE OPERADORES INTERNOS

Art. 18. Cada área de negócio definirá os perfis de acesso aos dados que são de sua responsabilidade, para os diferentes tipos de usuários.

§ 1º Cada diretoria criará o perfil de acesso aos seus dados e os informará à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC).

Parágrafo único. Os perfis de usuários poderão sofrer atualizações de acordo com a necessidade.

Art. 19. A Gerência de Gestão de Pessoas (GERPES) fica responsável por informar à DIRTEC, por meio de processo SEI, em periodicidade mínima mensal, no qual também deverá constar o número do chamado aberto:

I- o ingresso e desligamento, no DETRAN/DF, de servidores/estagiários e demais colaboradores que façam acesso aos sistemas da organização;

II- a aposentadoria de servidores;

III- as licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares de servidores e estagiários, que superem o período de 60 dias.

SEÇÃO II

ACESSOS DE OPERADORES EXTERNOS

Art. 20. O acesso a usuários de outros órgãos se dará por meio da assinatura prévia de Acordo de Cooperação Técnica entre a entidade interessada e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em cujo instrumento constarão os tipos de credenciais a que terão acesso e a anuência do operador correspondente e da assinatura de cada usuário, do Termo de Responsabilidade Correspondente.

Parágrafo único. Os acessos atuais terão prazo de até 90 dias para regularização da situação em conformidade com o disposto nesta norma, após esse prazo os acessos serão cancelados.

Art. 21. Cada área de negócio do DETRAN/DF definirá os perfis de acesso possíveis aos dados que são de sua responsabilidade, para operadores externos.

Parágrafo único. Os perfis de usuários, de cada entidade solicitante, serão definidos no Acordo de Cooperação Técnica, poderão sofrer atualizações de acordo com a necessidade, mediante os respectivos aditivos para registro.

Art. 22. O representante da entidade ficará responsável por informar ao DETRAN/DF alterações na identificação dos operadores (nome, endereço e outros) e em sua lotação ou afastamentos.

Art. 23. Os acessos deverão ser renovados anualmente, por meio de documento oficial emitido pelo representante da organização, ratificando os nomes dos usuários.

Art. 24. Os acessos de colaboradores contratados, conveniados ou credenciados pelo DETRAN/DF deverão ser realizados por meio de assinatura de instrumento específico, com identificação do responsável por prestar as informações sobre os afastamentos e demais alterações na relação da empresa e dos empregados alocados para trabalharem no DETRAN/DF.

CAPÍTULO V

DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 25. Cada entidade usuária dos dados do DETRAN/DF, deverá enviar semestralmente o Relatório de Controle de Acesso (Anexo II), com o objetivo de limitar os acessos indevidos ao sistema.

Parágrafo único. Em caso de ingresso ou saída de usuários na entidade, cabe ao encarregado de dados da área (chefe da área), informar imediatamente à ULGPD, à DIRTEC/COSIN/GESIN e à DIRAG/GERPES, o nome e matrícula do usuário, bem como o setor para onde foi transferido ou se foi desligado do quadro do DETRAN/DF, via SEI, independente do Relatório de Controle de Acesso, que é semestral.

CAPÍTULO VI

DOS PROCEDIMENTOS EM CASOS DE INCIDENTES

Art. 26. Ao identificar um possível incidente de vazamento ou roubo de dados, as seguintes providências deverão ser adotadas:

I – Comunicar imediatamente o ocorrido:

a) À DIRTEC/COSIN/GESIN, por meio de chamado técnico no SOSTI e processo SEI, constando o número do chamado, que procederá conforme procedimentos técnicos internos, inclusive procedendo bloqueios de acesso, caso necessário;

1. O comunicante precisa relatar o suposto incidente com a maior quantidade possível de dados tanto no SOSTI quanto no SEI, podendo as áreas responsáveis solicitarem mais dados.

b) À UNLGPD – Encarregado, que informará o Controlador e a ANPD, se for o caso;

c) Ao operador responsável pelos dados, que verificará o incidente em conjunto com a GESIN.

II - Quanto a resposta a incidentes:

a) Do ponto de vista técnico:

1. O atendimento primário ao incidente de tentativa ou vazamento de dados será feito pela equipe técnica do SOC, sob supervisão da GESIN, conforme orientação da DIRTEC.

i) Após detecção do incidente por parte do SOC, as ações de solução ou mitigação necessárias devem ser tomadas imediatamente;

ii) A GESIN deve ser informada imediatamente através de grupo específico de mensageria;

iii) Será feito um relato preliminar do incidente e enviado à GESIN;

iv) Caberá à GESIN informar à DIRTEC e à UNLGPD/DETRAN/DF.

b) Do ponto de vista de governança:

1. Após ser informada pela GESIN, cabe à UNLGPD:

i) Informar ao Controlador e ao Grupo de Resposta a Incidentes (a ser formado pela UNLGPD);

ii) Caso seja necessário, o Encarregado deve convocar reunião do Grupo de Resposta a Incidentes, via remota ou presencial, para deliberações.

CAPÍTULO VII

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 27. As sanções administrativas, no caso de descumprimento da presente Norma, serão aplicadas de acordo com que estabelece a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 28. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE DADOS PESSOAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:

Empresa/Órgão:

CNPJ (somente para empresas):

Documento de Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Profissão:

Endereço:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

E-mail:

DECLARAÇÃO

Declaro que:
Responsabilizo-me integralmente pela adequada utilização dos dados pessoais a que tiver acesso, estando ciente de que posso vir a ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente pelos danos morais ou materiais decorrentes da utilização, reprodução ou divulgação indevida dos dados;Estou ciente das restrições a que se referem o art. 31 § 2º (uso indevido de informação) da Lei n. 12.527/2011 (Acesso à Informação) e o art. 20 (uso indevido de informação) da Resolução CNJ n. 215/2015 (dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário), do art. 20 (divulgação autorizada ou necessária) da Lei n. 10.406/2002 (Código Civil) e os arts. 138 a 145 (crimes contra a honra), 297, 299 e 304 (crimes de falsidade documental) do Decreto-Lei n. 2.848/1940 (Código Penal).

_____ de _____ de _____

(local e data)

assinatura

RELATÓRIO DE CONTROLE DE ACESSO

Relatório de Controle de Acesso

Área/Setor/Unidade:

Encarregado local:

Listagem de usuários

Nome do Usuário	Matrícula	Sistemas usados	Status		
			Ativo	Novo	*Saiu
			☐	☐	☐
			☐	☐	☐
			☐	☐	☐
			☐	☐	☐
			☐	☐	☐
			☐	☐	☐
			☐	☐	☐
			☐	☐	☐

* Informar área de destino para os usuários que saíram da unidade:

INSTRUÇÃO Nº 283, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Distrital nº 4.687/2011, e o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF, no período de 1º/05/2023 a 31/10/2023, nas seguintes funções, os membros a seguir identificados por código e nome: a) Coordenador teórico-prático: ALINE RODRIGUES LIMA DE CASTRO; BEATRIZ PINTO GARCIA; CATIA GUEDES EVANGELISTA; EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA; MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA; SANDRA REGINA GONCALVES DE MENDONCA; e SARA MONTEIRO DE BARROS. b) Examinador teórico-prático: ADALBERTO PEREIRA LOPES; ADILSON FERREIRA MACHADO; ADRIANA MARIA MANICOBA; AGNALDO ALVES VIEIRA; ALAN PEREIRA DE SOUSA; ALEXANDRE ALMEIDA SOARES; ALEXANDRE ALVES MEDEIROS; ALINE SANTOS BARRADAS; ALISSON LEANDRO SILVA LOPES; AMANDA SANTOS BARBOSA; ANA LUIZA MACIEL MACHADO; ANDERSON CORREA CARVALHO; ANDERSON SILVEIRA CALDAS; ANDRE LUIZ DA CRUZ MARQUES; ANDREIA SOARES ALMEIDA; ANTONIO CLAUDIO PIMENTEL MOTA; AURILENE ALVES DA SILVA; BRUNO MARTINS

CARNEIRO; CAMILA RODRIGUES CELESTINO; CARLA HOUSE DE OLIVEIRA DE BASTIANI; CARLOS AUGUSTO DE SOUZA; CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MESQUITA; CARLOS EDUARDO ANDRADE DO NASCIMENTO; CARLOS ROBERTO RIBEIRO; CLASSIUS LOPES MENDES DA SILVA; CLEDINILTON GUIMARAES OLIVEIRA; DAIANE ALVES BALIZA MACIEL; DANIELA SOUZA FIGUEIREDO E SILVA; DANILO DE ASSIS MEDEIROS DA COSTA; DARCILIO VELOSO JUNIOR; DENISE CRISTIANE GUIMARAES SILVA; EDER BRANDAO DA SILVA; EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA MAGALHAES; ELIAS VENANCIO DE FREITAS JUNIOR; ELISANGELA LIMA CUNHA; ELISEU AMARAL DE FARIA JUNIOR; ELISSANDRO SOUZA DOS ANJOS; ELVIS CARLOS TEODORO; EMANUEL FRANCISCO SALLES; EMIDIO DE CASTRO MOREIRA; EUFLAVIO RIBEIRO CONFORTE; EZEQUIEL CARDOSO FAGUNDES; FABIO KAWAMOTO; FABIO MEDEIROS; FELIPE CESAR DE CARVALHO DIAS; FILIPE AUGUSTO DE SOUZA VIANA; FLAVIO DA SILVA SOUZA; FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO; FRANCISCO FILHO CHAGAS; GERSON BEZERRA DA SILVA; GILMAR ASSIS DA SILVA; GUILHERME TORRES DOS SANTOS; GUSTAVO ALVES PINTO; GUSTAVO FERNANDES CASSIANO DIAS; HELIANA SILVA DE LIMA DE BRITTO; HUDSON DAVID MEDEIRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; INALGI DOS SANTOS MEDEIROS; IRENE MOREIRA DOS SANTOS; JEAN PIERRE DE SOUZA; JEAN RENOVATO DIAS; JESSICA AVELAR SOCORRO DA SILVA; JOAO PAULO DE SOUSA RODRIGUES; JORGE DE AREA LEAO CANDIDO DE SOUZA NETO; JOSE ADELMO DA SILVA; JOSE CARLOS ARAUJO DA SILVA; JOSE DELSO DIAS; JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA; JURANDIR MOREIRA DUARTE; KEIN YON KO; LITO HAGA SILVA MENDES; LIZANI DE LIZ TAVARES; LUCIMAR ALVES DOS SANTOS; LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI; MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA; MARCELO ALVIM GUEDES; MARCELO FERREIRA BRANDAO; MARCIA DA SILVA COELHO; MARCIEL SILVA FERREIRA; MARCLEUZY NEVES E MENDES; MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA; MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SANTOS; MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA; MARIA DE NAZARE XAVIER DE ARAUJO; MARIA DO SOCORRO NEPOMUCENO MARTINS; MARIA LUISA L. BATISTA AGUIAR; MARIA REGE SODRE DIAS RODRIGUES; MARIA VALDIRENE ALVES DA SILVA; NELMA DE MENDONCA SANTOS; NEUZAIR GONCALVES MARTINS CIRINO; NIVALDO ROCHA DA SILVA; OTAVIA PAIS DE JESUS; PAULO HENRIQUE GOMES BRAGA; PEDRO ALVES MONTEIRO FILHO; POLIANA MONTE ROCHA ESMERALDO DE OLIVEIRA; RAFAELA VIEIRA NOGUEIRA; RAMONI BARBOSA DA SILVA; REINALDO DIAS BORGES; RENATA DA MOTA GONCALVES; RENATA DOS SANTOS VIEIRA; RICARDO SILVA DE CASTRO; RITA DE CASSIA GOMES DE SOUSA; ROBERTO PALOMO DE LIMA; RODRIGO DIAS CARDOSO; RODRIGO JOSE BARROS MACIEL; RODRIGO REIS DA SILVA; ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA; ROMULO AUGUSTO DE CASTRO FELIX; RONALDO DE SOUSA; RONALDO LOPES DOS SANTOS; RONAN MENDES ORNELAS; TATIANA DE PAIVA ITO; THAÍS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE; THAIS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE; TIAGO DEL CANALI; ULISSES DOS SANTOS CANSANCAO; VALDO LUIZ OLIVEIRA DE PINHO; VALTER DOS SANTOS ALVES; VANESSA OLINTO DE MENEZES; VANIA PEREIRA NUNES; VINÍCIUS SOUZA LIMA; WANDERSON DE JESUS PEREIRA SERAFIM; WILZA BARBOSA DOS SANTOS; e CESAR DA SILVA AGUIAR. c) Secretário logístico: ALESSANDRO NUNES DE OLIVEIRA; JOSE DA CRUZ ERCILIO; LUCIENE FERNANDES NOVAES; MARIA DA CONCEICAO REIS; e WAGNER SCOTT. d) Secretário de apoio: ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES; ALOIZO ROBERTO ALVES; CATIA CILENE NERY OLIVEIRA BARBOSA; CLAYTON PEREIRA DA COSTA SILVA; DAVID GUILMOUR BATISTA DOS SANTOS; ELI CRISTINA GOMES; FILIPE ARAUJO MACEDO COSTA; ITEMAR NUNES; JACY FERREIRA DE SOUSA; MATHEUS GUILHERME PASSOS CAMARGO; SANDRA CRISTINA GOMES DURAES; SARA PATRICIA DOS SANTOS; SARA SANTOS FERREIRA RIOS; SHIRLEY BEZERRA ALVES FERNANDES; e STEFANNA DANIELLE LEAL DE ANDRADE. e) Coordenador teórico-prático da banca especial: FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA. f) Examinador teórico-prático da banca especial: JAMARKS GONCALVES DA SILVA. g) Examinador médico da banca especial: JOAO FLAVIO GURJAO MADUREIRA; e RODRIGO DUTRA MILHOLI. h) Membro do CONTRANDIF da banca especial: NAEL CARDOSO DE PINHO. i) Secretário Logístico da banca especial: JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA; e WESCILENE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO.

Art. 2º O membro da banca examinadora fica exonerado da função para a qual foi anteriormente designado e com período de nomeação vigente, a contar da data de início da designação para nova função constante desta Instrução.

Art. 3º Dispensar, a partir de 1º/03/2023, da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF, na seguinte função, os membros a seguir identificados por código e nome: a) Examinador teórico-prático: JOSE REINALDO ALVES DA MOTA.

Art. 4º Dispensar, a partir de 1º/04/2023, da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF, na seguinte função, os membros a seguir identificados por código e nome: a) Secretário de apoio: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GONCALVES PINHEIRO.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 285, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo SEI nº 00055-00092773/2022-19, em última instância administrativa, resolve:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito dar parcial provimento para converter a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias em advertência por escrito a ser aplicada à empresa credenciada ACAA ECV EMPRESA CREDENCIADA DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 41.598.689/0001-85, com fundamento no art. 78, inciso V da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 286, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no anexo I, II, III e IV da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00028170/2023-36, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 00.698.609/0001-86, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com reserva de domínio; penhor de veículos; alienação fiduciária em garantia e arrendamento mercantil, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 21 de abril de 2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220220026/2022-SEAPE,(04026-00021807/2022-44), Portaria nº 316, de 13 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 199, datado de 21 de outubro de 2022, página 32, conforme justificativa (110117094).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON FONTELE DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 167, de 16 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 216, de 21 de novembro de 2022, página 66, ONDE SE LÊ: "...Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, com o objetivo de apurar o fato registrado no item 2.1 do Relatório de Auditoria Nº 6/2019/2019 - DARUC/CORIS/SUBCI/CGDF, exarado no âmbito do Processo 00480- 00002576/2020-90...", LEIA-SE: "...Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, com o objetivo de apurar o fato registrado no item 2.1 do nº 6/2019/2019 - DARUC/CORIS/SUBCI/CGDF, exarado no âmbito do Processo 00480- 00002576/2020-90..."

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 93, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinaugurar os trabalhos apuratórios desenvolvidos pela comissão tomadora do procedimento de TCE instaurada pela Portaria SEMOB nº 85, de 19 de julho de 2022, reinaugurada por intermédio da Portaria nº 32, de 26 de setembro de 2022, da Portaria nº 175, de 11 de dezembro de 2022, e da Portaria nº 43, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) para o término da instrução e emissão do relatório conclusivo e circunstanciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXSANDRO PINHO CARREIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 10.467,37 (dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). Objeto do Processo: fornecimento de água e tratamento de esgoto para as dependências do DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CAESB. Em 14 de abril de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

TORNAR sem Efeito a Ordem de Serviço Nº 91, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no DODF nº 42, quarta-feira, 02 de março de 2023, página 40.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 325, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 168, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00044782/2022-27 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 131, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre autorização para captação de recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA-DF para projetos submetidos ao CDCA/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os projetos autorizados a captar recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF, na modalidade chancela, de acordo com a Resolução Normativa nº 61, de 1º de agosto de 2012 e com a Resolução Normativa nº 96, de 26 de outubro de 2021:

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
00400-00013167/2023-50	Associação Comunitária de Santa Maria - ACSM	Vem pra cá, vem dançar e Bola na rede, um gol na educação
00400-00021713/2023-26	Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro - Aginoc	Despertando

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente do CDCA/DF

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia dois do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH, presencial no auditório da Terracap, estando presentes: Sr. RODRIGO BARNOSA DA SILVA – Vice Presente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; Sr. ALLYSSON RODRIGUES PRATA- Conselheiro titular representante da Associação Ceilandense de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do DF- ACLGBT; Sra. JANAYNA REIS DANTAS- Conselheira Suplente representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Sra. POLLYANNA SILVARES DE MORAIS DIAS- Conselheira Titular representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Sr. FERNANDO PEREIRA DA COSTA- Conselheiro Titular representante do ACREDITAR -Transformando Vidas; Sr. RONAN FERREIRA FIGUEIREDO- Conselheiro Suplente representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; Sra. CAMILA PORTELA ALEXANDRE – Conselheira Titular representante da sociedade civil pelo Centro Cultural ILE AXÉ OYA BAGAN; Sra. MARIANA QUEIROZ DE ALMEIDA- Conselheira Suplente representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Sra. PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA- Conselheira Titular representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Sra. DENIZ CATARINA LOPES AGUIAR ARAUJO- Conselheira titular representante da sociedade civil pela Associação Brasileira de Combate a AIDS - grupo Arco-íris; Sr. JOÃO ELIAS LIMA ARAUJO- conselheiro titular representante da sociedade civil pela rede nacional de pessoas vivendo com HIV/AIDS e o convidado o Sr. FLAVIO DE SOUSA SILVA da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. ABERTURA: Verificado e confirmado pela Secretaria Executiva o quórum regimental. A reunião foi iniciada e na ausência da Presidente do Conselho a reunião foi conduzida pelo vice-presidente Rodrigo Barbosa. Item I- Leitura e aprovação da pauta. Foi realizado a leitura da pauta e foi solicitado pelo Conselheiro Fernando Pereira, a inversão de pauta, de forma que o item XIII, venha antes do III, por motivo de ter outro compromisso agendado. A pauta foi alterada e aprovada pelo Pleno. Item II -Aprovação da Ata da 138ª Reunião Ordinária ocorridas no dia 02 de fevereiro do corrente ano. A Conselheira Camila Portela fez a leitura da Ata e após feito algumas contribuições, a Ata foi aprovada. Item III- Semana do Encarceramento. O Conselheiro Fernando informou que teve uma reunião com a Secretaria Nacional de Políticas Penais, mais precisamente com o senhor Rafael Velasco Brandani e informou que a Secretaria tem o modelo que aborda tudo sobre o projeto da Semana do Encarcerado. Sugeriu que a Secretaria Executiva do CDPDDH, agende uma reunião do GT Prisional do Conselho, no sentido de trazer essa semana do encarcerado para Brasília. Item IV- Distribuir denúncia de Policial Militar que sofre possível discriminação pelos colegas de trabalho por ser homossexual. A denúncia foi distribuída e a Conselheira Janayna Reis se propôs a acolher a denúncia. Item V- Distribuir denúncia de possíveis violações homofobias praticadas por colega de trabalho na empresa privada onde trabalha. Após apresentação da denúncia, a conselheira Camila Portela, se propôs a acolher a denúncia. Item VI - Distribuir denúncia de possível transfobia em audiência pública coordenada pelo Deputado Fabio Felix. A denúncia foi apresentada, discutida e o Conselheiro Allysson Prata acolheu a denúncia. Item VII - Distribuir denúncia de derrubada de casas no Jardim Botânico, agindo com agressividade. A denúncia foi apresentada, discutida e os Conselheiros Ronan e Juliana, ambos representantes da Defensoria Pública se prontificaram a acolher. Item VIII- Distribuir denúncia de população em situação de rua, onde a possível vítima diz está sofrendo de insubstância material. A denúncia foi apresentada, e a Conselheira Polyanna, representante do Ministério Público acolheu a denúncia. Item IX- Distribuir denúncia de Xenofobia acolhida através do telefone fixo do Conselho. A denúncia foi apresentada e distribuída para o Vice-Presidente e Conselheiro Rodrigo Barbosa. Item X- Distribuir denúncia de população em situação de rua, de forma que a mãe da vítima não dá abrigo e nem comida. A denúncia foi apresentada, discutida para a Conselheira Priscila, representante da Secretaria de Saúde. Item XI - Devolutiva referente a denúncia do senhor idoso sobre o INSS. O relatório foi elaborado pela Conselheira Rosália, no entanto, como ela não estava presente, o relatório foi lido pela Conselheira Camila Portela, e após leitura, a Conselheira Priscyla complementou ao relatório, informando ser importante uma busca ativa do usuário, para verificar se a possível vítima tem solicitações de auxílios do governo, porque o denunciante informou a falta de alimentação diária. A conselheira pontuou ser importante encaminhar um ofício a Secretaria de Saúde, mais precisamente (ao serviço de saúde mental) e o Centro Referência de Assistência Social -CRAS, após complementações o relatório foi aprovado. Item XII - Devolutiva referente a denúncia de possível constrangimento de um enfermeiro, a uma pessoa LGBT. Foi informada pela Secretária Executiva que ela ficou de colaborar na elaboração do relatório, contudo, não conseguiu concluir e por esse motivo solicitou ao Pleno que esse relatório seja apresentado na próxima reunião ordinária, pois ela irá encaminhar a Conselheira Denise Ocampos que acolheu a denúncia, para complementação dela. O pleno concordou com a entrega e apresentação desse relatório pela conselheira na próxima reunião. Item XIII- Apresentação do relatório das diligências nas unidades prisionais PFDF e CDP II no dia 11 e 12 de janeiro, referente as manifestações ante democráticas, realizadas pelos Conselheiros Allyson Prata, Deniz Catarina e João Elias, acompanhadas da assessora técnica Gislayne Tavares e da Secretária Executiva Adriana Guadalupe. O Relatório foi apresentado pelo Conselheiro, contudo o Conselheiro Ronan, sugeriu que fosse refeito a redação no final do relatório, uma vez que no sistema prisional existe violações de direitos humanos, contudo, referente aos presos na manifestação do dia 08 de janeiro,

essas violações que geralmente são frequentes no Sistema Penitenciário bem como: falta de colchões e em más condições nas unidades não foram encontradas. O conselheiro Alysson concordou com a sugestão e foi aprovado a alteração desse parágrafo. Informes: 1) Foi solicitado pelo Conselheiro Allysson, inclusão de pauta, sobre a frequência dos Conselheiros e foi acatado a inclusão pela Plenária. Foi deliberado que a Secretaria Executiva do Conselho, faça um levantamento dos conselheiros faltantes e encaminhe os ofícios ao poder público e sociedade civil informando as ausências; 2) A Conselheira Priscila representante da Secretaria de Saúde informou que encaminhou no grupo do conselho o calendário da conferência Distrital de Saúde, caso algum Conselheiro (a) queira participar; 3) A Conselheira Camila, solicitou que conste em Ata, que a Secretaria Executiva sempre atendeu a todas as solicitações e demandas encaminhadas, essa fala também foi corroborada pelo Conselheiro Allysson; 4) O Conselheiro Allysson, solicitou que seja encaminhado a FUNAP e ao DEPEN, a convocação de uma reunião com esses órgãos e que a Presidente as autorize. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e dois minutos, sendo que eu, Gislayne Tavares Ribeiro, Assessora Técnica do Conselho Distrital de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Submete à consulta pública minuta de Plano de Agricultura de Baixo Carbono do Distrito Federal, o ABC+ DF, decênio 2020-2030.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, das suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos III, VI e VII, do Regimento Interno desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto nº 39.442/2018, e considerando a Portaria Conjunta nº 06, de 13 de setembro de 2022-SEMA/SEAGRI, bem como o que consta do Processo SEI/GDF nº 00070-00000901/2023-45, resolve:

Art. 1º Submeter à consulta pública, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, a proposta de Minuta do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária, Plano de Agricultura de Baixo Carbono do Distrito Federal, para o decênio 2020-2030, o ABC+ DF, disponível no Sítio Eletrônico da SEAGRI www.agricultura.df.gov.br.

Art. 2º O objetivo da presente consulta pública é o de permitir a ampla divulgação da proposta de minuta do Plano ABC+DF e de suas metas, decênio 2020-2030, para receber sugestões ou comentários de órgãos, entidades ou pessoas interessadas.

Parágrafo Único. As sugestões e comentários previstos no caput serão públicas e, portanto, poderão ser visualizadas por qualquer contribuinte.

Art. 3º As sugestões de que trata o art. 2º, desta Portaria, tecnicamente fundamentadas, deverão ser apresentadas no formato de formulário editável, conforme modelo abaixo e disponível no Sítio Eletrônico da SEAGRI www.agricultura.df.gov.br, e deverão ser enviados para o e-mail: dipdr@seagri.df.gov.br.

Identificação do item, tabela, figura quadro, meta	Texto atual da minuta	Redação Proposta	Justificativa Técnica Legal	Dados do contribuinte

§ 1º Os critérios para aceitação das sugestões de alteração, inclusão ou exclusão nos textos levarão em conta a obediência aos demais ditames legais, especialmente a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, Lei Distrital nº 4.797, de 06 de março de 2012, a Portaria MAPA nº 471, de 10 de agosto de 2022 e o estipulado pelo Decreto nº 35.807, de 15 de setembro de 2014.

§ 2º As sugestões deverão ser encaminhadas respeitando os campos abaixo, sendo todos de preenchimento obrigatório:

I - identificação do item, tabela, figura quadro, meta: Exemplo: item 7, quadro 01, da proposta de Plano;

II - texto atual da minuta: citação da parte do texto original a que se refere;

III - redação Proposta: texto sugerido com alteração, inclusão ou exclusão;

IV - justificativa técnica legal: embasamento técnico e legal devidamente fundamentado de modo a subsidiar a discussão; e

V - dados do contribuinte: responsável pela sugestão, identificando com o nome completo, se pessoa física, ou razão social, se pessoa jurídica, endereço eletrônico e telefone de contato.

Art. 4º A não observância de qualquer inciso do art. 3º, desta Portaria, implicará na recusa automática da sugestão ou comentário encaminhado.

Art. 5º Findo o prazo estabelecido no art. 1º, desta Portaria, a SEAGRI/DF, por meio da Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural - DIPDR, deverá avaliar as sugestões recebidas e realizar as adequações que forem pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DECISÃO Nº 20, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Processo nº: 00070-00001331/2020-68. Interessada: Pedro Alves Ferreira. Assunto: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA RURAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. PELO CONHECIMENTO DO RECURSO. NÃO COMPROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO E AUSÊNCIA DE ATIVIDADE RURAL. REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 18, DA LEI FEDERAL Nº 12.024/2009, E NO ART. 7º, INCISO III, DA LEI DISTRITAL Nº 5.803/2017. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÃO PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 165/2023 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00001331/2020-68, posto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, haja vista que o recorrente não preenche os pressupostos legais basilares necessários ao prosseguimento do processo de regularização fundiária da área rural requerida, por infringir o art. 7º, inciso III, da Lei nº 5.803/2017 e DETERMINO a manutenção do indeferimento.

Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária - SRF para as providências necessárias.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DECISÃO Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Processo nº: 00070-00001571/2020-62. Interessada: Wexsley Gonçalves Pires. Assunto: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA RURAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. PELO CONHECIMENTO DO RECURSO. NÃO COMPROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO. REQUISITO PREVISTO NO ART. 18, DA LEI FEDERAL Nº 12.024/2009, E NOS ART. 3º e 7º, INCISO II, DA LEI DISTRITAL Nº 5.803/2017. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÃO PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 183/2023 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00001571/2020-62, posto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, haja vista que o recorrente não preenche os pressupostos legais basilares necessários ao prosseguimento do processo de regularização fundiária da área rural requerida, por infringir os arts. 3º e 7º, inciso II, da Lei nº 5.803/2017 e DETERMINO a manutenção do indeferimento.

Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária - SRF para as providências necessárias.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DECISÃO Nº 22, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Processo nº: 00070-00002979/2022-13. Interessada: ALH DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI. Assunto: Auto de Infração. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. LEI Nº 5.800/2017. DECRETO Nº 38.981/2018. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 194/2023 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00002979/2022-13, posto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO e mantenho a aplicação da multa, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade.

Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DECISÃO Nº 24, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Processo nº: 00070-00001330/2020-13. Interessada: Marcondes Alves Barbosa. Assunto: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA RURAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. PELO CONHECIMENTO DO RECURSO. NÃO COMPROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO E DA ATIVIDADE RURAL. REQUISITO PREVISTO NO ART. 18, DA LEI FEDERAL Nº 12.024/2009, E NO ART. 7º, INCISOS II e III, DA LEI DISTRITAL Nº 5.803/2017. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÃO PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 187/2023 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00001330/2020-13, posto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, haja vista que o recorrente não preenche os pressupostos legais basilares necessários ao prosseguimento do processo de regularização fundiária da área rural requerida, por infringir o disposto no art. 7º, incisos II e III, da Lei nº 5.803/2017 e DETERMINO a manutenção do indeferimento. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária - SRF para as providências necessárias.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DECISÃO Nº 25, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Processo nº: 00070-00019048/2018-78. Interessada: Benedito Soares de Sousa. Assunto: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES DE IMÓVEIS PÚBLICOS COM CARACTERÍSTICAS RURAIS INSERIDOS NA ZONA URBANA DO DISTRITO FEDERAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. PELO CONHECIMENTO DO RECURSO. ÁREA INFERIOR A 0,25 HECTARES. REQUISITO PREVISTO NO ART. 7º, INCISO I, B, DA LEI DISTRITAL Nº 5.803/2017. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÃO PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 188/2023 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00019048/2018-78, posto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, haja vista que o recorrente não preenche os pressupostos legais basilares necessários ao prosseguimento do processo de regularização fundiária da área rural requerida, por infringir o art. 7º, inciso I, b, da Lei nº 5.803/2017 e DETERMINO a manutenção do indeferimento.

Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária - SRF para as providências necessárias.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 114, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, Matrícula 186.217-0 e LINCOLN NUNES OLIVEIRA, Matrícula 186.218-9, para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 06/2023-SEAGRI/DF, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a UNINTER INFORMATICA S/A. Processo SEI-GDF nº 00070-00001157/2021-34.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEN DE SERVIÇO Nº 116, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 1.689.412-X e VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 008/2023, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a KANAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA. Processo SEI-GDF nº 00070-00001341/2023-46.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 105, parágrafo único da LODF, com fundamento no Decreto nº 32.598 de 15, de dezembro de 2010 c/c Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, que acompanha e fiscaliza a contratação e vinculação de Aquisição e Serviços de Mão-de-obra Terceirizada, c/c o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 1993 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Torna Público:

Fiscalização de Contrato Com Cessão de Mão de Obra - 106244546

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL COM CONTA VINCULADA

AQUISIÇÕES E SERVIÇOS COM CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA

(Em regulamentação ao art. 67 da Lei nº 8.666/ 1993 c/c Decreto 32.598/2010 c/c IN 05/2017 - MPOG)

DADOS GERAIS

Órgão/Entidade Responsável pela Contratação*:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Ordenador responsável pela Contratação*:
KATIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO
DADOS DO CONTRATO (Caso se trate de DEA, preencher também formulário de DEA)

Nº Contrato:

Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021

Nome do Contratado no Termo de Contrato:

Esplanada Serviços Terceirizados Eireli

Nº do Processo SEI do Contrato:

04008-00000383/2019-05

Nº do Processo SEI da Licitação:

04008-00000383/2019-05

Valor do Contrato (R\$):

1.931.270,64

Período de Vigência do Contrato

Início:

08/02/2022

Fim:

08/02/2023

Tipo de Contratação Predominante:

Serviços

ITENS A SEREM ANALISADOS

Item 1: Consta no processo a respectiva Nota Fiscal ou fatura referente ao fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra referente à parcela da despesa cobrada pela contratada, de acordo com a proposta da empresa e o estabelecido em contrato e seus documentos acessórios (PB ou TR e anexos).

Previsão Legal: art. 57, § 2º do art. 59 do Decreto nº 32.598/ 2010, c/c art. 47, § 2º da IN nº 05/ 2017.

Sim

Item 1 - Observação/Link SEI:

Nota fiscal (103848283).

Item 2: Existe ato publicado no DODF de designação de executor ou de comissão com o mesmo fim, e de seu(s) respectivo(s) substituto(s). Ou há normativo próprio do órgão/ entidade, que trate de atribuições adequadas ao funcionamento de seus processos de trabalho e de sua estrutura organizacional, identificando, assim, responsável pela atribuição de gestão e fiscalização e de seu(s) substituto(s).

Previsão Legal: art. 67 da Lei nº 8.666/ 1993, c/c § 2º e art. 41 caput e inciso II do Decreto nº 32.598/ 2010, c/c art. 42, caput e § 1º da IN nº 05/ 2017 Ou c/c art. 41 da IN nº 05/ 2017.

Sim

Item 2 - Observação/Link SEI:

Comissão executora instituída pela PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 (55611137).

Item 3: Foi apresentado relatório (termo circunstanciado) do executor ao término da etapa a que se refere a fatura/ nota fiscal apresentada pela contratada, conforme modelo ou documento de sistema de acompanhamento e fiscalização de execução contratual, e no relatório consta data de entrega completa da documentação fiscal/ trabalhista a que se refere o período apurado. (data a ser usada para contagem de prazo para pagamento a partir da apresentação da fatura e documentos previstos em contrato)

Previsão Legal: art. 67 da Lei nº 8.666/ 1993 c/c o art. 41, inciso II , art. 44 e art. 61, inciso II do Decreto nº 32.598/ 2010, c/c o art. 47, § 1º e art. 50 da IN nº 05/ 2017.

Sim

Item 3 - Observação/Link SEI:

Relatório Circunstanciado (103957849).

Item 4: O relatório apresentado pelo executor compreende a mensuração dos resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

Previsão Legal: art. 47, inciso I da IN nº 05/ 2017.

Sim

Item 4 - Observação/Link SEI:

Relatório Circunstanciado (103957849).

Item 5: O relatório apresentado pelo executor compreende a mensuração dos recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

Previsão Legal: art. 47, inciso II da IN nº 05/ 2017.

Sim

Item 5 - Observação/Link SEI:

Relatório Circunstanciado (103957849).

Item 6: O relatório apresentado pelo executor compreende a mensuração da qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

Previsão Legal: art. 47, inciso III da IN nº 05/ 2017.

Não

Item 6 - Observação/Link SEI:

Não se aplica ao caso.

Item 7: O relatório apresentado pelo executor compreende a mensuração da adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

Previsão Legal: art. 47, inciso IV da IN nº 05/ 2017.

Sim

Item 7 - Observação/Link SEI:

Relatório Circunstanciado (103957849).

Item 8: O relatório apresentado pelo executor compreende a mensuração do cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;

Previsão Legal: art. 47, inciso V da IN nº 05/ 2017.

Sim

Item 8 - Observação/Link SEI:

Relatório Circunstanciado (103957849).

Item 9: O relatório apresentado pelo executor compreende a mensuração da satisfação do público usuário;

Previsão Legal: art. 47, inciso VI da IN nº 05/ 2017.

Não

Item 9 - Observação/Link SEI:

Não localizado.

Item 10: Há registro de falha acerca da execução contratual no período a que se refere a fatura ou nota fiscal, e foram tomadas providências pelo executor, observadas suas atribuições, para o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, com a proposição de aplicação de glosa ou de sanção qualificada, conforme o caso, de acordo com contrato e documentos acessórios (PB ou TR e anexos)

Previsão Legal: art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/ 1993, c/c § 5º, art. 41 do Decreto nº 32.598/ 2010, c/c art. 46 e 68 da IN nº 05/ 2017.

Não

Item 10 - Observação/Link SEI:

Relatório Circunstanciado (103957849).

Item 11: Caso se aplique, com referência à fatura ou nota fiscal apresentada, ficou registrado que a contratada reparou, corrigiu, removeu, reconstruiu ou substituiu, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Previsão Legal: art. 69 da Lei nº 8.666/ 1993, c/c o art. 50, alínea a, inciso II da IN nº 05/ 2017.

Não se aplica

Item 11 - Observação/Link SEI:

Não se aplica.

Item 12: A etapa foi certificada pelo executor ou responsável mediante emissão de Atestado de Execução ou Termo de Recebimento que especifica, detalhadamente, o objeto recebido (qualidade e quantidade), o valor e o período de execução. (pode ser que o Atestado de Execução remeta a relatório/ termo circunstanciado que traz a especificação detalhada)

Previsão Legal: art. 73 da Lei nº 8.666/ 1993, c/c o art. 41, inciso IV, §5º; art. 44 e art. 61, incisos II e IV do Decreto nº 32.598/ 2010.

Sim

Item 12 - Observação/Link SEI:

Relatório Circunstanciado (103957965).

Item 13: Estão indicados para provisionamento os percentuais de 8,33% para 13º salário, 11,11% para férias e abono de férias, 4% para adicional do FGTS e rescisão sem justa causa, e 7,39% para 13º salário sobre férias, que totalizam 30,83% calculados sobre o salário bruto da mão-de-obra cedida em razão do presente contrato, depositados exclusivamente em conta corrente vinculada, aberta em nome da empresa, unicamente para essa finalidade e com movimentação mediante prévia e expressa autorização do órgão ou entidade contratante

Previsão Legal: Lei nº 4.636/ 2011, regulamentada pelo Decreto nº 34.649/ 2013, alterado pelos Decretos nºs 36.164/2014 e 40.251/ 2019.

Sim

Item 13 - Observação/Link SEI:

Relatório Circunstanciado (103957965).

Observações Gerais:

(1) Esse formulário deve ser preenchido como roteiro para análise de conformidade da instrução processual referente ao acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente a aquisições e serviços com cessão de mão de obra.

(2) A IN nº 05/ 2017 - MPOG foi recepcionada no DF pelo Decreto nº 38.934/ 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 70, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a seleção de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos Arts. 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a Comissão de Julgamento Específica para atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de abril de 2023, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019 e regulamentado pela Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3; e

II - Pela Sociedade Civil: Rafael da Cruz Pimentel, CPF nº 00*.***.51-18.

Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos, quanto ao mérito cultural, conforme o art. 45 da Portaria nº 35, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Em 06 de outubro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.480.906/0001-08, no CEAC sob o nº 3905, neste ato representada legalmente pela Sra. Maria Aparecida Porto Dias, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 783.***.***-25, a captar R\$ 198.899,36 (cento e noventa e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural PRIMAVERANDO MARGARIDAS: ARTE - EMPODERAMENTO E EMPREENDEDORISMO FEMININO, inscrito no processo nº 00150-00004934/2022-10 e aprovado em 30 de setembro de 2022 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 191, de 10 de outubro de 2022, página 14.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo SEI nº 0150-001243/2010.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, pg. 42, Portaria nº 341, de 1º de outubro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018, pg. 40 e Portaria nº 466, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, pg. 91, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 72, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo SEI nº 0150-002063/2009.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, pg. 42, Portaria nº 341, de 1º de outubro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018, pg. 40 e Portaria nº 466, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, pg. 91, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o disposto no art. 7º e art. 11, ambos do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, a concessão passagens aéreas no trecho Florianópolis/SC – Brasília/DF – Florianópolis/SC para o período de 28/04 a 08/05/2023 e concessão de diárias para o período de 28/04 a 03/05/2023, em favor do colaborador eventual, o pianista Pablo Nicolas Rossi, convidado a participar do Concerto da OSTNCS, a ser realizado no dia 02 de Maio de 2023, no Eixo Cultural Ibero-americano, Sala Plínio Marcos às 20:00. Processo nº 00150-00001780/2023-87.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Torna obrigatória a participação em curso virtual de ambientação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI aos membros, servidores efetivos, inclusive em estágio probatório e comissionados sem vínculo efetivo em exercício na Defensoria Pública do Distrito Federal. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e o CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97- A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994 e no art. 27, inciso XI, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Defensoria Pública do Distrito Federal, ocorrida em 03 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 26, de 09/04/2018, entre o então Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal que "estabelece os procedimentos de utilização do Sistema Eletrônico de Informações, SEI-GDF, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal"; e

CONSIDERANDO que o Sistema Eletrônico de Informações - SEI é essencial para as atividades da Defensoria Pública do Distrito Federal, sendo um sistema de uso diário e contínuo pelos servidores da instituição, tanto para comunicação interna quanto externa, resolvem:

Art. 1º Tornar obrigatória aos membros, servidores efetivos, inclusive os em estágio probatório e comissionados sem vínculo efetivo em exercício na Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, a participação no curso virtual "Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR", da Escola Virtual de Governo - EV.G ou curso similar, para o objetivo de ambientação no SEI.

§ 1º Os membros e servidores efetivos em estágio probatório deverão apresentar o certificado de conclusão do curso no mês subsequente a entrada em exercício na Instituição.

§ 2º Cursos similares que tratem do ensino da ambientação e utilização do SEI oferecidos em outras instituições serão aceitos, desde que emitam certificado de participação e conclusão, observado o disposto no §1º.

§ 3º Ficam desobrigados da participação no curso a que se refere o caput deste artigo os membros e servidores efetivos ou sem vínculo efetivo, inclusive os que ainda se encontram em estágio probatório, que já apresentaram o certificado de conclusão do curso ao setor de pessoal, sem prejuízo da realização de nova realização de curso, a título de reciclagem, caso seja do interesse do membro ou servidor.

§ 4º É facultado ao supervisor exigir a participação dos estagiários que vierem a trabalhar com o Sistema SEI no curso virtual "Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR", da Escola Virtual de Governo - EV.G ou curso similar, para o objetivo de ambientação no SEI, devendo o certificado ser apresentado ao respectivo supervisor que deverá encaminhar ao setor de estágio para juntada ao dossiê do estagiário.

Art. 2º Aqueles que possuam o certificado de conclusão do curso "Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR", realizado no período de seis meses anteriores à data de início do exercício na Instituição, podem requerer a dispensa da realização do curso, mediante apresentação do certificado.

Art. 3º A inscrição no curso será de responsabilidade do membro ou servidor por meio de acesso ao site eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74> ou de outra instituição que forneça o certificado de participação.

Art. 4º A comprovação da participação no curso de que trata esta Portaria se dará com a apresentação do Certificado de Conclusão no setor de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, via processo individual gerado no sistema do SEI, com cópia à Defensoria Pública-Geral (DPG/DPDF) e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal (CG/DPDF).

Art. 5º Ficam os Chefes de Núcleos de Assistência Jurídica e Chefes de Unidades Administrativas autorizados a conceder horário especial para o acesso ao curso referido no art. 1º aos servidores de sua unidade, durante o período de expediente, respeitada a necessidade do serviço.

Art. 6º Revoga-se a Portaria Conjunta nº 03, de 07 de abril de 2020.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral do Distrito Federal

JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 126/2023– SEGEDAM

Processo nº: 00600-00003114/2023-38-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Participação de servidores no curso "Estruturação de propostas de investimento em infraestrutura "Modelo de 5 Dimensões" – na modalidade EaD, a se realizar no período de 17 de abril a 08 de maio de 2023, promovido pela empresa PPP Conect Ltda., nos termos das Fichas de Solicitação de Participação em Evento Externo.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com amparo no inciso II do art. 25 da referida Lei, no valor total de R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais), em favor da empresa PPP Conect Ltda., para atender a despesa com as inscrições de servidores.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

MÁRCIO MICHEL

Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 17 de abril de 2023

Despacho nº 658/2023– Segedam; Processo nº 00600-00000005/2023-69; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 491.669,54 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo constante na peça nº 84, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIO CESAR RIBEIRO do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SGRH 05500345, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 05500845, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Políticas de Esporte para exercer interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SGRH 05500345, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSUE ELIAS PEREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05500399, de Gerente, da Gerência de Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 2023.

NOMEAR FLÁVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL, matrícula 1.443.327-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05500399, de Gerente, da Gerência de Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula: 0282128-1, Chefe de Gabinete, CNE-02, 40000035, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula 0282124-9, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período entre 17 e 18 de abril de 2023.

EXONERAR, a pedido, BRUNO PESSOA TAVARES, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.966-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703075, de Diretora, da Diretoria de Modernização e Aperfeiçoamento de Monitoramento e Avaliação de Planos e Programas de Governo, da Coordenação de Elaboração e Modernização de Instrumentos de Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA NUNES LAZZARINI, Auditora de Controle Interno, matrícula 192.565-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703075, de Diretora, da Diretoria de Modernização e Aperfeiçoamento de Monitoramento e Avaliação de Planos e Programas de Governo, da Coordenação de Elaboração e Modernização de Instrumentos de Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.557-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703038, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2023.

NOMEAR ZENON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.926-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703038, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEILSON GADELHA QUEIROZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01000805, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2023.

EXONERAR, por extinção do cargo, RÔMULO FELIX DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000758, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO DOS SANTOS GUIMARAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR DELCI DA SILVA DE AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR WALLACE MOREIRA BASTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000674, de Subsecretário, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000674, de Subsecretário, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000839, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ DE AZEVEDO DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000839, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THALYTA SANDES DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000734, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2023.

NOMEAR WALLISON ALVES SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000734, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON ROHDEN, matrícula 0187084X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00800288, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY, matrícula 50.679/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00800288, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, órgão de caráter estratégico, sendo a função de interesse policial militar e com ônus da remuneração do militar para o órgão cessionário, nos termos do inciso XII e § 1º, ambos do art. 29-A da Lei nº 11.134/2005.

EXONERAR MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1406572-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00800332, de Subsecretário, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 01840657, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00800332, de Subsecretário, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR MARCONDES DOURADO SARAIVA, matrícula 01968025, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00800290, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON ROHDEN, Técnico de Planejamento Urbano Infraestrutura, matrícula 0187084X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00800290, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR JOSIANI BRINGEL BEZERRA, matrícula 16615433, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00800291, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização agropecuária, matrícula 14065681, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00800291, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO GUSTAVO SCONETTO, matrícula 17074444, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00800378, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SONIA AKIKO OZAWA, matrícula 16615409, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00800317, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR SIDNEY BARBOSA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR SONIA AKIKO OZAWA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 16615409, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CESAR ALVES VIEGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR MURILO HENRIQUE FERREIRA MORATO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 10001261, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR EVELINE BRAGA BABILÔNIA FARIA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 10001261, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EVELINE BRAGA BABILÔNIA FARIA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10001946, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR MILLENE FRANCINE LOURENÇO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10001946, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAIRO FERNANDO MORAIS BARBOSA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 10000679, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GILVANA DOS SANTOS SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 10001208, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR JAIRO FERNANDO MORAIS BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR GILVANA DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA COELHO, Administradora, matrícula 17094496, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 55005966, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR HUGO PERES DOS SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16949080, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 55005966, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JANAÍNA DE CARVALHO MOYSES, Administradora, matrícula 17093783, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 55005944, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO DO VALE BAKER, Administrador, matrícula 17093074, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 55005944, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WEMERSON TAVARES DE OLIVEIRA GUIMARAES, Analista em GAPS matrícula 195153X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005203, de Assessor, da Unidade Setorial de Correção Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES, Técnico em Enfermagem, matrícula 1802178, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005203, de Assessor, da Unidade Setorial de Correção Administrativa, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ARIADNA COSTA TRINDADE, Administradora, matrícula 1709481X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 55004998, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELMA ASSUNÇÃO RABELO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14433672, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 55004998, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUANNA CAMILLA MARTINS DA SILVA, Enfermeira-Obstetra, matrícula 17025516, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55003694, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRACILENE RODRIGUES DE ARAUJO, Enfermeira, matrícula 14404893, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55003694, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EMANUEL FRANCISCO PERIUS, Técnico de Enfermagem, matrícula 1658757X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55003688, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2023.

NOMEAR NATHALIA DANTAS FARIAS KRUSCHEWSKY, Enfermeira, matrícula 17109930, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR

55003688, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KARINE ELIAS PASSOS, Psicóloga, matrícula 14347016, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005997, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA AMUI MELO, Médica, matrícula 1525778, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005997, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIANA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 16910605, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 55005708, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2023.

NOMEAR ROSEANE DANTAS COLEN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 55005708, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE CARVALHO GOUVEIA, Fisioterapeuta, matrícula 16579348, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 00000968, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÁIRA SILVEIRA COELHO, Nutricionista, matrícula 0180300-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 00000968, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR POLIANA MOREIRA ANDRADE, Enfermeira, matrícula 16593510, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55003336, de Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL NUNES PENA, Médico Anatomia Patológica, matrícula 1677714X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55003336, de Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WELIKA FARIA SANTOS, Assistente de Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnica em Laboratório e Histocompatibilidade, matrícula 16832795, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 55005186, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VINÍCIUS SANTANA GOMES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14357267, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 55005186, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARINA SILVA CAÇÃO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14399806, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005184, de Assessor, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1891839, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005184, de Assessor, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR IVAN TIAGO PEREIRA VIANA, matrícula 16914880, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGHR 55003443, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CHRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 16599659, Enfermeira, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005805, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLI SOUZA DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 01592483, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005805, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SIRLEI MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA, Enfermeira, matrícula 01803255, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005260, de Supervisor de Serviço de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE VIEIRA DA COSTA, Enfermeira, matrícula 16599020, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005260, de Supervisor de Serviço de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAÚCIA DE MORAES RESENDE, Enfermeiro de Família e Comunidade, matrícula 17072921, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005358, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA SANTOS FERREIRA, Enfermeiro de Família e Comunidade, matrícula 17071399, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005358, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTO SPINOSA VILA, Enfermeiro, matrícula 0281000-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500068, de Gerente, da Gerência de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 15 de setembro de 2022.

NOMEAR MARIA IVONE DA SILVA LEVAY, Técnica em Enfermagem, matrícula 143234-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500068, de Gerente, da Gerência de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELLOYZE OLIVEIRA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00401543, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAURÍCIO PENA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00401158, de Chefe, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERT MICHAEL SOARES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00401201, de Assessor Técnico, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA LESSA LOPES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00401210, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURÍCIO MOREIRA BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00402396, de Assessor, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAINA DOMINGOS VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 00402049, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de março de 2023, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, página 29, o ato que nomeou WILL FIGUEIREDO DE FARIAS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00402317, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VITOR MELLO DE MIGUEL SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402410, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ LEONARDO GOMES RUAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00402407, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR HELLOYZE OLIVEIRA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO RIBEIRO VAZ NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL RIBEIRO FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR REINALDO FERREIRA PINTO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO MOREIRA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERT MICHAEL SOARES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA LESSA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA DOMINGOS VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretária Adjunta, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR MELLO DE MIGUEL SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA CARVALHO FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LEONARDO GOMES RUAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00402388, de Chefe, da Assessoria de Articulação Institucional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA LUNA SOARES AMORELLI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00402388, de Chefe, da Assessoria de Articulação Institucional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELA LUNA SOARES AMORELLI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00401106, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00401106, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REINALDO FERREIRA PINTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00402321, de Coordenador, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ DA CÂMARA MUNIZ para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00402321, de Coordenador, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO MARCELO DE SOUSA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402409, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA CARVALHO FERNANDES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402063, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA FREITAS CARVALHO CALDEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402063, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELICA DE OLIVEIRA SOUZA PRADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402316, de Assessor, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e

Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA RODRIGUES DE SOUSA COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402316, de Assessor, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MIKAEL DE SOUSA BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000022, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA BRAGA RODRIGUES CABRAL, matrícula 282.310-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000019, de Assessor, da Assessoria de Assuntos Religiosos, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal. NOMEAR CAMILA BRAGA RODRIGUES CABRAL, matrícula 282.310-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000022, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR VALBERTH DE SOUZA MONTEIRO MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000019, de Assessor, da Assessoria de Assuntos Religiosos, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL PENAFORTE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.629-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 80000306, de Chefe, do Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR DEMÓSTENES RIOS DA COSTA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.035-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 80000128, de Coordenador, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DEMÓSTENES RIOS DA COSTA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.035-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000147, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE SOUZA VIANA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.416-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000147, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR WENDEL CARRIJO CARVALHO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.022-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 80000148, de Coordenador, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WENDEL CARRIJO CARVALHO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.022-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 80000166, de Gerente, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON NOGUEIRA ALVES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 42.534-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 80000166, de Gerente, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON NOGUEIRA ALVES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 42.534-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000170, de Chefe, do Núcleo de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.605-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000170, de Chefe, do Núcleo de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIOLA SANTOS RANGEL, Auditora-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 128.339-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000208, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.295-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000208, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 33.640-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000203, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2023.

NOMEAR ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 33.640-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000203, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ KAZUMASA KATSU, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.955-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000176, de Assessor, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN ARAGUAIA CAMPOS NEVES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.496-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000176, de Assessor, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THYAGO ALMEIDA DA SILVA BAPTISTA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.901-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000192, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ KAZUMASA KATSU, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.955-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000192, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR NAYARA BRASIL SILVA, matrícula 252.143-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 65201806, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TATHIANE BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 65201806, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ADRIANA PEREIRA FRONY COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 69.070-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005573, de Vice-Diretor, da Escola Classe 314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2023.

NOMEAR SIMONE MORAES DE JESUS DA SILVA BEZERRA MAIA, Professor de Educação Básica, matrícula 27.440-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005573, de Vice-Diretor, da Escola Classe 314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ELENITA OLIVEIRA FIRMINO, Professor de Educação Básica, matrícula 221.017-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52008186, de Vice-Diretor, do CAIC Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2023.

NOMEAR THERESA CRISTINA GUEDES LIMA CARONIDE ANDRADE, Professor de Educação Básica, matrícula 221.010-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52008186, de Vice-Diretor, do CAIC Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON ALVES PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.116-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008316, de Vice-Diretor, da Escola Classe Cerâmica da Bênção, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.300-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65202018, de Chefe, da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2023.

NOMEAR MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 254.034-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65202018, de Chefe, da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica

Governamental e Institucional, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DANILLO FERREIRA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 40000657, de Subsecretário, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA DA COSTA BRANTS, matrícula 0415499, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 40000657, de Subsecretário, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, Analista em Políticas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.152-6, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 40000436, de Pregoeiro, da Unidade de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 2023.

NOMEAR MARCELO ALVES PEREIRA, Técnico em Gestão Fazendária, matrícula 042.914-7, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 40000436, de Pregoeiro, da Unidade de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA RODRIGUES VIEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 220.687-0, da Secretaria de Estado de Educação, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103764, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR THAYSA KEMILLY DA SILVA, matrícula 274.851-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00102790, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCINEIDE ARAÚJO DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00102790, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL FERREIRA DE LIMA SOUSA, matrícula 1.694.654-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00103071, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2023.

NOMEAR MATHEUS RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00103071, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TARCÍSIO SOARES FRANÇA, matrícula 1.701.527-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00102887, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2023.

NOMEAR JAN CRISLEY ALVES SILVA, matrícula 1.703.228-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00102887, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAN CRISLEY ALVES SILVA, matrícula 1.703.228-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103633, de Gerente, da Gerência de Levantamento de Custos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO SOARES SILVA, matrícula 1.685.760-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103633, de Gerente, da Gerência de Levantamento de Custos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRÍCIO SOARES SILVA, matrícula 1.685.760-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103631, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Obras, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JENNIFER RESENDE DE MATOS ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103631, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Obras, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o 3º Sgt QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula/SSP 1.658.787-1, do Cargo de Auxiliar Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-01, SGRH 00103558, nos termos do artigo 3º, da lei distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 08 de março de 2023.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o Cel QOPM MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula/SSPDF 1.710.486-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00103746, de Chefe, da Assessoria Especial de Integração, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2023.

EXONERAR, a pedido, ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, Auditora de Controle Interno, matrícula/SSP 1.694.789-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00102802, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 15 de março de 2023.

EXONERAR, a pedido, ERIC RAMALHO DE LEMOS, matrícula 280.501-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000149, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Reparos, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 03 de abril de 2023.

NOMEAR ANTONIO MARCOS CALISTO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000149, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Reparos, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR VERA LUCIA GONÇALVES PINTO DA ROCHA, matrícula 278.419-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002075, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Projetos, da Diretoria de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR SILVIA FERREIRA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002075, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Projetos, da Diretoria de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DODF nº 60, de 28 de março de 2023, página 18, o ato que nomeou ISABELLA CATHERINE TEBALDI RANGEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR CAMILLA NATHALIA TEBALDI RANGEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000201, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, a pedido, DANIELLI PRATA COSTA MACIEL, matrícula 734.992/0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102041, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2023.

EXONERAR, a pedido, YANKA INGRID SILVA BARBOSA, matrícula 738.742/3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102068, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

NOMEAR GRACILENE SIQUEIRA GUIMARÃES ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102068, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA ELAINE CABRAL BARBOZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102069, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS ANTÔNIO VICENTIN, matrícula 734.831/2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102093, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2022.

NOMEAR ELAINE LUCAS DE PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102093, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR HELOISA PEREIRA ARAGÃO, matrícula 733.526/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102097, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THALES BRENNER XAVIER DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102097, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA EDUARDA MARTINEZ CARRERA, matrícula 738.748/2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102142, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO HENRIQUE LIMA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102142, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VITORIA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 735.275/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102153, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2023.

NOMEAR JANAÍNA RAULINO PAIVA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102153, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR IHAGO JUNO DE JESUS SOUZA, matrícula 737.759/2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102155, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS VALENTIM DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102155, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSA MARIA CHAGAS FERREIRA, matrícula 739.374/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102190, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

NOMEAR MARIA MAURICÉLIA MOURÃO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102190, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUISA RABELO CRUZ, matrícula 735.166/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102243, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

NOMEAR GABRIELLA DE PAIVA GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102243, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO GUILHERME GONZAGA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102245, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS VINICIUS FIRMO BONTEMPO, matrícula 733.589/X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102249, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2023.

NOMEAR SAYONARA DIAS GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102249, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula 737.720/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102254, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RISELLI MARTINEZ BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102254, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO GONÇALVES CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102271, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATALIA ELAINE CABRAL BARBOZA, matrícula 733.627/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102276, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR KAWANE DE SOUZA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102276, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102302, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO HENRIQUE AZEVEDO BARROS, matrícula 737.882/3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102308, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

NOMEAR EMANUELLE RAULINO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102308, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELAINE LUCAS DE PAIVA, matrícula 739.560/4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102310, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102310, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRACILENE SIQUEIRA GUIMARÃES ROCHA, matrícula 737.766/5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102316, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA SANTANA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102316, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR HELY ABRANTES VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102322, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GARDENE BATISTA MONTEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102324, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR LEIDIANE MARIA DA SILVA XAVIER, matrícula 737.747/9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102329, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANA ALEXANDRINA ISMAEL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102329, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL PATRICK LOPES DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102335, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA DE OLIVEIRA BAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102344, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANNE RODRIGUES ROQUETE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102350, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DRIELLY CAROLINE BEZERRA DE SOUSA, matrícula 734.308/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102352, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 27 de janeiro de 2023.

NOMEAR NATHALIA MACIEL DA SILVA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102352, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR MARQUES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102354, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS VALERIANO DE MENEZES ZAHN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102355, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JEANE ALVES DA SILVA, matrícula 739.502/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102364, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2023.

NOMEAR JEISY SILVA GARRETO PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102364, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA NEVES BRITO BRANDÃO, matrícula 734.832/0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102375, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 2023.

NOMEAR NAIANE MATOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102375, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO LUIS PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102386, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE DE SOUZA CARVALHO, matrícula 737.715/0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102387, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA CAVALCANTE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102387, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAMUEL SIQUEIRA CARDOSO, matrícula 737.716/9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102390, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 2023.

NOMEAR JOSÉ LUIZ DE SOUSA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102390, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO DE SOUZA CARVALHO, matrícula 737.751/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102393, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JHEISIANE ALINE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102393, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR GILSON MENDES MACIEL, matrícula 167.889-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SGRH 01900945, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula 174146-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01901059, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula 174146-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SGRH 01900945, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS VINICIUS AGUIAR RODRIGUES, matrícula 249609-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01901059, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AMANDA DE SOUSA MOREIRA, matrícula 02188899, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000467, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2023.

NOMEAR RECREANE MARINHO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000467, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria do cargo efetivo, MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 32.993-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 01901001, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2023.

NOMEAR MARIA CENIRA NETTO DE ALMEIDA, Agente Jurídico, matrícula 42.589-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 01901001, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA GONÇALVES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001245, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA BORGES CURVELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001245, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, página 41, o ato que nomeou HUMBERTO ARAÚJO DE

MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07300114, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SILVÉRIA DE AQUINO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07300114, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO CARLOS ALVES GONÇALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001909, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEVAL LIMA BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001909, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, LUCILENE LEMOS CEZARINO DE ARAÚJO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 07300102, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ALDAIR SILVA COUTO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 07300102, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 07700133, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante, ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 1.712.371-2, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 21 de março de 2023.

NOMEAR JOSÉ MURILO CRUZ BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 07700133, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EMISAEAL BARBOSA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08100109, de Assessor Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2023.

NOMEAR KELLY NOGUEIRA ROCHA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08100109, de Assessor Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA, matrícula 154.274-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 08100083, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA, matrícula 220.122-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 08100140, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MOISES ANTUNES DE SOUZA, matrícula 1.692.936-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100125, de Assessor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO FRANCO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100125, de Assessor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THIAGO FRANCO SANTOS, matrícula 1.713.488-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08100139, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR MOISES ANTUNES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100075, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO TORRES ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100119, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR FREDERICO DOS SANTOS ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08100108, de Assessor Técnico, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08100102, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de março de 2023, publicado no DODF nº 48, de 10 de março de 2023, página 10, o ato que nomeou NATÂ RODRIGUES COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08900074, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX DOS SANTOS BISPO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08900074, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, página 58, o ato que nomeou LUCAS BISMARCK OLIVEIRA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08900107, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA MADALENA INÁCIO DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08900107, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, página 58, o ato que nomeou JHONATAN ANDRADE DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001525, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001525, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LENISE MENEGHETTI, matrícula 1707540-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 09400103, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 2023.

NOMEAR ÁTILAS VANDERSON FERREIRA, matrícula 14.33118-7, Analista em Gestão e Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 09400103, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AMANDA VIEIRA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09600103, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2023.

NOMEAR CARLOS ROBERTO DE LAVOR GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09600103, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, página 19, o ato que nomeou MARCELO RAIMUNDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 09500069, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 09500069, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no art. 6º, incisos II e III, § 1º, da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, art. 7º, inciso III, alínea "d" do Decreto nº 40.395/2020 c/c o art. 3º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.674/2019, resolve:

DISPENSAR WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO da Função de Membro Titular, do Conselho de Administração, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

DISPENSAR LUCIANA GUIMARÃES FARIAS GOMES da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

DESIGNAR LUCIANA GUIMARÃES FARIAS GOMES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, por período de 2 anos.

DESIGNAR GUILHERME PORFÍRIO PEREIRA LISBOA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, por período de 2 anos.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 17 de abril de 2023

Processo: 04008-00000510/2023-44. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula 0282124-9, para participar do evento produzido pela empresa Google, em parceria com a Associação Nacional de Cidades Inteligentes, Tecnológicas e Inovadoras (ANCITI), no período de 17 a 18 de abril de 2023, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de março de 2023, publicado no DODF nº 050, de 14 de março de 2023, página 51, o ato que exonerou o Maj. QOBM/Intd. JOSINALDO DE SOUZA TELES, ONDE SE LÊ: "EXONERAR o Maj. QOBM/Intd. JOSINALDO DE SOUZA TELES...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o Maj. QOBM/Intd. JOSINALDO DE SOUZA TELES...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2023..".

No Decreto de 15 de março de 2023, publicado no DODF nº 052, de 16 de março de 2023, página 33, o ato que exonerou o TC QOPM ROSIVAN CORREIA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2023..".

No Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, página 56, o ato que nomeou a 3º SGT QBMG-1 ANDREIA MORAIS DANTAS, da Casa Militar do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...de Ajudante de Ordens, da Ajudância, do Gabinete..."; LEIA-SE: "...de Assessor Especial, da Ajudância, do Gabinete...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 17 de abril de 2023

Processos: 00080-00074209/2023-16. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: TORNAR SEM EFEITO AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - TORNO SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 05 de abril de 2023, página 26, que autorizou o afastamento da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, para participar da II Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSED, no período de 13 de abril a 14 de abril de 2023, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR JOSÉ LUIZ NUNES LIMA, matrícula 105.322-1, Analista Técnico - Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.698.251-7, Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, Símbolo CPC-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 17 de abril de 2023 a 26 de abril de 2023, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo nº 00135-00002950/2020-31.

RODRIGO BATISTA FIGUEREDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 03, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2020, página 58.

Art. 2º Designar os servidores TEMÓTIO VILARINS SIMAS, matrícula 1.690.905-4 e VILMAR AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula 175.676-1, como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB (CNPJ 00.082.024/0001-37), de acordo com o Processo 00137-00000124/2020-00.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BRUNA MONIQUE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 1.690.973-9, Chefe da Assessoria Técnica, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, da Administração Regional do Guará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 25, de 27 de março de 2019, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2019, página 33.

Art. 2º Designar, os servidores WESLEI FALCÃO DE OLIVEIRA, matrícula 1.712.616-9 e VILMAR AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula 175.676-1, como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A (CNPJ 07.522.669/0001-92), constante no processo 137-00000564/2019- 15, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica aos prédios e próprios desta Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor DENILSON DUTRA DE FREITAS, matrícula 39.197-2, 6º quinquênio, referente ao período de 06 de abril de 2018 a 04 de abril de 2023.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e pelo que consta no processo 00137-00000899/2023-10, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor THIAGO FRANCO SANTOS, matrícula 1.713.488-9, Assessor, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo CNE-07, da Administração Regional do Guará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe que lhe conferem os Artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 17, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar, o Servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 31131-6, ocupante do cargo de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o(a) Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do SIA, do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º O Art. 5º da Ordem de Serviço nº 78, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Designar a Servidora RHAYANNE MENDES COUTO, matrícula 1698339-4, ocupante do cargo de Assessora, do Gabinete, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o(a) Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do SIA, do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais".

Art. 4º O Art. 6º da Ordem de Serviço nº 78, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Designar o Servidor NATAN PAULO RIBEIRO LIRA DIOGENES, matrícula 1699641-0, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o (a) Coordenador(a), da Coordenação Executiva, da Administração Regional do SIA, do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais".

Art. 5º O Art. 8º da Ordem de Serviço nº 78, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Designar, a Servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ANSELMO, matrícula 1697251-1, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o(a) Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do SIA, do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais".

Art. 6º O Art. 12º da Ordem de Serviço nº 78, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Designar, o servidor ROGÉRIO RODRIGUES GURGEL, matrícula 1711323-7, ocupante do cargo de Assessor, da Coordenação Executiva, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o(a) Gerente, da Gerência de Aprovação e Elaboração de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do SIA, do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 7º O Art. 2º da Ordem de Serviço nº 60, de 07 de maio de 2021, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designar, o Servidor MARCELO ALVES DE SOUZA, matrícula 1712328-3, ocupante do cargo de Gerente de Administração, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o(a) Coordenador(a), da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do SIA, do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais".

Art. 8º Designar, o Servidor ROGÉRIO RODRIGUES GURGEL, matrícula 1711323-7, ocupante do cargo de Assessor, da Coordenação Executiva, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o (a) Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do SIA, nos afastamentos e impedimentos legais

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor RAUL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.090-2, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 20 de março de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00007702/2023-19.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 234, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme Processo SEI nº 00410-00017108/2017-75, a saber:

I - MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula nº 39.322-3, para atuar como Executor Titular e AGOSTINHO MESQUITA MOREIRA, matrícula nº 260.004-8, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Guará II;

II - AGOSTINHO MESQUITA MOREIRA, matrícula nº 260.004-8, para atuar como Executor Titular e MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula nº 39.322-3, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 027/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de abril de 2023

PROCESSO: 00002-00000212/2023-35. INTERESSADO: GILNEI PEREIRA DA COSTA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor GILNEI PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 23.637-3, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo em comissão, código CCE 1.15, de Diretor, da Diretoria de Ações Educacionais, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "b", 153, I e II, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de abril de 2023

PROCESSO: 00002-00001983/2023-40. INTERESSADO: HELIO QUEIROZ DE REZENDE. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor HELIO QUEIROZ DE REZENDE, matrícula nº 200.182-9, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CD-CC-SP-20, no Gabinete do Deputado Gilvan Máximo (Republicanos/DF), da Câmara dos Deputados. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; art. 152, inciso I, alínea "b", e § 1º, II, 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de abril de 2023

PROCESSO: 00600-00004132/2023-37. INTERESSADO: ALCIDINO VIEIRA JUNIOR. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ALCIDINO VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 180.247-X, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE-02, de Consultor Jurídico, da Consultoria Jurídica da Presidência, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). I - ÔNUS

FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 11 da Lei nº 3.669, de 13/09/2005; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEAPE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 17 de abril de 2023

PROCESSO: 0002-000403/2015. INTERESSADA: NEUMA LOPES SOARES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a prorrogação da disposição da servidora NEUMA LOPES SOARES, matrícula nº 174.251-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF) ao Senado Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II -- PRAZO CERTO: 06/03/2021 a 01/05/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Nº 006/2013 (antigo ACT nº 002/2013), em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, e 7º, § 4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à CACI/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Interventor Federal, publicado no DODF - Edição Extra nº 7-A, de 18 de janeiro de 2023, página 2, o ato que concedeu a cessão de REGINALDO ROCHA SARDINHA, matrícula nº 58.405-3, ONDE SE LÊ: "...I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente...", LEIA-SE: "...I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula nº 46.331-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 10 de abril de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00009932/2023-12.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação concedida ao servidor DALTON SANTOS LIRA, matrícula nº 111.725-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 13 de abril de 2023. Processo SEI nº 00040-00016737/2019-13.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação concedida ao servidor EDSON MIRANDA SANTOS, matrícula nº 109.055-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 12 de abril de 2023. Processo SEI nº 00040-00054838/2018-10.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 41, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação concedida à servidora VIVIANE ALENCAR CARVALHO LINCOLN, matrícula nº 108.975-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 13 de abril de 2023. Processo SEI nº 00040-00019589/2022-94

ANA MARIA BORBA SAMICO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 41, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Instrução coletiva de 03 de março de 2017, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2017, o ato que aposentou SEBASTIÃO TOMÉ GOMES, matrícula 82.739-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 18, parágrafo 1º da Lei Complementar 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 410.000.244/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, ao servidor CARLOS CLEMENTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.878-9, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X...", LEIA-SE: "...Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V..." ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00094-00005766/2019-61.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 27, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 01 de março de 2021, o ato que aposentou RADAN DIMITROV SLIVENSKY, matrícula nº 108.529-8, no cargo de Músico, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...1ª Classe, Padrão V...", LEIA-SE: "...1ª Classe, Padrão IV...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00040-00002327/2021-18.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00026962/2023-70. INTERESSADO: ALLAN DE PAULA SANTOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ALLAN DE PAULA SANTOS, da carreira de VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA A SAÚDE, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe TQ-S2, matrícula nº: 01837141, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL -GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RIACHO FND0 II, a contar de 16 de janeiro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00074610/2023-21. INTERESSADO: GUSTAVO GIR GOMES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, GUSTAVO GIR GOMES, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-CARDIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 16973372, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 1º de março de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00089497/2023-88. INTERESSADO: KARINE MARTINS VIEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, KARINE MARTINS VIEIRA, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º Classe, Padrão III, matrícula nº:01432605, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE ONCOLOGIA, a contar de 17 de fevereiro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 99, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço Nº 316, publicada no DODF Nº 218 em 18 de novembro de 2020, página 50, o ato que designou a servidora MARIA PANISSON KALTACH LEMOS, matrícula nº 14366568, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor CRISTIAN DA CRUZ SILVA, matrícula nº 16829964, ocupante do cargo Assistente Social, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00445566/2019-61.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 117, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 8º do PORTARIA nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executiva da PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 25 DE MAIO DE 2022 e PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 que integram o Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI, conforme processo SEI nº 00060-00197565/2023-81 - com a finalidade de gerenciar os servidores que desempenham suas atribuições do cargo efetivo nos órgãos elencados nas supracitadas portarias.

Art. 2º Designar os servidores FILIPE COSTA PAZ, matrícula 1.709.223-X, lotado(a) no(a) SUGEP/SES; MABELLE VARONILIA ROQUE, matrícula 1.658.013-3, lotado(a) no(a) CIGEC/SUGEP/SES; WANESSA RIBEIRO TENORIO GARCEZ, matrícula 1.710.889-6, lotado(a) no(a) CIGEC/SUGEP/SES; para compor a Comissão Executiva.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 118, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR O EFEITO da Ordem de Serviço que designou o servidor LUCAS MARDIO TEIXEIRA SANTOS, matrícula 1693139-4, Especialista em Saúde - Contador, para substituir a Gerente de Contratos de Gestão de Resultados, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CPC-08, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor GABRIEL VICTOR DE OLIVEIRA TOCANTINS, matrícula 1.711.190-0, Especialista em Saúde Pública - Contador, para substituir a Gerente de Contratos de Gestão de Resultados, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CPC-08, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 120, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora CRISTIANE HARUMI PINHEIRO SHINODA, matrícula 1.660.031-2, Fonoaudióloga, carga horária 40 horas semanais, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1/DIRASE/SRSSO/SES, com redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 41/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00494392/2022-66.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 121, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO da Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a HENRIQUE ALVES COSTA AFONSO, matrícula nº 16860322, médico - terapia intensiva adulto, pelo período de 01/05/2023 a 30/04/2024, nos termos do §3º, do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 04016-00012558/2022-33.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 122, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora RAQUEL OLIVEIRA PEQUENO DA SILVA, matrícula SES-DF nº 1.671.253-6, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de 15/03/2023, com base no Laudo Médico Pericial - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM nº 49/2023 e na Decisão nº 4512/2021, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, nos autos do processo 00600-00008832/2020-58-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00564752/2022-02.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 124, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, do servidor ANA FLAVIA ALVES BITTAR, matrícula 1439491-X, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, pelo período de até 02(anos) anos, a contar de 08/05/2023, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00176971/2023-19

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 125, DE 15 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, do servidor KELLY CHRISTINA MACHADO VIEIRA, matrícula nº 14386712, ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 20/12/2022, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00547169/2022-29.

JOÃO EUDES FILHO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 420, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 19 de abril de 2013, publicada no DODF nº 82 de 22 de abril de 2013, pág.25, o ato que retificou o tempo de serviço do servidor JOVENAL GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 126.967-4, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 2012, o ato que averbou de tempo de serviço do servidor JOVENAL GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 126.967-4, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde, publicada no DODF nº 244 de 5 de dezembro de 2012, pág. 55/56, ONDE SE LÊ: "...3.115 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de dezembro de 1978 a 28 de setembro de 1979, 18 de novembro de 1983 a 31 de dezembro de 1983, 02 de abril de 1984 a 30 de junho de 1984, 27 de agosto de 1984 a 1º de março de 1985 e 13 de outubro de 1986 a 23 de agosto de 1993...", LEIA-SE: "...604 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 29 dias. LEIA-SE: "...604 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de dezembro de 1978 a 28 de setembro de 1979, 18 de novembro de 1983 a 31 de dezembro de 1983, 02 de abril de 1984 a 30 de junho de 1984 e 27 de agosto de 1984 a 1º de março de 1985...", Retificada a fim de corrigir o total de dias averbados.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 434, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, sem remuneração (opção de remuneração pela Aeronáutica), conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora NAYARA MAIA RODRIGUES, matrícula 1434753-9, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, lotado na -Diretoria de Conciliação de Mediação-SES/CONT/USCOR/DIMEC, pelo período de 27/02/2023 a 28/04/2023. Processo SEI nº 00060-00086521/2023-27.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 435, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022 resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): HUDSON L. DE OLIVEIRA FERNANDES, 1432850X, 2º08/04/2016 23/04/2021; EDILMA DE ARAUJO, 01277782, 7º 20/10/2017 18/10/2022; GILBERTO GRILLO MAGALHAES JUNIOR, 01435965, 1º 22/05/1985 08/09/1990, 2º 09/09/1990 09/09/1995, 3º 10/09/1995 07/09/2000, 4º 08/09/2000 06/09/2005, 5º 07/09/2005 05/09/2010, 6º 06/09/2010 04/09/2015, 07 05/09/2015 18/09/2020; HELOISA LOPES ALVES, 14334259, 2º 08/05/2016 16/05/2021; PRISCILLA DA SILVA ROMA, 14409763, 2º 17/12/2017 20/12/2022; PATRICIA LOPES LIMA, 16772881, 1º 13/10/2016 11/10/2021; MARIA TORRES DE SALES COELHO, 01434993, 8º 13/02/2018 27/02/2023; ROSANGELA DA PENHA MARTINS, 14012499, 5º 29/10/2017 27/10/2022; VERA LUCIA PEREIRA DE SALES, 01984349, 2º 15/12/2015 12/12/2020; CLAUDIA PASTORA FONSECA TELES, 01316575, 6º 14/05/2017 15/05/2022; PATRIZZA DE SA BISPO PEDROSO, 14404311, 2º 01/10/2017 29/10/2022; PATRICIA VIEIRA RODRIGUES MOTA, 01438336, 4º 31/08/2017 26/09/2022; ALINE DE CARVALHO FREIRE, 14408325, 2º 04/12/2017 02/12/2022; BRUNO LEONARDO SOARES NERY, 16827031, 1º 08/04/2011 05/04/2016, 02 06/04/2016 04/04/2021; WALMIR AZEVEDO MARANHÃO FILHO, 16801628, 1º 09/06/2017 07/06/2022; HEVELLY H. PAZ LANDIM HASHIMOTO, 14391929, 2º 11/07/2017 03/09/2022.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 436, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO, matrícula 0132268-0, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, classe/padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 05/02/2023, conforme processo 00060-00031760/2023-40.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA DA SOLEDADE BISPO REIS, matrícula 14010364, no

cargo de AUDITOR ATIV. URBANAS, classe/padrão TZ-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 13/03/2023, conforme processo 00060-00536121/2021-12.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARCIA SILVA DA COSTA SOARES, matrícula 1401234-0, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 16/02/2023, conforme processo 00060-00411291/2020-04.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor GINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1400882-3, no cargo de AUDITOR ATIV. URBANAS, classe/padrão TZ-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 01/02/2021, conforme processo 00060-00347227/2022-16.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor ADMILSON VARGAS, matrícula 1400830-0, no cargo de AUDITOR ATIV. URBANAS, classe/padrão TZ-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 03/02/2023, conforme processo 00060-00345454/2022-15.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor LUIS ANTONIO DE MOURA, matrícula 1401296-0, no cargo de AUDITOR ATIV. URBANAS, classe/padrão TZ-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 20/04/2022, conforme processo 00060-00581346/2022-04.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LASARO PEREIRA DE MELO, matrícula: 01275720, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00417945/2021-86.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) AUREA DE MEDEIROS SILVA, matrícula: 01362895, na Carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 04016-00094295/2021-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) IRACEMA DE ABRANTES SOUTO, matrícula: 01414046, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Assistente Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00064-00000901/2023-70.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JUSCELY FERNANDES DA SILVA, matrícula: 01320726, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00156500/2023-86.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARLENE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula: 01565834, na Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, no Cargo de Agente de Vigilância

Ambiental em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00154298/2023-58.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 014 de 15/02/2023 publicada no DODF nº 035 17/02/2023, o ato que converteu em pecúnia 03 (três) meses de licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor (a) JOÃO DA SILVA LIMA SOBRINHO, matrícula: 1.401.597-8, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em razão da carreira não ser alcançada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00113262/2021-52.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 014 de 15/02/2023 publicada no DODF nº 035 17/02/2023, o ato que converteu em pecúnia 03 (três) meses de licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor (a) JOÃO CARLOS FERNANDES AMARAL, matrícula: 1400823-8, Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas no Cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, em razão da carreira não ser alcançada pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00415016/2021-32.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 014 de 15/02/2023 publicada no DODF nº 035 17/02/2023, o ato que converteu em pecúnia 03 (três) meses de licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor (a) ANTÔNIO MARCELINO DE SOUZA NETO, matrícula: 01435426, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em razão da carreira não ser alcançada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00010790/2022-31.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 014 de 15/02/2023 publicada no DODF nº 035 17/02/2023, o ato que converteu em pecúnia 03 (três) meses de licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor (a) EDILEUZA SOUZA RIBEIRO ALCANTARA, matrícula 1.401.004-6, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, em razão da carreira não ser alcançada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00255792/2021-77

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ROSÉLIA MARIA TIAGO, matrícula: 01391305, na Carreira Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00327892/2022-93.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ADAO HONORIO DE SOUZA, matrícula: 01253751, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00177844/2023-29.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FLÁVIO DIAS DE ABREU, matrícula 142.723-7, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Cirurgia Geral, Primeira Classe, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00175108/2023-36.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARLENE MOREIRA MACIEL MARTINS, matrícula: 01305379, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00042118/2022-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ADRIANE FATIMA FOGAÇA, matrícula: 01328956, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00166858/2022-36.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 035 de 06/07/2022, publicada no DODF Nº 127 de 08/07/2022, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor ADRIANE FATIMA FOGAÇA, matrícula: 01328956, ONDE SE LÊ: “...ARIADNE FATIMA FOGAÇA...”; LEIA-SE “...ADRIANE FATIMA FOGAÇA...”. Processo nº 00060-00166858/2022-36.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CARLOS DE SOUSA SANTOS, matrícula: 125.106-6, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado

pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00043477/2022-80.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade LUCIANA LOPES TABOSA DE OLIVEIRA, matrícula: 17004489, na qualidade de Pensionista Viúva e HEITOR LOPES DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula: 17004497, na qualidade de Pensionista Descendente, em razão do óbito em 08/08/2020 do servidor EDUARDO PASSOS DOS SANTOS, matrícula: 0141250-7 na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00458074/2022-31.

WATSON LACERDA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 51, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DANIELA FERREIRA SALOMÃO PONTES, matrícula nº 1.658.548-8, da função de RTD Colaboradora em Nefrologia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 108, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Considerando a Portaria nº 503, de 26 de julho de 2022, que dispõe dos Comitês Central e os Comitês Regionais de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, da Sífilis, das Hepatites B e C e da toxoplasmose no Distrito Federal.

Art. 2º Atualizar a composição do Comitê Regional de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, da Sífilis, das Hepatites B e C e da toxoplasmose, da Região de Saúde Centro-Sul como segue:

I- Coordenadora - MESSILENE CAVALCANTE LIMA, matrícula 01740601, médica pediatra;

II- Profissional para investigação dos casos de transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose - JULIANA DELGADO LARANJEIRA SERVO, matrícula 1707085-6, Enfermeira de Família e Comunidade;

III- Representante da Diretoria da Atenção Primária Regional - MESSILENE CAVALCANTE LIMA, matrícula 01740601, médica;

VI- Representante da Referência Técnica Regional de Infectologia - PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ, médico-infectologista, matrícula 14420716; Suplente: ELIANE FERREIRA DIAS, enfermeira, matrícula 14353695;

V- Representante da Referência Técnica Regional de Pediatria - SIMONE ARAÚJO DIAS, matrícula 01596179, médica pediatra; Suplente: ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL, médica pediatra, matrícula 1441905X;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 109, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00165886/2023-17, resolve:

DISPENSAR o servidor BRUNO DE PAULA COUTINHO, matrícula: 0162913-1, do ato de substituir a Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora DANIELA MARINHO VILA REAL, matrícula: 1.435.691-0, para substituir a Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 231, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA, Matrícula nº 1697565-0, Enfermeira, para substituir o cargo de Gerente de Serviços da Atenção Primária à Saúde nº1 do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 82, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00209558/2023-30, resolve:

DISPENSAR LUCINEIDE DA SILVA, matrícula nº 14349817, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, para substituir o Gerente Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GISELE PEREIRA ALVES GONCALVES, matrícula nº 01892150, ocupante do cargo Analista Gest. Ass. Púb. à Saúde, para substituir o Gerente Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00209558/2023-30, resolve:

CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à: DIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 1684006-2, Técnica em Higiene Dental, pelo nascimento de seu filho(o): Samuel Afonso Nascimento Dias, em 27 de outubro de 2022, conforme 00060-00101632/2023-71.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “h”, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25.04.2018, conforme Processo SEI nº 00064-00002375/2019-04, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA CARVALHO MIRANDA - matrícula FEPECS 0278698-2, para substituir o Diretor da Escola Técnica de Saúde de Brasília, CNE – 03, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais, EXCEPCIONALMENTE, no dia 20 de abril de 2023.

Art. 2º Mantenham-se os efeitos da ORDEN DE SERVIÇO Nº 18, DE 03 DE MARÇO DE 2021, publicada no DODF Nº 43, pág. 27, de 05 de março de 2021, após o período informado no Art. 1º da referida Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a”, c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Retificar a publicação de Licença-Prêmio publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017, página 23, na Ordem de Serviço nº 217, de 11 de dezembro de 2017, de THIAGO BLANCO VIEIRA - Matrícula SES nº 1435991X, ONDE SE LÊ: "...quinquênio 1º: 28 de setembro de 2011 a 27 de setembro de 2016...", LEIA-SE: "...quinquênio 1º: 28 de setembro de 2011 a 25 de setembro de 2016..."

Art. 2º Conceder licença-prêmio por assiduidade ao servidor abaixo relacionado, cedido/disponibilizado a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: THIAGO BLANCO VIEIRA, Matrícula SES nº 1435991X, Processo nº 00064-00002119/2019-17, 2º Quinquênio - 26.09.2016 a 24.09.2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 117, DE 03 DE ABRIL DE 2023 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor MARCOS EDUARDO DA SILVA, matrícula 0100788-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Datilógrafo: 639 dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo 23001020.1.00299/17-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 03/07/1987 a 27/12/1987, 01/12/1987 a 11/03/1988, 14/03/1988 a 13/08/1988 e 14/08/1988 a 03/04/1989, contados somente para fins de aposentadoria - com base no artigo 163, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, processo nº 00063-00002555/2023-92.

OSNEI OKUMOTO

(*) Republicada por ter sido encaminhado com correção no original, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, página 47.

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço especial convertido em tempo comum prestado pelo servidor MARCOS EDUARDO DA SILVA, matrícula 0100788-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Datilógrafo: 2.141 dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial nº 89, de 18 de abril de 2022, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, no período de 17/08/1990 a 19/04/2021, processo nº 00063-00002391/2021-31.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 302, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019; do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora LATIFE NEMETALA GOMES, matrícula 201.419-X, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, no Fanshawe College, faculdade membro do Colleges and Institutes Canada (CICan) localizada na cidade de London, em Ontário, no Canadá, de 25 de maio a 21 de julho de 2023, considerando o Processo 00080-00003240/2023-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 310, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do servidor CLAUDIO VILLALVA CIVATTI, matrícula 211.497-6, para participar da Copa do Mundo de Paraciclismo de Estrada (UCI 2023), no período de 17 a 24/04/2023, na Itália; da International Paracycling Classics Ronde, no dia 30/04/2023, na Bélgica, e da Copa do Mundo de Paraciclismo de Estrada (UCI

2022), no período de 2 a 8/05/2023, na Bélgica, conforme Processo 00080-00065205/2023-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 226.679-2, executor titular, e VIVIANE MAGALHÃES DE SOUSA, matrícula 219.777-4, executora suplente, do Contrato nº 09/2023, celebrado entre a SEEDF e a empresa PEIXE DO CAIS COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., objeto do processo 00080-00004209/2023-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MOEMA DE ROSA E RAMOS, matrícula 225.477-8, executora titular, e CLÁUDIA NÚBIA BASÍLIO, matrícula 203.550-2, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 09/2022, celebrado entre a SEEDF e o SEI - SISTEMA DE ENSINO IBRA EIRELI, mantenedor da FACULDADE FABRAS, objeto do processo 00080-00154944/2022-21, ambas lotadas na Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação - DITED.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito o ato que designou PRISCILLA KIKUSHI MOURA FIGUEIREDO, Secretário do Conselho Universitário, de Ensino, Pesquisa, Extensão e do Conselho Fiscal, Símbolo CNE-08, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ENAM LIMA PIRES, Coordenador(a), da Coordenação do Centro Interdisciplinares de Engenharias, Tecnologia e Inovação, Símbolo CPE-06, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar GUILHERME BARONI MORALES, mat: 249.583-X, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Inovação Didático-Pedagógica e Recursos Materiais da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o(a) Coordenador(a), da Coordenação do Centro Interdisciplinares de Engenharias, Tecnologia e Inovação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Tornar sem Efeito o ato que designou SUELY VIEIRA PARRINE SANT'ANA, Diretor(a), da Diretoria de Cursos Tecnológicos e Bacharelados, símbolo CNE-07, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDI SILVA PIRES, Coordenador(a), da Coordenação do Centro Interdisciplinares de Educação, Magistério e Artes, Símbolo CNE-06, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar VIVIANE CARRIJO VOLNEI PEREIRA, mat: 252.230-6, Símbolo CPC-08, Assessor(a), dos Centros Interdisciplinares da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o(a) Coordenador(a), do Centro Interdisciplinares de Educação, Magistério e Artes da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****CASA MILITAR**

DESPACHO DO CHEFE

Em 14 de abril de 2023

Processo nº: 00428-0000511/2023-51. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1 - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão da 2ª SGT QPPMC RAFFAELLA GARCIA PAGLIA DE PAULA, Mat. 72.555/2, quando nomeada, para exercer função à Agência Brasileira de Inteligência - GSI/ABIN, conforme o previsto no inciso I, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 68/2023 - CM/AJL (110317130) e sua Cota de Aprovação (110318251); 2 - PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE a Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 110299545, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de abril de 2023, o Major VILNER BORGES DE FREITAS - Mat. 50.883/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 110463666 e o DODF Nº 67 Seção II Pág. 26, de 10 de abril de 2023, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de abril de 2023, o Major ISÂNGELO SENNA DA COSTA - Mat. 50.806/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial militar. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 35/DGP - PMDF de 12/04/2023, publicado no DODF nº 70 de 13/04/2023 (110480491), o qual convoca candidato aprovado no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças - CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00123075/2022-92, resolve:

Art. 1º Incluir no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 14 de abril de 2023, de acordo com o Despacho Singular nº 150/2023-GCRR (109657457, pp. 6 a 11) do TCDF, o Policial Militar abaixo relacionado: Graduação, Nome, Mat. SIGH. SD 2ª Classe ANTONIO DA COSTA AMORIM JÚNIOR - 739.625-2;

Art. 2º Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina;

Art. 3º Publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de abril de 2023, o Cap. QOBM/Intd. ROBERLÂNDIO ALVES DO NASCIMENTO, matr. 1396625, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor, da Gerência de Fiscalização e Vistorias, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, conforme tornou público na página 21, do DODF-EE nº 031-A de 03 de abril de 2023, Ofício Nº 218/2023 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 11 de abril de 2023 e demais informações constantes no Processo SEI nº 00050-00002062/2023-74.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ANTÔNIO CORREIA NETO, matrícula nº 48.109-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00007986/2023-19.

CONCEDER aposentadoria a AURÉLIO TINOCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.190-4, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00008972/2023-12.

CONCEDER aposentadoria a EDMAR RUEDIGER, matrícula nº 57.441-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00008653/2023-07.

CONCEDER aposentadoria a HAROLD DREFAHL JÚNIOR, matrícula nº 39.266-9, no cargo efetivo de Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00007709/2023-06.

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ LIBÂNIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 36.019-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00007721/2023-11.

CONCEDER aposentadoria a KAREN SOFIA DE PAULA WARMLING, matrícula nº 64.639-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, c/c o artigo 38 da Lei nº 4.878/65. Processo SEI nº 00052-00007784/2023-69.

JONAY LEMES VIEIRA

APOSTILAMENTO DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado CLÁUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIGH nº 220.846-6, SIAPE nº 6172216, a partir de 17 de março de 2023. Processo nº 00052-00007682/2023-43.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à servidora aposentada GLAYCILENE SIEBRA DE OLIVEIRA, matrícula SIGH nº 57.365-5, SIAPE nº 1411078, a partir de 22 de fevereiro de 2023. Processo nº 00052-00005602/2023-15.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista ONOFRA PIMENTA DA FONSECA, matrícula SIGH nº 59.954-9, SIAPE nº 4677749, a partir de 06 de abril de 2023. Processo nº 00052-00007478/2023-22.

JONAY LEMES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 212, DE 11 DE MAIO DE 2000 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal a partir de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991. Nome: JONATAN LIRA DE ANDRADE, matrícula: 00.269-0, 2.871 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS no período de 01/11/66 a 20/07/77, interpelados, contados somente para aposentadoria. Nome: OTONIEL DE MELO NETO, matrícula: 00.668-8, 726 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério da Aeronáutica/Base Aérea de Fortaleza/CE, no período de 03/01/66 a 29/12/67, contados para aposentadoria e adicionais. Nome: JOSÉ CESARIO VIEIRA NETO, matrícula: 01.062-6, 8.365 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01/06/68 a 31/08/92, interpelados, contados somente para aposentadoria. Nome: EDLAINE MENDONÇA ROMEIRO, matrícula: 01.153-3, 1.750 (um mil setecentos e cinquenta) dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 20 dias com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, nos períodos de 19/01/1987 a 23/07/1991 e 01/09/1992 a 15/12/1992, contados somente para aposentadoria. Nome: CLÉLIO DA ROCHA GALVÃO, matrícula: 01.440-0, 476 (quatrocentos e setenta e seis) dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 21 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Fundação Educacional do DF, no período de 02/05/1996 a 20/08/1997, contados para aposentadoria e adicionais. Nome: MANOEL NUNES DE MELO, matrícula: 01.499-0, 760 (setecentos e sessenta) dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 0 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Fundação do Serviço Social do DF, no período de 13/10/1997 a 11/11/1999, contados para aposentadoria e adicionais. Nome: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MESQUITA, matrícula: 01.507-5, 3.326 (três mil trezentos e vinte e seis) dias, ou seja, 9 anos, 1 mês e 11 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS no período de 01/12/1987 a 28/02/1988, 01/05/1988 a 15/07/1990, 01/04/1991 a 20/06/1991, 02/05/1992 a 18/05/1997, 02/01/1998 a 30/10/1998 e 03/05/1999 a 22/11/1999, excluídos dias concomitantes, contados somente para aposentadoria.

ALMIR MAIA RIBEIRO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 92, de 16 de maio de 2000, página 14.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 284, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, mat. 1.506-7, em substituição a BRUNO MOTA AVELAR ALMEIDA, matr. 250.481-2, a fim de atuar como executor titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2018, objeto do processo administrativo 00055-00139578/2018-75.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 328, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JÚLIA FUMI NAKAGAWA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.305-0, para substituir JONAS GONCALVES DOURADO JÚNIOR, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.288-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade - NUARE, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade - GERPEN, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, nos dias 19 e 20/04/2023, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 24/04 a 03/05/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00023414/2023-94.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 329, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER Abono de Permanência à servidora CÁTIA GUEDES EVANGELISTA, mat. 1278-5, Técnico em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCFDF), combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 17/04/2023. Processo nº 00055-00025440/2023-57.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 330, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: TORNAR SEM EFEITO a INSTRUÇÃO Nº 302, DE 05 DE ABRIL DE 2023, publicada no DODF nº 67, de 10/04/2023, pág. 41, que designou a servidora CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora Geral, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no dia 19/04/2023, por motivo de abono de ponto anual da titular.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 331, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar estudo destinado à contratação de empresas especializadas para solução de prevenção e limitação de ataques cibernéticos na rede do Detran/DF.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores: Integrante Requisitante: RAUL COELHO SOARES, matrícula 192.663-2 (DIRTEC/COSIN); Integrante Técnico: ARMANDO CÉSAR VIANA DE LIMA, matrícula. 251.566-0 (DIRTEC/GERSIN); Integrante Administrativo: DANIEL CELESTINO DE FREITAS PEREIRA, matrícula 192.976-3 (DIRTEC/GERSIN).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 119, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso I, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, bem como disposição da Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022 e considerando o teor do processo 04026-00022900/2022-76, resolve:

Art. 1º Destituir a policial penal, AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula 180.713-7 da presidência do Comitê Gestor Distrital de Atenção às Mulheres Presas, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal –SEAPE/DF e designar para a posição a policial penal ANA PAULA NASCIMENTO SALOMAO, matrícula 193737-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON FONTELE DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V da Portaria SEMOB nº 23, de 11/01/2023, publicada na Edição nº 11, de 16/01/2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OSANIO DE FREITAS SANTO, matrícula nº 41.965-6, para atuar como substituto do Presidente, em substituição ao servidor ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, matrícula 263.841-X, objeto da Portaria nº 37, de 31 de janeiro de 2023 (DODF nº 22, de 31/01/2023).

Art. 2º Designar a servidora VERA LÚCIA MORAES ROCHA, matrícula nº 39.986-8 para atuar como Presidente, em substituição ao servidor REGIS ANDRÉ BERING CUNHA, matrícula 266.421-6, objeto da Portaria nº 28, de 16 de janeiro de 2023 (DODF nº 14, de 19/01/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora NAIANE GABRIELE RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 0218814-7, para substituir o servidor LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO, matrícula nº 0185937-4 no cargo de Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 18/04/2023 a 02/05/2023, em razão de Licença prêmio do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, a servidora PATRICIA FERREIRA AMARAL, Agente de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 93836-X, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/05/2023, 0113-004911/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER PRORROGAÇÃO de horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura - Engenheiro Florestal, matrícula 181.884-8, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º e no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, o qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 09/05/2023 a 08/11/2023, em face do que dispõe a Lei nº 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelece o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 326, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere ao Art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 160, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o contido no Art. 8º, § 1º, do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do empregado público, LINCOLN MARCIO BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SEJUS nº 02449900, do quadro de pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP/DF, à disposição da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, NA HORA/SEJUS, conforme DODF nº 247 de 30/12/2019, mediante dispensa de ponto do dia 15 de abril de 2023, alusivo ao evento: CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA 2022/2023 - ETAPA PRETA, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo 00400-00039939/2022-01.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso VII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de

2019, publicada no DODF nº. 127, de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663, de 4 de janeiro de 2001, resolve:

CONCEDER a Redução para 30 (trinta) horas semanais da jornada de trabalho da servidora NATHALY ELOI FERREIRA, matrícula nº 0247490-5, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista em Assistência Social - Psicóloga, da Carreira de Assistência Social, em conformidade com o Processo 00400-00028267/2023-81, a contar de 18/04/2023.

ALINNE CARVALHO PORTO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo mandamento do art. 10 do Decreto nº 34.320/2013, e

Considerando os ritos administrativos tratados no Processo Administrativo nº 08190.053732/16-73, em reunião ocorrida em 27 de outubro de 2016;

Considerando ainda, o que apregoa o inciso I do art. 20 do Decreto nº 40.569/2020, resolve: Art. 1º Designar os servidores AROLD SOARES DE MATOS, matrícula nº 245.464-5, GILBERTO BIANNA DO NASCIMENTO, matrícula nº 244.525-5, MARDSON SOARES SANTOS, matrícula nº 247.544-8, WALKIRIA SANTOS DO AMARAL, matrícula nº 247.556-1, ELTON SANTOS MORAIS, matrícula nº 248.594-X, GABRIEL ARANA DA SILVA, matrícula 251.412-5 e CAIO RODRIGUES DE MORAES, matrícula 251.715-9 como representantes da Subsecretaria de Assuntos Funerários/SEJUS, para supervisionar a execução dos trabalhos de exumação no Cemitério de TAGUATINGA/DF, dos corpos inumados nas sepulturas relacionadas no art. 3º desta Ordem de Serviço, conforme comunicado publicado por meio do Jornal de Brasília, em 06/04/2023, de publicidade da Concessionária Campo da Esperança Serviços Ltda., e a publicação efetuada no Diário Oficial do DF nº 66, de 05/04/2023 das páginas 99 a 103.

Art. 2º O escopo do trabalho consiste em verificar o fiel cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Plano de Operacionalização apresentado no Processo Administrativo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios sob o número 08190.053732/16-73, insertos nos autos do processo nº 400.000.717/2014, às folhas 527 a 529, bem como os procedimentos insertos às fls. 155 e 156 do processo 400.000.505/2017 e fls. 174 e 175 do processo 400.000.504/2017.

Art. 3º Os corpos a serem exumados estão sepultados no Setor B da Quadras 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623 e 624 do Cemitério Campo da Esperança de Taguatinga/DF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e considerando o art. 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, e alterações, que Regula o Acesso a Informações no âmbito de Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 274.532-1, como autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, no âmbito da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Art. 2º A autoridade de monitoramento deve exercer as atribuições de assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei; monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento; recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei; orientar as respectivas unidades da FJZB no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos; e manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA BESSA DE ARAÚJO Matrícula: 249.161-3, como executora titular e GABRIEL LEVI ALVES LUCENA, como executor substituto, do contrato de serviço contrato Nº 001/2022, processo nº 00015-00015996/2021-12 celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC PROCON e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula nº 278.511-0, e/ou CARLOS AUGUSTO BUENO VIEIRA, matrícula nº 276.668-X, Servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 024/2022- SODF, cujo objeto é a execução dos serviços de Requalificação URBANA, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de retenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficina Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guarã - RA - GUAR, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/2022 - DECOMP/DA (81182512), da Proposta de Preços (87502785, 87502998 e 87503141) e o Termo de Referência (80411640). Processo SEI Nº 00110-00000583/2021-28.

Art. 2º Os Servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, LUIZ PAULO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 281.151-0, da função de EXECUTOR TITULAR, do Processo 04011-00001637/2020-98, referente Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2021, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, cujo objeto é a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 2º Designar, CAYO CESAR ALENCAR RABELO, matrícula 282.649-6, para a função de EXECUTOR TITULAR, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2021, do Processo 04011-00001637/2020-98, sendo este, em caso de ausência ou impedimento legal, substituído seu suplente ou pela Chefia Imediata.

Art. 3º O servidor de que trata o artigo 2º deve observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, GUILHERME KHOLLS DE SOUSA VERAS, matrícula 282.706-9 e JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES, matrícula 282.654-2, para as funções de EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do Processo 04011-00000233/2023-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato para Aquisição de Bens nº 04/2023, celebrado com a NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores, com fornecimento de hardware, software, suporte técnico em garantia on-site por 36 (trinta e seis) meses, incluindo a entrega e instalação, com vistas a atender aos projetos e ações no

âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Sendo estes, em caso de ausência ou impedimento legal, substituído pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula 282.301-2 e VALERIA DA COSTA LINS, matrícula 282.673-9, para as funções de EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do Processo 04011-00000627/2023-88, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato para Aquisição de Bens nº 05/2023, celebrado com a empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, novos e em primeiro uso, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Sendo estes, em caso de ausência ou impedimento legal, substituído pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, matrícula 14065665, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente de Gestão de Contratos e Estatística, Símbolo CPC-08, 10/04/2023 a 19/04/2023 por motivo de férias da titular do cargo.

DESIGNAR, para regularização funcional, CELIANE APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 1406565-7, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 16580249, Diretora da Diretoria de Regularização e Fundiária Rural, Símbolo CPE-07, no período 02/01/2023 a 10/01/2023, por motivo de férias da titular do cargo.

DESIGNAR ANDREA SOUSA ARAUJO BAUFAKER, matrícula 16616405, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 16616537, o(a) Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo CPC-08, no período de 10 e 11/04/2023, por motivo de abono do titular do cargo.

DESIGNAR ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 16616138, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, matrícula 43.845-6, Gerente de Patrimônio, Símbolo CPC-08, no período de 29/04/2023 a 13/05/2023, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR IVONE CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 01008439, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ALZIANA FERREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 01970127, Gerente de Registros Funcionais, Símbolo CPC 08, no dia 10/04/2023, por motivo de Abono de ponto do titular do cargo.

DESIGNAR JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 16580249, Diretora da Diretoria de Regularização Fundiária e Rural, Símbolo CPE 07, para substituir o(a) MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula nº 1406572-X, Subsecretário de Regularização Fundiária, Símbolo CPE 02, no período de 23/03/2023 a 24/03/2023, por motivo de abono de ponto do titular do cargo.

DESIGNAR CELIANE APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 14065657, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o(a) Jullyana Carneiro de Souza, matrícula nº 16580249, ocupante do cargo de Diretora de Regularização Fundiária e Rural, no período de 23/03/2023 a 24/03/2023, por motivo de substituição da titular do cargo em cargo superior.

DESIGNAR MARCELO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES, matrícula 1660253-6, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula 1869833, Gerente de Inspeção, Símbolo CPC-08, no

período de 13/04/2023 a 22/04/2023, por motivo de substituição da titular do cargo em cargo superior.

DESIGNAR MAIRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA, matrícula 186166-2, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula 1869833, Gerente de Inspeção, Símbolo CPC-08, no período de 24/04/2023 a 03/05/2023, por motivo de férias da titular do cargo.

RETIFICAR no DODF nº 57 de 23 março de 2023, página 46, na Portaria de 21 de março de 2023, o ato que designou CELIANE APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 14065657, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 16580249, Diretora da Diretoria de Regularização Fundiária e Rural, Símbolo CPE 07, PARA ONDE SE LÊ "...no dia 27/01/2023...", LEIA-SE "...27/02/2023...", por motivo de Abono de ponto da titular do cargo.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 117, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 186.327-4, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 13/04/2023, processo SEI nº 00070-00010077/2018-74.

EDSON ROHDEN

ORDEN DE SERVIÇO Nº 118, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora MARILENE DE SOUZA CALDAS LOPES DA SILVA, matrícula nº 1.406.574-6, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 28/03/2023, processo SEI nº 00070-00000178/2019-18.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 17 de abril de 2023

AUTORIZAR de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o deslocamento da servidora LETÍCIA MARIA COSTA COURY, matrícula nº 1.709.113-6, ocupante do cargo de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, visando a participação do Connected Smart Cities GovTech, nos dias 18 e 19 de abril de 2023, conforme consta nos autos do processo em epígrafe, com ônus total para esta Fundação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 167, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS - matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais e CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA - matrícula nº 247.149-3 - Diretor de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, como Executores para acompanhamento da contratação artística direta do grupo FUNDO

DE QUINTAL, que se apresentará na Praça das Fontes do Parque da Cidade, em Brasília, no dia 23 de abril de 2023, dentro do projeto "BRASÍLIA 63 ANOS", conforme processo SEI nº 00150-00001722/2023-53, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 170, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - matrícula nº 1.650.254-2, Gerente de Gestão da Informação e Documentação como Executor para acompanhamento da prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, a fim de suprir as necessidades dos Equipamentos Culturais, sob gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, conforme processo SEI nº 00150-00007874/2021-06, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 401/2022, de 27 de julho de 2022, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022, pg. 52.

Art. 2º Designar a servidora MELINA DE MOURA MAGALHÃES DE LIMA, Técnico em Atividades Culturais, matrícula nº 1.650.641-9, para atuar como Executora para acompanhamento da prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, a fim de suprir as necessidades dos Equipamentos Culturais, sob gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, conforme processo SEI nº 00150-00007874/2021-06, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 172, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as Servidoras ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, matriculada sob o nº 242.301-4, Analista de Atividades Culturais, e JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, matriculada sob o nº 241.701-4, Analista de Atividades Culturais, como Executoras para acompanhamento da prestação de serviços de traslado de estudantes, a fim de suprir as necessidades do Programa Cultura Educa, conforme processo SEI nº 00150-00008245/2022-76, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 174, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 16/02/2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora EDNA AMARAL ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.650.533-6, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotada na Coordenação de Audiovisual, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00001005/2023-21.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PLÍNIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula nº 1.650.627-8, Gerente Técnico Operacional, como Executor(a) para acompanhamento da contratação da prestação de serviços especializados para viabilizar a realização da temporada de concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, conforme processo SEI nº 00150-00005978/2022-59, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS - matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais e CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA - matrícula nº 247.149-3 - Diretor de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, como Executores para acompanhamento da contratação artística direta da dupla MAIARA E MARAÍSA, que se apresentará na Praça das Fontes do Parque da Cidade, em Brasília, no dia 21 de abril de 2023, dentro do projeto "BRASÍLIA 63 ANOS", conforme processo SEI nº 00150-00001724/2023-42, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS - matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais e CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA - matrícula nº 247.149-3 - Diretor de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, como Executores para acompanhamento da contratação artística direta da Cantora JOELMA, que se apresentará na Praça das Fontes do Parque da Cidade, em Brasília, no dia 22 de abril de 2023, dentro do projeto "BRASÍLIA 63 ANOS", conforme processo SEI nº 00150-00001723/2023-06, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER, Auxílio Natalidade à servidora: SUZANA FERREIRA MEDEIROS, matrícula 179975-4, dependente: Marina Medeiros de Miranda, nascida em: 20 de Agosto de 2022, Processo: 00431-00007267/2023-15.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: MARISTELA SOUZA LOBATO, matrícula nº 01034006, Técnica em Assistência Social, aposentada voluntariamente, conforme DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, página 61, sendo o período não usufruído de 06 (seis) meses, distribuídos da seguinte maneira: 03 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 114, de 16 de junho de 2016, página 49; e 03 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2021, página 41, conforme processo sei 101-002717/1992. RONALDO DOS SANTOS MOTTA, matrícula nº 01042076, Auxiliar de Assistência Social, aposentado voluntariamente, conforme DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, página 61, sendo o período não usufruído de 1 (um) mês, referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 114, de 16 de junho de 2016, página 49, conforme processo sei 00431-00013917/2021-91. SERGIO REIS MENDES BRANDÃO, matrícula nº 01039520, Auxiliar de Assistência Social, aposentado, conforme DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, página 61, sendo o período não usufruído de 10 (dez) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) mês referente ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 182, de 22 de setembro de 2004, página 40; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2009, página 43; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 261, de 15 de dezembro de 2014, página 27; e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2019, página 20, conforme processo sei 101-000946/1999.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir DÉBORA LIMA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 217.660-2 por JULIANA ALMEIDA CORTÊS DOS ANJOS, matrícula nº 281.174-X para atuar como Executor Titular do Contrato nº 039702/2019, celebrado com a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de Santa Maria, conforme processo 00431-00009237/2019-59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir ALICE MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 0221630-2, por CAMILA AGOSTINI, matrícula 1695044-5, para atuar como Executora Suplente do Contrato nº 42852/2021, celebrado com a empresa AIRES TURISMO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, conforme processo 00431-00003769/2021-05.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b",

da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar CAIMÃ CAMINO MARTINS BENTHER, matrícula 0280998-2 e CAMILA AGOSTINI, matrícula 1695044-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 048748/2023, celebrado com a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), conforme processo 00431-00006837/2023-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: APARECIDA KARINA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 02796902, dependente: Mariana Silva dos Santos, nascida em: 04 de abril de 2023, Processo: 00431-00008089/2023-31.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MATHEUS LUIZ DE LIMA MELO, matrícula nº 282.635-6, ocupante do Cargo de Gerente, lotado na Gerência de Pagamento, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00002795/2023-28.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 10 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 70, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula nº 282.208-3, ocupante do Cargo de Chefe, lotado na Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00002844/2023-22.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 05 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVA, matrícula nº 282.470-1, ocupante do Cargo de Assessor Especial, lotado na Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00002967/2023-63.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 17 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 90, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula nº 264428-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 11/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

RÔNEY NEMER

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Processo Disciplinar, instaurada por meio da Instrução nº 44, de 05/08/2022, publicada no DODF nº 150, p. 64, de 10/08/2022 e reinstaurada pela Instrução nº 75, de 07/12/2022, publicada no DODF nº 227, de 08/12/2022, pág. 20, no âmbito do Processo Sigiloso nº 00094-00003852/2022-34.

Art. 2º Designar o servidor LUIZ CARLOS FIGUEREDO DA SILVA, matrícula 83.477-7, na condição de presidente, para compor a referida comissão em substituição ao servidor GEOVANI LOPES FERNANDES, matrícula 83.697-4, tendo em vista os motivos apresentados no Despacho - SLU/PRESI/DIAFI (109795776) e Despacho - SLU/PRESI/UAU (110386750).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MYCHELLE MONNYSSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2757028, e AMANDA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 282.008-0, no lugar de BARBARA SARAIVA LEAL, matrícula 280.816-1 e THATYANA LAÍSE DE SOUSA BARROS AMORIM ROCHA, matrícula 279915-4, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 40243/2019, celebrado com a GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, conforme Processo SEI-GDF nº 00040- 00034591/2019-98.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em

atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2757028, e BARBARA SARAIVA LEAL, matrícula 280.816-1, no lugar de MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2757028, e JOSÉ AILTON FERREIRA LIMA, matrícula nº 2812452, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 24/2017, celebrado com a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00000012/2022-92.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, denominada “CPTCE 14”, que passa a ser composta pelos servidores: ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 136.208-9, Presidente; SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0, Membro; ELIZABETE CUNHA DE SOUZA ROSA, matrícula nº 156.949-X, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0; ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RIGOTTI, matrícula nº 172.815-6; PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, matrícula nº 271.622-4; ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula nº 1.431.142-9; CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula nº 174.584-0; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, denominada “CPTCE 15”, que passa a ser composta pelos servidores: ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula nº 1.431.142-9, Presidente; CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula nº 174.584-0, Membro; CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, matrícula nº 269.810-2, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ALENNE SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 164.810-1; AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 281.498-6; PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, matrícula nº 271.622-4; SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0; SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0; ANA

LÚCIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 136.208-9; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora CRISTIANA TORRES CAMPOS atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, denominada “CPTCE 17”, que passa a ser composta pelos servidores: CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula nº 174.584-0, Presidente; CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, matrícula nº 269.810-2, Membro; ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula nº 1.431.142-9, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ALENNE SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 164.810-1; AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 281.498-6; PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, matrícula nº 271.622-4; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0; SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3; ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 136.208-9; SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora CAMILLA REZENDE VIANA MATOS atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, denominada “CPTCE 19”, que passa a ser composta pelos servidores: SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0, Presidente; ELIZABETE CUNHA DE SOUZA ROSA, matrícula nº 156.949-X, Membro; ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 136.208-9, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0; SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3; ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RIGOTTI, matrícula nº 172.815-6; PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, matrícula nº 271.622-4; ALENNE SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 164.810-1; ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula nº 1.431.142-9; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora ELIZABETE CUNHA DE SOUZA ROSA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, denominada “CPTCE 28”, que passa a ser composta pelos servidores: CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, matrícula nº 269.810-2, Presidente;

CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula nº 174.584-0, Membro; ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula nº 1.431.142-9, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ALENNE SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 164.810-1; AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 281.498-6; PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, matrícula nº 271.622-4; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0; SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3; ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 136.208-9; ELIZABETE CUNHA DE SOUZA ROSA, matrícula nº 156.949-X; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora CRISTIANA TORRES CAMPOS atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, denominada "CPTCE 31", que passa a ser composta pelos servidores: ALENNE SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 164.810-1, Presidente; CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula nº 174.584-0, Membro; CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, matrícula nº 269.810-2, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula nº 1.431.142-9; ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RIGOTTI, matrícula nº 172.815-6; PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, matrícula nº 271.622-4; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0; SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3; ELIZABETE CUNHA DE SOUZA ROSA, matrícula nº 156.949-X; SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora CRISTIANA TORRES CAMPOS atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, denominada "CPTCE 35", que passa a ser composta pelos servidores: SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3, Presidente; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0, Membro; SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ELIZABETE CUNHA DE SOUZA ROSA, matrícula nº 156.949-X; ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 136.208-9; CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, matrícula nº 269.810-2; ALENNE SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 164.810-1; ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RIGOTTI, matrícula nº 172.815-6; AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 281.498-6; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de

2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, denominada "CPTCE 36", que passa a ser composta pelos servidores: GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0, Presidente; SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3, Membro; ELIZABETE CUNHA DE SOUZA ROSA, matrícula nº 156.949-X, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0; ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 136.208-9; CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, matrícula nº 269.810-2; ALENNE SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 164.810-1; PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, matrícula nº 271.622-4; AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 281.498-6; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, denominada "CPTCE 38", que passa a ser composta pelos servidores: ELIZABETE CUNHA DE SOUZA ROSA, matrícula nº 156.949-X, Presidente; ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 136.208-9, Membro; SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0; SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3; AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 281.498-6; ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RIGOTTI, matrícula nº 172.815-6; CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula nº 174.584-0; ALENNE SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 164.810-1; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, denominada "CPTCE 39", que passa a ser composta pelos servidores: ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RIGOTTI, matrícula nº 172.815-6, Presidente; AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 281.498-6, Membro; PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, matrícula nº 271.622-4, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, matrícula nº 269.810-2; ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula nº 1.431.142-9; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0; SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3; SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0; ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 136.208-9; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor AMANDA ROCHA TEIXEIRA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado

no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, denominada "CPTCE 40", que passa a ser composta pelos servidores: PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, matrícula nº 271.622-4, Presidente; ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RIGOTTI, matrícula nº 172.815-6, Membro; AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 281.498-6, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, matrícula nº 269.810-2; ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula nº 1.431.142-9; SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0; SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0; ELIZABETE CUNHA DE SOUZA ROSA, matrícula nº 156.949-X; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RIGOTTI atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, denominada "CPTCE 46", que passa a ser composta pelos servidores: AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 281.498-6, Presidente; ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RIGOTTI, matrícula nº 172.815-6, Membro; PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, matrícula nº 271.622-4, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula nº 174.584-0; ALENNE SUREN DA COSTA REIS, matrícula nº 164.810-1; SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0; SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0; ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 136.208-9; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RIGOTTI atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 158, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, ALZIRA ALVES SILVA, matrícula nº 226.600-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR THAYS DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 251.703-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA TEREZA DA SILVA, matrícula nº 251.562-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CRISCELIA MARIA ARAÚJO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 40.611-2, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ALZIRA ALVES SILVA, matrícula nº 226.600-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 174.412-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 177, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, combinado com o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e considerando o Despacho - PGDF/SEGER (110424580), resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 47, de 11 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 17 de maio de 2005, página 29 (23047698), que averbou o tempo de contribuição de MARCOS ANTONIO ALMEIDA DINIZ, matrícula nº 34.432-X, ONDE SE LÊ: "... AVERBAR, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o tempo de serviço prestado conforme Certidões de Tempo do Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, de MARCOS ANTONIO ALMEIDA DINIZ, matrícula 34.432-X, processo 020.001.812/2005, 252 dias, no período de 1º.11.84 a 10.07.85; 133 dias, no período de 1º.08.85 a 11.12.85; 807 dias, no período de 16.01.86 a 1º.04.88; 45 dias, no período de 06.07.88 a 19.08.88; 338 dias, no período de 20.02.89 a 23.01.90; 40 dias, no período de 1º.04.90 a 10.05.90, todos contados para aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR, nos termos do artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, 1.605 dias de MARCOS ANTONIO ALMEIDA DINIZ, matrícula 34.432-X, Processo 0020-001812/2005, referentes aos períodos de 01/11/1984 a 10/07/1985; 01/08/1985 a 11/12/1985; 16/01/1986 a 01/04/1988; 06/07/1988 a 19/08/1988; 20/02/1989 a 18/11/1989; 19/11/1989 a 23/01/1990; 01/04/1990 a 10/05/1990, todos contados para aposentadoria...", mantendo-se inalterados os demais termos, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS (109968273). Processo SEI nº 0020-001812/2005.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 179, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, XXXI, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 255, II, 'b', da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, acolhendo a proposição formulada na Decisão proferida pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal nos autos do Processo Administrativo SEI-GDF nº 00020-00037039/2019-26, resolve:

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA a RODRIGO JOSÉ COELHO FAGGIANI, matrícula nº 240.856-2, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, nos termos do artigo 195, II e 199 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 pela prática das condutas tipificadas no art. 190, I, da mesma Lei Complementar c/c artigo 83, I, IV e VII, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, c/c art. 18 da Portaria PGDF nº 22/2012.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 159, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 03 de julho de 2014, VERONICA DE FREITAS COSTA DA MATA, matrícula nº 8196, servidora cedida, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG3, da Divisão do Programa de Autogestão em Saúde, nas faltas e impedimentos do titular.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EDITAL Nº 03/2023 DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA
(CANDIDATOS SUB JUDICE)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO

DE RESERVA PARA CARGOS DE TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018 e tendo em vista a decisão judicial nos autos do Processo nº 0702651-74.2019.8.07.0018, resolve:

1. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados da Prova Prática de Informática para o cargo de Técnico Legislativo – Categoria: Técnico Legislativo para os candidatos sub judice poderão ser consultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2. ESTABELECER que os recursos referentes aos resultados da Prova Prática de Informática deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Brasília/DF, 14 de abril de 2023

WELLINGTON LUIZ

Deputado

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenador de Despesa: Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00011980/2023-42 Contratada: CENTRO ESPECIALIZADO EM PREVENÇÃO E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO S/S LTDA. CNPJ: 01.397.726/0001-72 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1108076 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1107114. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

EXTRATO DO PRIMEIRO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023
Processo: 00301-00000266/2023-90. Das Partes: A NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada DISTRIBUIDORA, e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, com sede no Riacho Fundo II, QN 7A Conjunto 6 Lote 1 e 2, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.054.624/0001-78. Objeto: O presente instrumento objetiva a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR sendo este denominado Administração Regional do Riacho Fundo II e seus próprios.; Dotação Orçamentária: 190.123; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0082; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANA MARIA DA SILVA, Carteira de identidade nº 1.***.307, CPF sob o nº 477.***.***-72 - na qualidade de Administradora Regional de Riacho Fundo II e pela Contratada, FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos CPF: 572.***.***-68 - RG: 299***1 - SSP/PE e GUSTAVO ALVARES SANTOS Superintendente de Relacionamento com Clientes CPF: 059.***.***-76 RG: 11.***.664 - SSP/MG na qualidade de Representante Legal da Empresa contratada.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – R.A.-XXIX, torna público que necessita local pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite máximo de 05 (cinco) anos, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área útil em torno de 1000 m², localizado no SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, servido de transporte público e que tenha acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, climatização, rede lógica e elétrica compatível para a instalação de órgão público, destinado a sediar a Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento. As propostas deverão conter o prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, com os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, valor mensal do condomínio, se houver, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis - RGI) livre de quaisquer ônus.

O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação dos índices vigentes. A locação rege-se-á pela Lei nº 8.245, de 18/10/91, e Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores.

As propostas deverão ser entregues no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Administração Regional do SIA - SEDE, com endereço no SIA Trecho 08 Lote 125/135 CEP: 71205-080 - Fone: 3403-6900 / 6911, ou pelo email (protocolo@sia.df.gov.br), em até 20 dias após esta publicação.

A Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades.

As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO

Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 133/2021
Processo nº 00040-00037006/2021-26 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa GOLD COMERCIO DE GAS LTDA-ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: 2.1 - Alterar o polo do Distrito Federal do Termo de Adesão, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5.; e 2.2 - Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376/2021, haja vista que o programa deixou de ter caráter emergencial e se tornou despesa continuada, passando a cláusula ter a seguinte redação: 5.1. O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021; 5.2. Deverá a EMPRESA PARCEIRA renovar a documentação exigida na Cláusula Terceira deste instrumento, a cada 90 dias, sob pena de extinção do termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 13/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: AILTON LOPES RODRIGUES, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 34/2023

Processo nº 04033-00009577/2023-73 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa FP PAULO COMERCIO DE GAS LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 11/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: MARITAN SILVA SANTOS, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48.750/2023

Processo nº 04033-00006349/2023-41. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de solução de detecção e resposta a incidentes, auditoria e proteção de dados, detecção e resposta a ameaças baseadas em dados, coleta fluxos de metadados, e análise constante de dados e de seus repositórios de dados corporativos e dispositivos de perímetro da rede corporativa do GDF, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e da Proposta de Preço atualizada, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 8.712.000,00 (oito milhões setecentos e doze mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 8.712.000,00 (oito milhões setecentos e doze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE04240, emitida em 04/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da CONTRATANTE, observado o limite estabelecido no Inciso IV do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses. DA ASSINATURA: 14/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: MANOEL FONSECA NETO, na qualidade de Sócio-administrador da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, no valor total de R\$ 691.764,15. Processo nº 00040-00034573/2022-10. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023
DÊNIS DANIEL DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2022

Processo: 00196-00000354/2022-37. Pregão Eletrônico nº 0098/2022. Assinatura do Anexo I e 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 0275/2022: 17/04/2023. Objeto: formalizar o registro dos itens de cadastro reserva, no prazo de 5 dias úteis para assinar eletronicamente o Anexo I e 1º Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços 0275/2022, Empresa: BRASILIA HORTIFRUTI LTDA, CNPJ: 43.186.723/0001-30. Itens 1, 4, 5, 12, 13, 23, 27. O Termo Aditivo e Anexo I, na íntegra, serão disponibilizados no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de abril de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto Distrital nº 39.103, de 6 de junho de 2018, informa que fica incluído na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2023, processo nº 00040-00019255/2022-11, na forma do presente Anexo, o registro do licitante que aceitou cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, da seguinte forma: Licitante classificado como único a aderir ao Cadastro de Reserva para o Grupo 06, empresa MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, localizado à Rua Beta, 378 - Vila Paris Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 26.855.558/0001-42, representado neste ato por DANIEL MESQUITA DE SOUZA.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0018/2023, que fiza o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação (café torrado e moído), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada Cadastro de Reserva para o Grupo 06, empresa MFPARIS INDUSTRIA DE

ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.855.558/0001-42, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_aci e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2020

Processo: 00413-00001959/2019-83 - DAS PARTES: IPREV/DF x INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. DO OBJETO: a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do referido instrumento contratual. b) A alteração do valor total que passará de R\$ 26.343,20 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 27.867,18 (Vinte e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), a título de reajuste no percentual de (5,79%) pelo IPCA (IBGE) – acumulado entre os meses 12/2021 e 12/2022 e c) Inclusão de cláusulas da Lei Geral de Proteção de Dados. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência pelo período compreendido de 22/04/2023 a 21/04/2024; DO VALOR: R\$ 27.867,18 (Vinte e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos). DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: PAULO RICARDO ANDRADE MOITA, na qualidade de Diretor Presidente, e pela INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA: MATHEUS DA COSTA NÓBREGA, na qualidade de Sócio-Diretor.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 08/2023

Contratada: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: licença ao contratante o direito de uso do Software, contratante exclusivamente para processamento e gestão de dados de operações de crédito consignado aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Vigência: 48 meses a partir de 10.03.2023. Valor: R\$ 83.718,81. Gestor: Bruna Gomes de Araújo; Pelo BRB: Eugenia Regina de Melo. Pela Contratada: Paulo Soares de Carvalho Junior e Dalton Marin Espinosa. Processo nº 205/2022 As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 10/2023

Contratada: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: licença do direito de uso do Software, contratante exclusivamente para processamento e gestão de dados de operações de crédito consignado aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Jequié. Vigência: 33 meses a partir de 06.02.2023. Valor: R\$ 17.398,47. Gestor: Bruna Gomes de Araújo ; Pelo BRB: Eugenia Regina de Melo. Pela Contratada: Paulo Soares de Carvalho Junior e Dalton Marin Espinosa. Processo nº 205/2022 As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 27/2023

Contratada: MAGALHÃES E MAGALHÃES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2022. Objeto: registro de preços a fim de contratar empresa para fornecimento e montagem de poltronas e cadeiras para as agências e futuras unidades de atendimento do BRB localizadas no Distrito Federal e Goiás - itens (3, 6, 10, 12, 15, 18, 22, 23 e 24). Vigência: 12 meses a partir de 14.04.2023. Valor Total: R\$ R\$ 2.667.700,00. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Manoel Ribeiro de Magalhães. Processo nº: Processo nº 612/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 28/2023

Contratada: RD MOVEIS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2022. Objeto: registro de preços a fim de contratar empresa para fornecimento e montagem de poltronas e cadeiras para as agências e futuras unidades de atendimento do BRB localizadas no

Distrito Federal e Goiás - itens (8, 20 e 21). Vigência: 12 meses a partir de 14.04.2023. Valor Total: R\$ R\$ 605.000,00 .Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Ranieri Paladine Lessa. Processo nº: Processo nº 612/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. . Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 29/2023

Contratada: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2022. Objeto: registro de preços a fim de contratar empresa para fornecimento e montagem de poltronas e cadeiras para as agências e futuras unidades de atendimento do BRB localizadas no Distrito Federal e Goiás - itens (05). Vigência: 12 meses a partir de 17.04.2023. Valor Total: R\$ 148.500,00. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Jose de Anchieta Costa Junior. Processo nº: Processo nº 612/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Matheus Torres Penna. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 30/2023

Contratada: EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2022. Objeto: registro de preços a fim de contratar empresa para fornecimento e montagem de poltronas e cadeiras para as agências e futuras unidades de atendimento do BRB localizadas no Distrito Federal e Goiás - itens (17). Vigência: 12 meses a partir de 17.04.2023. Valor Total: R\$ R\$ 93.900,00. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Gabriela Tonet Bassani Bartelle. Processo nº: Processo nº 612/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 31/2023

Contratada: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2022. Objeto: registro de preços a fim de contratar empresa para fornecimento e montagem de poltronas e cadeiras para as agências e futuras unidades de atendimento do BRB localizadas no Distrito Federal e Goiás - itens (4 e 16). Vigência: 12 meses a partir de 14.04.2023. Valor Total: R\$ 77.250,00 .Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Alexandre Cesar Silva Carvalho. Processo nº: Processo nº 612/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 32/2023

Contratada: FK GRUPO S/A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2022. Objeto: registro de preços a fim de contratar empresa para fornecimento e montagem de poltronas e cadeiras para as agências e futuras unidades de atendimento do BRB localizadas no Distrito Federal e Goiás - itens (7, 9 e 11). Vigência: 12 meses a partir de 17.04.2023. Valor Total: R\$ 1.761.591,60. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: André José Trovarelli Lagos. Processo nº: Processo nº 612/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 010/2023, cujo objeto é fornecimento parcelado de gênero alimentício para uso das unidades da Direção Geral do BRB - Banco de Brasília S.A., para o exercício 2023. Empresa Vencedora: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 28.634.818/0001-85, pelo valor total de R\$99.818,40. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo nº 043/2023.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

BRB SERVIÇOS S.A. COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nº Processo 10000.000156/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em dedetização e limpeza de caixa d'água, visando controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização e limpeza de caixa d'água da sede e dos postos do SBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e no Termo de Referência - TR; Entrega das propostas até as 18hs do dia 26 de abril de 2023, por meio do e-mail: licitacao@brbservicos.com.br. Maiores informações disponíveis no site pelo link: <https://www.brbservicos.com.br/licitacoes-editais/>.

ANA CINTIA P S ROCHA
Coordenadora de Aquisições e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 03/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Switch e Transceiver, por demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência – TR. Abertura: 02/05/2023 às 10h. Edital disponível nos sites bbmnetlicitacoes.com.br e brbservicos.com.br.

VICTOR FERNANDO M. E. SALES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 04/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de servidores de rede, licenças Microsoft Windows Server 2019, licenças Microsoft Windows SQL 2019, serviços técnicos especializados, implantação e suporte técnico, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. Abertura 02/05/2023 às 15h. Edital disponível nos sites bbmnetlicitacoes.com.br e brbservicos.com.br.

WELLINGTON K.C. MARQUES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048707/2023. SIGGO Nº 048707. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 26.405.348/0001-52. Objeto: a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - de uso específico do SAMU 192 DF, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 257/2022 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$125.960,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620220600003. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE03101. Valor de empenho inicial: R\$125.960,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais). Emitido em: 27/03/2023. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00107016/2023-23. Data de Assinatura: 13/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LUIZ ANTONIO DA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048793/2023. SIGGO Nº 048793. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ/MF nº 38.000.485/0001-96. Objeto: a prestação de serviços de terapia intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal- SUS / DF, conforme as especificações constantes neste Contrato, aos termos Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do art. 25, c/c art. 26 da Lei nº 8666/1993, do Edital de Credenciamento nº 05/2009. Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, a juízo da SES/DF, por igual período de tempo, na forma do art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, até o prazo máximo de 5 anos. Valor do Contrato: R\$19.732.812,50 (dezenove milhões, setecentos e trinta e dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE03936. Valor de empenho inicial: R\$ 1.644.401,04 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e um reais e quatro centavos). Emitido em: 14/04/2023. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00092741/2022-17. Data de Assinatura: 14/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RAFAEL FARIA GIL.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912572362. SIGGO: 046371. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0007- 07. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 20/04/2023 até 19/04/2024. Vigência: a partir de 20/04/2023. Projeto/Avidade/Programa de Trabalho: 10122820285170052. Elemento de Despesa: 339039. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00346647/2020-13- Despesa de Publicação: Correios. Processo 53117.024538/2020-11. Data de Assinatura: 24/03/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e THIAGO DE MORAES LEITE. Publicação do Ajuste: 10/05/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 019/2018-SES/DF. SIGGO: 35921. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.233.883/0003-41. Objeto: retificar o item 5.1., CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL, referente ao Termo Aditivo 5º TA (110508494), conforme segue: Onde se lê: "5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$ 313.899,79 (trezentos e treze mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93." Leia-se: "5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$ 328.496,13 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93." Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00025434/2017-55. Data de Assinatura: 17/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 04/05/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Permissão de Uso nº 001/2022 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.801.512/0001-57. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2022 - SES/DF por mais 12 (doze) meses, com início em 17/04/2023 e término em 17/04/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da sua assinatura. A vigência estar vinculada ao Contrato nº 42364/2020-SES/DF de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, conforme inciso VIII da Cláusula Décima do mesmo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00393554/2018-63. Data de Assinatura: 17/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTAR. Publicação do Ajuste Original: 22/09/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Permissão de Uso nº 001/2022 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ nº 00.801.512/0001-57. Objeto: a prorrogação ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2022 - SES/DF (84140097) do imóvel situado na Unidade do Hospital Regional de Ceilândia (HRC) - QNM 17 AE 01, CEP 72215-270 - com área de 418,42m², conforme especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 314/2015-SES/DF, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2022 - SES/DF por mais 12 (doze) meses, com início em 17/04/2023 e término em 17/04/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da sua assinatura. A vigência estar vinculada à do Contrato Administrativo 042376/2020, de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso do espaço físicos de Unidade de Saúde da SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00393496/2018-78. Data de Assinatura: 14/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA. Publicação do Ajuste Original: 20/04/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 042376/2020 - SES/DF. SIGGO: 042376. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ nº 00.801.512/0001-57. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em 17/04/2023 e término em 17/04/2024, ou até a finalização do processo de nova contratação, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Conceder o reajuste contratual no percentual de 6,47%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de outubro/2022, no valor de R\$ 1.169.715,86 (um milhão, cento e sessenta e nove mil setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), com aplicação a partir de 09/12/2022. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 18.076.912,44 (dezoito milhões, setenta e seis mil novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 19.246.628,30 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos) e o valor mensal passa de R\$ 1.506.409,37 (um milhão, quinhentos e seis mil quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos) para R\$ 1.603.885,69 (um milhão, seiscentos e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); O detalhamento do objeto após o reajuste contratual está no Anexo I deste Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 128357-128357. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 1000000000-1000000000. Nota de Empenho: 74-6 Valor de empenho inicial: R\$ 1.603.885,69 (um milhão, seiscentos e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)- R\$ 194.952,64 (cento e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Emitido em 27/02/2023-27/02/2023. Sob o evento: Empenho da Despesa - SIAFI-Empenho da Despesa - SIAFI. Na modalidade: Global-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00393496/2018-78. Data de Assinatura: 14/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA. Publicação do Ajuste Original: 28/12/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 42364/2020. SIGGO:042364 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ nº 00.801.512/0001-57. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em 18/04/2023 e término em 18/04/2024, ou até a finalização do processo de nova contratação, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações; O presente Termo tem ainda por objeto conceder o reajuste contratual no percentual de 5,90%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Novembro/2022, no valor anual de R\$ 814.131,31 (oitocentos e quatorze mil cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), com aplicação a partir de 09/12/2022, conforme Nota Técnica 277 (102700427). Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 13.798.835,52 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 14.612.966,83 (quatorze milhões, seiscentos e doze mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) e o valor mensal passa de R\$ 1.149.902,96 (um milhão, cento e quarenta e nove mil novecentos e dois reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.217.747,24 (um milhão, duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001-10306620242270001-10306620242270001-10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039-339039-339039-339039. Fonte de Recurso: 100000000-100000000-100000000-100000000. Nota de Empenho: 2023NE00915-2023NE00916-2023NE02885-2023NE02886. Valor de empenho inicial: R\$ 1.026.966,84 (um milhão, vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)- R\$ 24.197,80 (vinte e quatro mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)- R\$ 3.080.900,51 (três milhões, oitenta mil e novecentos reais e cinquenta e um centavos)- R\$ 72.593,38 (setenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). Emitido em 26/01/2023-26/01/2023-21/03/2023-21/03/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400092 - REFORÇO DE EMPENHO-400092 - REFORÇO DE EMPENHO. Na modalidade:3- Global- 3 - Global-3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00393554/2018-63. Data de Assinatura: 13/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA. Publicação do Ajuste Original: 28/12/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018-SES/DF. SIGGO: 35921. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.233.883/0003-41. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em 16/04/2023 e término em 16/04/2024, ou até a celebração de novo contrato referente a objeto semelhante, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reajuste contratual no percentual de 4,65%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de março/2023, no valor de R\$ 291.926,80 (duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), com aplicação a partir de 16/04/2023. Com o reajuste, o valor mensal passa de R\$ 523.166,32 (quinhentos e vinte e três mil cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) para R\$ 547.493,55 (quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor anual passa de R\$ 6.277.995,78 (seis milhões, duzentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 6.569.922,58 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10126820225570100-10126820225570100. Natureza da Despesa: 339040-339040. Fonte de Recursos: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2023NE03925-2023NE03918. Valor de empenho inicial: R\$ 718.640,92 (setecentos e dezoito mil seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)-R\$ 206.781,48 (duzentos e seis mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) . Emitido em 14/04/2023-14/04/2023. Sob o evento: 400092 - REFORÇO DE EMPENHO-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3- Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00025434/2017-55. Data de Assinatura: 14/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CARLOS ALBERTO MARCICANO. Publicação do Ajuste Original: 04/05/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 44469/2021. SIGGO: 44469. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 18.258.209/0001-15. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega referente ao empenho 2022NE11736 (100561743) até o dia 30/05/2023, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00346961/2021-87. Data de Assinatura: 13/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JOSIE MARINA DOS SANTOS. Publicação do Ajuste: 15/09/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044726/2021. SIGGO: 044726. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SÃO MATEUS, CNPJ nº 10.793.027/0001-32. Objeto: conceder o reajuste contratual, amparado no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, ambos da Lei no 8.666/93 e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, e ainda pela Cláusula Quinta do contrato - Do Valor -, em seu item 5.2.1 (70374165), no valor global de R\$ 17.565.625,00 (dezesete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).Vide RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2009 - DODF Nº 122, de 01 DE JULHO DE 2022 (104316245), atualizou-se a tabela de valor médio estimado da diária de leitos de UTI por paciente, com aplicação a partir de 01/07/2022. Segue abaixo o detalhamento dos valores do reajuste (104316245):

TIPO DE LEITO	QUANTIDADE	DIÁRIAS ANO	AJUSTE AO VALOR ESTIMADO DA DIÁRIA	VALOR ESTIMADO AO ACRESCIDO	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
Leitos de UTI adulto	20 leitos	7300	R\$ 2.406,25	R\$ 17.565.625,00	01 ANO

Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 21.900.000,00 (vinte e um milhões novecentos mil reais) para R\$ 39.465.625,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), e o valor mensal passa de R\$ 1.825.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil reais) para R\$ 3.288.802,08 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e dois reais e oito centavos). segue abaixo o detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste:

TIPO DE LEITO	QUANTIDADE	DIÁRIAS ANO	VALOR ESTIMADO DA DIÁRIA	VALOR ESTIMADO/ANO	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
Leitos de UTI adulto	20 leitos	7300	R\$ 5.406,25	R\$ 39.465.625,00	01 ANO

Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE00378. Valor de empenho inicial: R\$1.283.266,50 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Emitido em 13/01/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00419868/2020-18. Data de Assinatura: 13/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 30/05/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2017. SIGGO: 35367. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 04 (quatro) postos, equivalente a 2,7155222% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 765.697,44 (setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor global do contrato passa de R\$ 27.837.104,16 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil cento e quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 28.602.801,60 (vinte e oito milhões, seiscentos e dois mil oitocentos e um reais e sessenta centavos)e o valor mensal passa de R\$ 2.319.758,68 (dois milhões, trezentos e dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 2.383.566,80 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

LOTE	Unidade	Endereço dos Postos	Regional	Vigilância Diurna	Vigilância Diurna Armada	Vigilância Diurna Armada Motorizada	Vigilância Noturna	Vigilância Noturna Armada	Vigilância Noturna Armada Motorizada	SUPERVISOR DIURNO	SUPERVISOR NOTURNO	QTDE POSTOS POR LOCAL
11	Base descentralizada SAMU - Riacho Fundo I / NAPHS SAMU	Área especial 3, Lt 11 (Prédio DF Digital) - Riacho Fundo I	Riacho Fundo I	1	0	0	1	0	0	0	0	2
	Base descentralizada SAMU - Candangolândia	QRO Área Especial S/n - Candangolândia	Candangolândia	1	0	0	1	0	0	0	0	2
TOTAL:												4

VALOR DO CONTRATO 069/2017 - ACRÉSCIMO					
Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Custo Unitário Anual por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal por Posto	Total Anual por Posto
Vigilante Diurno	R\$14.981,60	R\$179.779,20	2	R\$29.963,20	R\$359.558,40
Vigilante Diurno Armado	R\$15.014,70	R\$180.176,40		R\$0,00	R\$0,00
Vigilante Noturno	R\$16.922,46	R\$203.069,52	2	R\$33.844,92	R\$406.139,04
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$16.708,20	R\$200.498,40		R\$0,00	R\$0,00
Supervisor Diurno Motorizado	R\$19.091,32	R\$229.095,84		R\$0,00	R\$0,00
Supervisor Diurno Motorizado	R\$21.209,64	R\$254.515,68		R\$0,00	R\$0,00
Valor Mensal do Acréscimo			4	R\$63.808,12	
Valor para o Período de 12 Meses					R\$765.697,44

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 128357. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE000107. Valor de empenho inicial: R\$ 191.242,36 (cento e noventa e um mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Emitido em 22/03/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: Global Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00392905/2018-19. Data de Assinatura: 17/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2017.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00069936/2022-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 17/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 16, 17, 18 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 284.536,39. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EDER JOSE MENDES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00069936/2022-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 17/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 20 e 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 877.379,27. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00069936/2022-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 17/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 513.452,20. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00069936/2022-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 17/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 03, 04 e 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 109.716,52. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PAULA DIVINA NUNES COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00069936/2022-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 17/2023G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 07, 08, 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.100.156,00. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA e CRISTINA COSTA DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00331121/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AURAMEDI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 19.442.190/0001-25. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.998,00. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FÁBIO GRANIERI DE OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00331121/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2023B - SES/DF. PARTES:

DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 02, 15, 17 e 31. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.285,92. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ÉDER JOSÉ MENDES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00331121/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 05, 06, 26 e 27. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.309.947,84. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00331121/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 24 e 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 925.480,80. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCELLO BRAGATTO ARAUJO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00331121/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 16 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 46.068,48. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PAULA DIVINA NUNES COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00331121/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 505.391,40. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00331121/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2023G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 18 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.249.182,00. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa TAMIRES DA SILVA ALVES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00331121/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2023H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 37.174.625/0002-60. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 30. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 164.140,00. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOÃO CARLOS MARQUES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023I – SES/DF
PROCESSO: 00060-00331121/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2023I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 08.002.459/0005-60. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.297,60. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FLÁVIA RAMOS DE FREITAS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023J – SES/DF
PROCESSO: 00060-00331121/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2023J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA, CNPJ nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 03 e 29. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 495.721,60. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARIO KANASHIRO FILHO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023K – SES/DF
PROCESSO: 00060-00331121/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2023K - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 168.463,80. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023L – SES/DF
PROCESSO: 00060-00331121/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2023L - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 04 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.019,60. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023M – SES/DF
PROCESSO: 00060-00331121/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2023M - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.341,60. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VINICIUS RAMOS SELGA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023N – SES/DF
PROCESSO: 00060-00331121/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2023N - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VFB BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 10 e 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.972,00. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023O – SES/DF
PROCESSO: 00060-00331121/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2023O - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 86.994,00. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022A-SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 175/2022A-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR à Ata de Registro de

Preços Nº 175/2022A – SES/DF, em razão de erro material, localizado na identificação do Registro do Produto dos Itens 15/16: Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00524339/2021-16. Data de Assinatura: 14/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03926

PROCESSO: 00060-00129291/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABEMACICLIBE COMPRIMIDO 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000089/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001234 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001000. VALOR: R\$ 110.726,40 (cento e dez mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03927

PROCESSO: 00060-00112347/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRILOCAÍNA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000011/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001075 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000861. VALOR: R\$ 19.113,12 (dezenove mil cento e treze reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03928

PROCESSO: 00060-00117707/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ Nº 26.325.797/0001-90, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPESANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S), conforme Ata de Registro de Preço nº 000184/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001119 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000900. VALOR: R\$ 16.472,50 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03930

PROCESSO: 00060-00116415/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000071/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001106 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000886. VALOR: R\$ 23.369,16 (vinte e três mil trezentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03931

PROCESSO: 00060-00115281/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFTAZIDIMA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000175/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000881. VALOR: R\$ 23.275,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03931

PROCESSO: 00060-00151566/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001394 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001119. VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03962

PROCESSO: 00060-00151566/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001394 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001119. VALOR: R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03963

PROCESSO: 00060-00112580/2023-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 35.067.853/0001-25, OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001078 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000862. VALOR: R\$ 4.751,67 (quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03966

PROCESSO: 00060-00118019/2023-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02, OBJETO: AQUISIÇÃO DE RUFINAMIDA COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000299/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001122 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000903. VALOR: R\$ 3.076,80 (três mil setenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03967

PROCESSO: 00060-00120255/2023-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEB. CNPJ Nº 07.097.898/0001-07, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO MINERAL-DILUIÇÃO DE INSETICIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000210/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000929. VALOR: R\$ 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03968

PROCESSO: 00060-00121724/2023-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000079/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001164 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000942. VALOR: R\$ 169.722,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03969

PROCESSO: 00060-00155753/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 37.834.064/0001-06, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRÉ-ATIVADA ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000084/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001430 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001149. VALOR: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03970

PROCESSO: 00060-00157993/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 4, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000134/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001447 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001162. VALOR: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03971

PROCESSO: 00060-00128819/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPATILNITRATO COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001229 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000997. VALOR: R\$ 243.056,00 (duzentos e quarenta e três mil cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03976

PROCESSO: 00060-00108028/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14, OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000207/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001027 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000814. VALOR: R\$ 3.002,04 (três mil dois reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03977

PROCESSO: 00060-00134394/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. CNPJ Nº 20.489.064/0001-05, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 80 MG SERINGA PREENCHIDA 0,8 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000266/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001274 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001032. VALOR: R\$ 312.358,68 (trezentos e doze mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03978

PROCESSO: 00060-00137700/2023-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 100 MCG/HORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000104/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001311 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001056. VALOR: R\$ 36.141,30 (trinta e seis mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03979

PROCESSO: 00060-00139092/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000151/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001331 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001073. VALOR: R\$ 12.418,40 (doze mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03980

PROCESSO: 00060-00121840/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP. CNPJ Nº 21.438.123/0001-89, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO SIMPLES (100 MG + 25 MG), conforme Ata de Registro de Preço nº 000151/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001165 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000943. VALOR: R\$ 456.192,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03981

PROCESSO: 00060-00122451/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000026/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001170 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000949. VALOR: R\$ 1.342,00 (um mil trezentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03982

PROCESSO: 00060-00122627/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000272/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000954. VALOR: R\$ 3.216,00 (três mil duzentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03983
PROCESSO: 00060-00139422/2023-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA 0,6 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000266/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001336 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001076. VALOR: R\$ 698.183,20 (seiscentos e noventa e oito mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03984
PROCESSO: 00060-00169538/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CITRATO DE POTASSIO COMPRIMIDO 10 MEQ 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 000019/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001536 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001241. VALOR: R\$ 1.243,20 (um mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03985
PROCESSO: 00060-00170410/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENALIDOMIDA CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000002/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001539 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001244. VALOR: R\$ 387.072,00 (trezentos e oitenta e sete mil setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03986
PROCESSO: 00060-00121076/2023-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, PLACA PARA ESPATULAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000190/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000936. VALOR: R\$ 1.008,00 (um mil oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00017638/2023-61	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 213.543,90

VICTOR RIBEIRO DA COSTASubsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00347116/2021-29	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2.977,72

VICTOR RIBEIRO DA COSTASubsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício

Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00035911/2023-39	HOSPITAL PRONTONORTE S/A	R\$ 826.479,62

VICTOR RIBEIRO DA COSTASubsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00306291/2021-66	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 15.218,56

VICTOR RIBEIRO DA COSTASubsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00356911/2020-27	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 302.139,17

VICTOR RIBEIRO DA COSTASubsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00426118/2022-64	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 90.319,69

VICTOR RIBEIRO DA COSTASubsecretário Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00482338/2022-78	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 10.043,60

VICTOR RIBEIRO DA COSTASubsecretário Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00508043/2019-33	CONSULTÓRIO MÉDICO MAS S/S LTDA	R\$ 14.000,00

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00355489/2020-92	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 310.735,45

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 50/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): NEXOMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 17.085.673/0001-94, 01 (R\$ 25,0000), 04 (R\$ 25,0000), 06 (R\$ 8,8100), 07 (R\$ 9,0000), 09 (R\$9,0500), 10 (R\$ 8,9100), 12 (R\$ 14,0700); M. MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70, 02 (R\$ 25,0000), 03 (R\$ 25,0000), 05 (R\$ 25,0000), 13 (R\$ 15,0000). Os itens 08, 11 restaram fracassados. Valor total licitado: R\$95.403,8600.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 58/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): CONVATEC BRASIL LTDA - CNPJ: 09.603.161/0004-97, 01 (R\$ 1.100,00), 02 (R\$ 1.100,00), 03 (R\$ 29,00); BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - CNPJ: 28.345.933/0001-30, 04 (R\$ 0,7283); BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.216.859/0001-56, 05 (R\$ 0,4200), 06 (R\$ 0,4300), 07(R\$ 0,4400), 08 (R\$ 0,4300), 09(R\$ 0,4300), 10 (R\$ 0,4400), 11 (R\$ 0,4400), 12 (R\$ 0,4500), 13 (R\$ 0,4500), 14 (R\$ 0,4800), 15 (R\$ 0,5900), 16 (R\$ 0,7000), 17 (R\$ 0,7000). Os itens 02, 09, 11, 13 restaram fracassados e os seus quantitativos foram assumidos pela licitante vencedora do item da ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.221.378,6238.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 132/2023 - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL,
CHAMAMENTO Nº 136/2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

O Diretor-Presidente, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 132/2023 -AQUISIÇÃO DE KIT INSTRUMENTAL DE ORTODONTIA E KIT MPO; 2) CHAMAMENTO Nº 136/2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

1) CHAMAMENTO Nº 132/2023, EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - Período de acolhimento de propostas inicia em 18/04/2023 às 00:00hs até o dia 25/04/2023 às 23h59min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 282765752- www.bionexo.com.br);

2) CHAMAMENTO Nº 136/2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - Período de acolhimento de propostas inicia em 18/04/2023 às 00:00hs até o dia 25/04/2023 às 23h59min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 282670314- www.bionexo.com.br);

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo de Emenda Distrital deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta;

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo deverão ser encaminhados para compras.medicamentos@igesdf.org.br até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta;

Brasília/DF, 04 de abril de 2023
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 13/2018

Processo nº: 00080-00029478/2017-80 - Partes: SEEDF X INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG. Objeto: Incluir a Cláusula Décima Nona - Da Proteção de Dados Pessoais ao Convênio de Concessão de Estágio nº 13/2018, com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 19.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Conveniente se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 19.1.1. o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 19.1.2. o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 19.1.3. em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Conveniente pela obtenção e gestão das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Convênio de Concessão de Estágio e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 19.1.3.1. eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 19.1.4. os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 19.1.5. os dados obtidos em razão deste Convênio de Concessão de Estágio serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 19.1.5.1. A Conveniente se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Concedente, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadas do referido compartilhamento. 19.2. A Conveniente dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 19.3. O eventual acesso, pela Conveniente, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Conveniente e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente convênio e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 19.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo. 19.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito de dados pessoais da outra Parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 19.6. A Conveniente manterá contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 19.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Conveniente poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Convênio de Concessão de Estágio, no tocante a dados pessoais. 19.8. Encerrada a

vigência do Convênio de Concessão de Estágio ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Conveniente interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 19.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Convênio de Concessão de Estágio e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 19.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio de Concessão de Estágio nº 13/2018. Assinatura: 11/04/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG: ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 19/2023
Processo nº: 00080-00019041/2023-86 - Partes: SEEDF X PEIXE DO CAIS COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI. Objeto: a aquisição de gênero alimentício perecível: "carne suína congelada - paleta", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar – PAE/DF, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE00983, no valor de R\$ 983.147,00 (novecentos e oitenta e três mil e cento e quarenta e sete reais), emitida em 14/02/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 6.063.127,18 (seis milhões, sessenta e três mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 12/04/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela PEIXE DO CAIS COMÉRCIO DE PESCADOS: FRANCISCA GOMES DA SILVA SOUZA.

EDITAL Nº 15, DE 14 DE ABRIL DE 2023 (*)
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e considerando o Despacho Singular nº 193/2023-GCIM, proferido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, torna pública a retificação do Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, em 1º de julho de 2022, de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação, a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:
a) inclusão do subitem 14.5.8.1, com a seguinte redação:
14.5.8.1 No caso de anulação de item da prova objetiva, o percentual de nota mínima necessária para aprovação, constante do subitem 14.5.8, será ajustado proporcionalmente para baixo, se for o caso.
b) retificação dos itens 18 a 34 do Anexo I, que passam a ter as seguintes informações:

Item	Atividade	Datas/Períodos*
18	Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva	23/04/2023
19	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva ¹	24 a 28/04/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
20	Divulgação das respostas de recursos, do resultado definitivo da prova objetiva e da convocação para correção da prova discursiva	05/05/2023
21	Divulgação do resultado preliminar da prova discursiva ²	21/05/2023
22	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva ³	22 a 26/05/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
23	Divulgação das respostas de recursos e do resultado definitivo da prova discursiva	04/06/2023
24	Divulgação da convocação para envio de documentos para a avaliação de títulos ⁴	05/06/2023
25	Período para envio (recebimento via upload) de documentos para a avaliação de títulos ⁴	06 a 10/06/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
26	Divulgação do resultado preliminar da avaliação de títulos ⁵	18/06/2023
27	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos ⁶	19 a 23/06/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
28	Divulgação das respostas de recursos e do resultado definitivo da avaliação de títulos	30/06/2023

29	Divulgação da convocação para a avaliação biopsicossocial para candidatos que concorrem às vagas destinadas às pessoas com deficiência e para o procedimento de heteroidentificação para candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros ⁷	06/07/2023
30	Período para a realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação ⁷	07 a 09/07/2023
31	Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação ⁸	16/07/2023
32	Período para a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação ⁹	17 a 21/07/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
33	Divulgação das respostas de recursos e do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	27/07/2023
34	Divulgação do resultado final e homologação do concurso público	27/07/2023

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEEDF e do INSTITUTO QUADRIX. Caso haja alteração, será previamente comunicada por meio de Edital ou de Comunicado.
** Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos Processo nº 0717407-83.2022.8.07.0018, o resultado para todos os integrantes da categoria PNE será provisório, sujeito a alteração reflexa a depender do julgamento da demanda.
1 Prazo de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva apenas para os candidatos com alteração na situação de habilitação/eliminação em relação ao resultado anterior.
2 Divulgação do resultado preliminar da prova discursiva apenas para os candidatos que não tiveram a correção de prova discursiva em relação ao resultado anterior.
3 Prazo de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva apenas para os candidatos que não tiveram a correção de prova discursiva em relação ao resultado anterior.
4 Convocação e prazo de envio de documentos da avaliação de títulos apenas para os candidatos que ainda não foram convocados anteriormente para a respectiva fase. Serão aceitos documentos expedidos até o dia 18/02/2023.
5 Divulgação do resultado preliminar da avaliação de títulos apenas para os candidatos que foram convocados para envio de documentos no período de 06 a 10/06/2023.
6 Prazo de interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos apenas para os candidatos que foram convocados para envio de documentos no período de 06 a 10/06/2023.
7 Convocação e realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação apenas para os candidatos que ainda não foram convocados anteriormente para as respectivas fases.
8 Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação apenas para os candidatos que foram convocados para realização das respectivas fases no período de 07 a 09/07/2023.
9 Prazo de interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação apenas para os candidatos que foram convocados para realização das respectivas fases no período de 07 a 09/07/2023.
HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 72, de 17 de abril de 2023, página 68.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2023
Processo nº: 00080-00280097/2022-50 - Partes: SEEDF X INSTITUTO DOM ORIONE. Objeto: o atendimento à jovens e adultos com deficiência, do sexo masculino, em situação de risco pessoal e social. Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e Adultos com deficiência, em Residência Inclusiva sem condições de auto sustentabilidade, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, contribuindo para seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, proporcionando o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes atendidos pelo instituto, adquirindo maior grau de autonomia e independências. Atender aos estudantes encaminhados pela Secretaria de Estado Educação do Distrito Federal - SEEDF/Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília e Escola Classe SHISUL e pela comunidade, por meio do Projeto Orioninho. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 11/04/2023. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pelo INSTITUTO DOM ORIONE: JOSIANO CANDIDO DOS SANTOS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 00080-00202956/2020-16. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 706,73 (setecentos e seis reais e setenta e três centavos), em favor da

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, referente ao abastecimento de água por caminhão pipa e mão de obra de fornecimento de caminhão pipa. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. Maurício Paz Martins - Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2021-SSP/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo SEI-GDF: 00050-00013305/2019-13. SIGGO: 043139. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.394.718/0001-00, doravante denominada Contratante, e a empresa SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.385.361/0001-10, doravante denominada Contratada. Do Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021-SSPDF, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20/04/2023 a 19/04/2024, e a concessão da terceira repactuação dos valores referente aos serviços de transporte de pessoas e cargas (sem fornecimento de veículo), recepção e carregador/chapa, a serem desempenhados de forma contínua. Do valor: R\$ 1.061.137,14 (um milhão, sessenta e um mil cento e trinta e sete reais e quatorze centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recurso: 100. Da Vigência: Pelo período de 20/04/2023 a 19/04/2024, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2023. Data da assinatura: 14/04/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: RAMON DUARTE, Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000366

Processo: 00055-00015537/2022-71. Objeto: Aquisição de bem patrimonial. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 449052. Valor: R\$ 47.070,00 (quarenta e sete mil e setenta reais). Credor: MASTER ELETRODOMESTICO EIREL, CNPJ: 33.859.616/0001-71.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000367

Processo: 00055-00015537/2022-71. Objeto: Aquisição de bem patrimonial. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 449052. Valor: R\$ 31.863,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais). Credor: RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.689.838/0001-84.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000368

Processo: 00055-00015537/2022-71. Objeto: Aquisição de bem patrimonial. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 449052. Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Credor: BSB CAPITAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 42.182.830/0001-27.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022

Partes: DETRAN-DF e a POLI ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 00.700.518/0001-38. Processo: 00055-00011725/2021-49. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022, a contar do dia 1º/04/2023, o que representa o 16º dia a partir do vencimento previsto na Cláusula 3.2, do 1º Termo Aditivo ao Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023-SEAPE-DF
PROCESSO SEI-GDF: 04026-00037509/2022-76. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia e arquitetura visando fiscalização, controle, assistência, assessoria e consultoria, técnica e operacional, da obra de

implantação parcial do setor D, subsetor Penitenciária III do Distrito Federal, correspondendo: Módulo de recepção e revista; Módulo de administração; Módulo de saúde; 03 (três) Módulos de vivência; Guaritis; Reservatório de água; Estacionamentos; Casa primária de medição; Casa de bombas; Subestação e abrigo de resíduos; Reservatórios de infiltração; Expansão da rede de água e esgoto a partir do Setor C e Urbanização e Infraestrutura (Implantação) parcial do Setor D, com área construída de 12.968,85 m², localizado no Complexo Penitenciário da Papuda. A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, inciso VI do artigo 13 e artigo 46 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do Item 1 à empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, CNPJ nº 20.351.179/0001-39, no valor unitário de R\$1.765.675,89; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$1.765.675,89.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018(*)

Processo: 0098-001481/2017. DAS PARTES: SEMOB x QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA. DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2018 (SEI nº 7159084) por até 12 (doze) meses, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, pelo período de 16/04/2023 a 16/04/2024 ou até que se conclua o procedimento licitatório tratado no processo nº 00090-00022747/2022-15, o que acontecer primeiro; DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, MARCOS JOSÉ DIAS, na qualidade de Sócio-Administrador.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 72, de 17 de Abril de 2023, página 33.

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

DIVANY CARDOSO DOS SANTOS CPF 794.***.***-25, MARIA AMELIA DE JESUS NUNES CPF 021.***.***-97, WILLAM'S GOMES DA SILVA CPF 717.***.***-00, REINALDO COELHO SOBRINHO CPF nº 036.***.***-00, CLAUDIANA MARIA DE JESUS CPF nº 023.***.***-07, MARIA BEZERRA DE MATOS ALVES CPF nº 698.***.***-04, RESPONSÁVEL POR DAVI DE MATOS ALVES CPF: 066.***.***-57, BEATRIZ DA COSTA SILVA CPF nº 051.***.***-63, LUIZ GONZAGA ARRUDA VIEIRA CPF nº 112.***.***-20, MÁRCIO FERNANDES DANTAS CPF nº 611.***.***-53, TIAGO DA SILVA AMARAL CPF nº 111.***.***-89, MARIA LUCIA FELIX DE ABREU CPF nº 919.***.***-91, SANTINO BUENO DOS SANTOS CPF nº 210.***.***-34, FRANCISCA CLEUDE DOS SANTOS MELO CPF nº 993.***.***-53, MARIA DO CARMO FÉLIX DOS SANTOS CPF nº 391.***.***-20 curadora de WESLEY FELIX DOS SANTOS CPF nº 030.***.***-33, MARIA ALDENER MENDONÇA SOARES CPF nº 038.***.***-66, DANILO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 226.***.***-20, MANOEL CONCEIÇÃO CORREA CPF nº 179.***.***-68, JEANE VALES DA SILVA CPF 732.***.***-15 responsável por THALITA EVELYN RIBEIRO DA SILVA CPF nº 091.***.***-13, ISLEUDES BARBOSA MARTINS CPF nº 006.***.***-99, ELBER HUMBERTO LEITE DE OLIVEIRA CRUZ CPF nº 024.***.***-50, DÉBORA DOS SANTOS SOARES, CPF nº 950.***.***-00.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será

informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). MARCO ANTÔNIO DA SILVA CPF nº 847.***.***-72, WILKER SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA CPF nº 033.***.***-18, AMILTON MORAIS CPF 706.***.***-51, ALEXANDRE MARQUES ALVES CPF nº 741.***.***-20, ALEX SILVA DOS PRAZERES CPF 107.***.***-10, ANTONIO MENDES FERREIRA CPF nº 610.***.***-15, NEYILTON SANTOS SILVA CPF nº 889.***.***-72, ADRIANO MAIA DE OLIVEIRA CPF 936.***.***-72, HELENILTON PROFIRIO DA SILVA CPF 006.***.***-02, GERALDO NUNES DOS SANTOS CPF 832.***.***-10, NATANAEL MIGUEL DA SILVA CPF 351.***.***-78, ALEXANDRE LUIZ LOPES RODRIGUES DO NASCIMENTO CPF 039.***.***-43, MARCONI DOS SANTOS CPF 782.***.***-04, RENATO DE SOUSA BARBOSA CPF 703.***.***-19, ISRAEL TEIXEIRA DOS SANTOS CPF 016.***.***-40, DIEGO HENRIQUE MORAES LIMA MIRANDA CPF 041.***.***-65, CINTIA RODRIGUES SOUSA CPF 659.***.***-15.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00113-00006868/2022-79. Agente público: EDVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 197.472-6, servidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Descrição: fatos relacionados ao descumprimento do dever funcional de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, previsto no art. 180 da Lei Complementar nº 840/2011.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO nº: 0113-020979/2016; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 09.267.406/0001-00 OBJETO: repactuar os valores relativos ao Contrato nº 034/2017, EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 100, 183, 237; VALOR: 13.244.750,88 (treze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: 01/01/2023; DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022

PROCESSO nº: 00113-00019169/2021-16; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92; OBJETO: Atualizar o valor total estimado do contrato. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 183, 220; VALOR: R\$ 1.050.000,00 (um milhão cinquenta mil reais); DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: GUSTAVO ALVARES SANTOS e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2022

PROCESSO nº: 00113-00011376/2022-03; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ESSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI, CNPJ nº 17.004.212/0001-40; OBJETO: Repactuar. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 183; VALOR ATUALIZADO: R\$2.483.107,56 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil cento e sete reais e cinquenta e seis centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: 1º/01/2023; DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 13/2023 RETIFICAÇÃO DA LI Nº 02/2022

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença de Instalação nº 13/2023 - Retificação da LI nº 02/2022 - IBRAM/PRESI, a qual autoriza o início das obras de duplicação com melhorias, adequações, ampliação da capacidade e ciclovias na Rodovia DF-001, trechos entre a DF - 025 E A DF - 027 e entre a DF - 463 e a DF - 140. Região Administrativa - Jardim Botânico. Processo SEI nº 00391-00007560/2020-54.

Brasília/DF, 14 de abril de 2022
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
PROCESSO: 00113-00002497/2023-37

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa para o fornecimento de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO novas, acessórios e demais materiais necessários a manutenção dos veículos da marca RENAULT da frota do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: Maria Erenice Mendonça Rocha ME CNPJ: 13.480.042/0001-19, percentuais de desconto: 51,00% (cinquenta e um por cento) para peças de reposição genuínas e 76,50% (setenta e seis vírgula cinquenta por cento) para peças originais. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 991.047.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS
Pregoeiro

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bancos de baterias chumbo-ácidas ventiladas estacionárias para utilização na alimentação ininterrupta das Subestações Retificadoras e Subestações Auxiliares do Metrô-DF, procedida em 2 (dois) lotes de fornecimento, conforme processo nº 00097-00008765/2022-99. O valor estimado da contratação está em conformidade ao art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e art. 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 04/05/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2022

PROCESSO: 00056-00001379/2022-43; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e ARMAZÉM BUFET COMÉRCIO DE ALIMENTOS. DO OBJETO: rescisão do Contrato nº 07/2022, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto era prestação de serviços, com emprego de mão de obra de até 03 (três) reeducandos dos regimes semiaberto, aberto e egressos do Sistema Prisional, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades no ramo de auxiliar de cozinha bem como todas as atividades descritas no Art. 3º do Decreto 24.193, de 05 de novembro de 2003, que cria o programa REINTEGRA CIDADÃO DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF, e pela Contratante, MARIA DO PATROCÍNIO PESSOA SALES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO: 00056-00001380/2022-78; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e REFRIAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME. DO OBJETO: rescisão do Contrato nº 08/2022, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços, com emprego de mão de obra de até 03 (três) reeducandos dos regimes semiaberto, aberto e egressos do Sistema Prisional, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividade no ramo de manutenção de ar condicionado bem como todas as atividades descritas no Art. 3º do Decreto nº 24.193, de

05 de novembro de 2003, que cria o programa REINTEGRA CIDADÃO. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF, e pela Contratante, EMERSON PEREIRA BORGES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Subsecretário de Fiscalização de Obras do DF-LEGAL, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): SUPERMERCADO SERVE BEM, **659.920/0001-**, ENDEREÇO: CL 215 Lotes F4/F5 - SANTA MARIA/DF, AUTO DE NOTIFICAÇÃO D-081394-OEU; ELAINE BEATRIZ TRIACCA, ***873.609-**, QD 22 - CJ A - CS 28 - PARANOÁ/DF, F-0168-926366-OEU.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Subsecretário de Fiscalização de Obras do DF-LEGAL, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): ARTHEMIZIA GONÇALVES LEITE, ***993.201-**, SHIS QI 28 CONJ 18 - CASA 01 - CHÁCARA 25/27 - (CHÁCARA MEU PARAÍSO) - LAGO SUL/DF, E-0595-841301-OEU; SHIS QI 28 CONJ 18 - CASA 02 - CHÁCARA 25/27 - (CHÁCARA MEU PARAÍSO) - LAGO SUL/DF, E-0595-841704-OEU; SHIS QI 28 CONJ 18 - CASA 03 - CHÁCARA 25/27 - (CHÁCARA MEU PARAÍSO) - LAGO SUL/DF, E-0595-841891-OEU; SHIS QI 28 CONJ 18 - CASA 04 - CHÁCARA 25/27 - (CHÁCARA MEU PARAÍSO) - LAGO SUL/DF, E-0595-842029 - OEU; SHIS QI 28 CONJ 18 - CASA 05 - CHÁCARA 25/27 - (CHÁCARA MEU PARAÍSO) - LAGO SUL/DF, E-0595-842223-OEU; SHIS QI 28 CONJ 18 - CASA 06 - CHÁCARA 25/27 - (CHÁCARA MEU PARAÍSO) - LAGO SUL/DF, E-0595-842412-OEU; SHIS QI 28 CONJ 18 - CASA 07 - CHÁCARA 25/27 - (CHÁCARA MEU PARAÍSO) - LAGO SUL/DF, E-0595-842519-OEU; SHIS QI 28 CONJ 18 - CASA 08 - CHÁCARA 25/27 - (CHÁCARA MEU PARAÍSO) - LAGO SUL/DF, E-0595-842652-OEU; SHIS QI 28 CONJ 18 - CASA 09 - CHÁCARA 25/27 - (CHÁCARA MEU PARAÍSO) - LAGO SUL/DF, E-0595-842792-OEU; SHIS QI 28 CONJ 18 - CASA 11 - CHÁCARA 25/27 - (CHÁCARA MEU PARAÍSO) - LAGO SUL/DF, E-0595-843084-OEU.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Subsecretário de Fiscalização de Obras do DF-LEGAL, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: ROSEMARY FERREIRA OLIVEIRA AGUIAR DAMASCENO, ***233.761-**, AR 05 - CONJ. 07 - CS 08 - SOBRADINHO II/DF, E-0141-264422-OEU, R\$6.247,96.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

AO CONTRATO Nº 19/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 110.000.206/2016 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00112-00013995/2018-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001407/2018-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00024079/2018-61 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001894/2019-90 (4º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º e 15º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00000243/2020-16 (5º, 6º e 12º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00001107/2020-43 (7º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00001886/2022-49 (14º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ nº 00.086.165/0001-28, com sede na

SIA Sul Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15, Mezanino - Brasília/DF, CEP 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos do Contrato nº 019/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 05), consoante especifica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 06/03/2023, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, vencendo em 03/08/2023. O prazo para execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir de 06/12/2022, vencendo-se, portanto, em 05/05/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Sócio.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9591. ASSINATURA: 14/04/2023. PROCESSO Nº 00092-00003164/2023-04. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Locação do imóvel situado na Quadra 202, conjunto 08, Lote 13, Residencial Oeste, São Sebastião/DF, com área total mediando 200 m2, objeto da matrícula nº 145.129, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, para instalação das atividades da Coordenadoria de Atendimento Comercial de São Sebastião/DF - CACNS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.509.300-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1065/2023, DATADO DE: 31/03/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 51.920,00 (cinquenta e um mil e novecentos e vinte reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 436.220,60 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 5 (cinco) ano(s). FISCALIZAÇÃO: Angelo Augusto Da Silva Ivo, matrícula nº 52.689-4 gestor. Carlos Augusto B Dos Santos, matrícula nº 52.562-6 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor Financeira e Comercial. Pela MÁRCIO IMÓVEIS LTDA ME: Marcio Antonio De Oliveira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ Nº 00082.024/0001-37

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, na Sede da Companhia, em formato virtual, no dia 28 de abril de 2023, às 13horas, com a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2022; II - Deliberar sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2022 e a distribuição de dividendos; III - Eleger membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Caesb; e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I - Deliberar sobre a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia - exercício de 2022, e a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social; II - Fixar a remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria; e III - Instituir benefícios aos Dirigentes da Companhia, e a consequente alteração do art. 41º do Estatuto Social.

PEDRO CARDOSO DE S. FILHO
Presidente

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 039/2023 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00051385/2022-20. Pregão Eletrônico nº 003/2023 - CAESB. ASSINATURA: 17/04/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de botina de segurança. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA, valor R\$ 203.640,00 (duzentos e três mil, seiscentos e quarenta reais) para os itens 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA: Alexandre Jose Cardoso.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 040/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00064003/2022-77. Pregão Eletrônico nº 28/2022 – CAESB. ASSINATURA: 17/04/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de fontes, cartões, módulos de comunicação, dentre outros componentes para equipamentos Allen Bradley, do edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023-CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 90 (noventa) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA, valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o item 48; VIPENS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, valor R\$ 187.770,51 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos) para os itens 19, 32, 50, 51 e 64; SUPPORT SERVICE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, valor R\$ 1.151.728,60 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65 e 66; KAIROS ELETRICA E ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA, valor R\$ 9.489,90 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) para os itens 02 e 03. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio. Pela: KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA: Kamylla Mendes de Andrade; VIPENS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA: Eric Yurtschenko Vianna dos Santos; SUPPORT SERVICE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA: Gabriel Franco de Campos; KAIROS ELETRICA E ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA: Rafael Araújo de Almeida.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 081/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00003423/2023-67. OBJETO: Serviço de transporte de insumos, material de expediente, (EPI's), documentos oriundos dos escritórios regionais e a logística reversa. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.403.404.300-7. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 30 dias. ABERTURA: 11/05/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/04/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 082/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00014944/2023-80. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (borracha, caneta, etiqueta, fita adesiva, dentre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 04/05/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/04/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 083/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00014949/2023-55. OBJETO: Aquisição de Ferramentas Manuais Diversas, pelo Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 04/05/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/04/2023. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 084/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00015973/2023-76. OBJETO: Aquisição de materiais de cobre, bronze e latão para gases e líquidos, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 08/05/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/04/2023. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA LF Nº 03/2022-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00059796/2022-63. OBJETO: Implantação da Captação Superficial de Água Bruta CAP.OLA.001 e Elevatória de Água Bruta EAB.OLA.001 do Córrego Olaria, em Brazlândia/DF. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente multiplicador “K”); VALOR ESTIMADO: R\$ 4.566.318,46. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827/0001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.202.013.041-4. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento – REPI, código 21.101.100.000-6. BID - REEMBOLSO, código 21.205.100.020-2. ENTREGA: 330 dias. VIGÊNCIA: 450 dias. ABERTURA: 16/05/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/04/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA - LF Nº 06/2023-Caesb, PROCESSO nº 00092-00007701/2023-17, OBJETO: Implantação da Subadutora de Água Tratada Gama 111 – SAT.GAM.111, de Interligação do Sistema Corumbá ao Jardim Botânico/DF. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente multiplicador “K”). VALOR ESTIMADO: R\$ 41.349.252,84, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827/0001, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, Código de Aplicação 22.202.013.041-4. FONTE DE RECURSO: REPI e BID – REEMBOLSO Códigos 21.101.100.000-6 e 21.205.100.020-2. PRAZO DE PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 825 dias. ABERTURA: 18/05/2023, às 09 horas no módulo RDC do site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, módulo RDC, a partir do dia 18/04/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020233/2022-11. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 223/2022 DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência.. LOTE: 05. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados no período de 22/03/2023 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por 120 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 19/07/2023. Prorroga-se o prazo de vigência por 130 dias corridos, passando seu término de 25/05/2023 para 02/10/2023. ASSINATURA: 14/04/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Rubens de Oliveira Pimentel Júnior e Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0112-001140/2017. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E - Nº 038/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e URSO BRANCO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI-EPP. OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência, repactuação financeira, bem como inclusão de cláusula de rescisão do Contrato. VALOR: Repactua-se o valor do Contrato em aproximadamente 12,47%, somente para os itens referentes à mão de obra, passando o valor deste de R\$ 1.062.674,54 para R\$ 1.179.481,14. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 16/04/2023 para 16/04/2024. RECURSOS: Empenho: 2023NE00984, Programa de Trabalho: 10.122.8202.2396.5303, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. ASSINATURA: 14/04/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Rubens de Oliveira Pimentel Júnior e Humberto Teixeira de Sousa.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2023**

Processo: 004011-0000233/2023-20. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores, com fornecimento de hardware, software, suporte técnico em garantia on-site por 36 (trinta e seis) meses, incluindo a entrega e instalação, visando atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, segundo condições, quantidades, exigências e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, item 7.1, do Edital Pregão Eletrônico nº 022/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, na Ata de Registro de Preços nº 0221/2022 e na Autorização nº 374/2023 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEATA. DO VALOR: R\$297.480,00 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57.101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 14.126.8211.1471.0093; III - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 e 33.90.30; IV - FONTE DE RECURSO: 100. O empenho é no valor de, R\$ 297.480,00 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta reais), conforme Notas de Empenhos nº 2023NE00099 e 2023NE00116, emitidas em 24/03/2023 e 30/03/2023, respectivamente, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, à contar da assinatura. DA ASSINATURA: 04/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL**

Nº 06/2023 - SEAGRI/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

PROCESSO:00070-00001157/2021-34. Partes: SEAGRI/DF e UNINTER INFORMATICA S/A. Objeto: Contrato tem por objeto a aquisição de 02 (duas) unidades do COMPUTADOR DESKTOP Processador Intel I3-10305, Número de Núcleos 4, Número de Threads 8, Frequência baseada em processador 3.80 GHZ Cache 8mb INTEL® Smart Cache, Placa mãe arquitetura ATX, compatível com a fonte de alimentação e com suporte a todas as características, Marca: GIGAPRO, consoante especifica Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2022 (90069524), da Proposta (109214361), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais). O empenho é de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), conforme Notas de Empenho nº 22023NE00130 (109082142), emitidas em 24/03/2023, sob os eventos nº 400091 na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.605.6201.3724.0006, Natureza da Despesa: 449052, Fontes de Recursos: 132018986. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar de sua assinatura. Data de assinatura: 13/04/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado, Pela Contratada: EDIMILSON PICLER, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL

Nº 07/2023 - SEAGRI/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

PROCESSO: 00070-00004934/2022-83. Partes: SEAGRI/DF e BSB CAPITAL SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Contrato tem por objeto a aquisição de um REFRIGERADOR, tipo geladeira, com capacidade mínima de 400 litros total, refrigerador mínimo de 300 litros, freezer mínimo de 99 litros, 220V ou bivolt, cor branca ou inox, compartimentos diferenciados para os alimentos, frost free, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (Documento SEI! nº 109238591) o Termo de Referência anexado ao Edital e a Proposta de fls. (Documento SEI! nº 109239202), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). O empenho é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00135, emitida em 24/03/2023, sob o evento nº 400091 - EMPENHO DA DESPESA, na modalidade ORDINÁRIO. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620128890005, Natureza da Despesa: 449052, Fontes de Recursos: 332012975. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. Data de assinatura: 13/04/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado, Pela Contratada: IVO PESSOA DE SOUZA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL

Nº 08/2023 - SEAGRI/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

PROCESSO: 00070-00001341/2023-46. Partes: SEAGRI/DF e KANAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA, Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de Tubos em PVC/PEAD dupla parede, corrugado por fora, liso por dentro, DN 250 JEI com anel, 170 unidades, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico

nº 04/2022 (Documento SEI! nº 86535967) e da Proposta (Documento SEI! nº 88564059), que passam a integrar o presente Termo.de Tubos em PVC/PEAD dupla parede, corrugado por fora, liso por dentro, DN 250 JEI com anel, 170 unidades, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022 (Documento SEI! nº 86535967) e da Proposta (Documento SEI! nº 88564059), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais). O empenho é de R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00176 emitida em 30/03/2023, sob o evento nº 400091 - EMPENHO DA DESPESA na modalidade 1 - ORDINÁRIO. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6201.4119.0008, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 100. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Data de assinatura: 13/04/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado, Pela Contratada: ANTÔNIO NOVORO KANEKO, na qualidade de Diretor.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE RESULTADO HOMOLOGAÇÃO**

PE Nº 02/2023- (UASG: 926523)

O Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 02/2023, em 17/04/2023, Processo nº 00070-00002798/2021-14 (SEI), que tem por objeto a Contratação de serviços de transporte, distribuição e plantio de 22.000 (vinte e duas mil) mudas de espécies nativas do Bioma Cerrado com manutenção e monitoramento das mesmas por 24 (vinte e quatro) meses, na Serrinha do Paranoá, Região Administrativa do Lago Norte - Brasília - DF, no âmbito do Programa REFLORESTAR, de acordo com o detalhamento descrito no item 3, do Termo de Referência, tendo como vencedora a Empresa, ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.834.374/0001-26, com o melhor valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). O termo de Homologação poderá ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO****2º PERÍODO DA CHAMADA Nº 03/2022 GOV LEARNING VINCULADA
AO EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING EXTRATO
DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO**

Processo: 00193-00002625/2022-73. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 659/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Chenia Rocha Figueiredo Avila como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Metaverso e animação do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE0107, valor: R\$ 950.000,00; data: 27/03/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE0108, valor: R\$ 157.200,00; data: 27/03/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADA/COORDENADOR: Chenia Rocha Figueiredo Avila e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR. Processo: 00193-00002590/2022-72. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 28/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Andrea de Oliveira Gonçalves como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "INICIATIVAS DE MÉRITO NA SELEÇÃO DE DIRIGENTES: um estudo comparativo em empresas públicas no Distrito Federal.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00158, valor: R\$ 71.500,00; data: 03/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE00159, valor: R\$ 165.600,00; data: 03/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00160, valor: R\$ 16.900,00; data: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 11/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: FELIPE SANTOS

SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação - Substituto da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Andrea de Oliveira Gonçalves e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR. Processo: 00193-00000164/2023-85. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 19/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Elis Marina de Freitas como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Araom Bioinsumos Ltda. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Utilização do biolarvicida PRO Bio LYs no controle de larvas dos mosquitos vetores da malária (Culex quinquefasciatus e Anopheles spp) e outras doenças urbanas”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00152, valor: R\$ 331.900,00; data: 29/03/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00153, valor: R\$ 446.400,00; data: 29/03/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00154, valor: R\$ 721.000,00; data: 29/03/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 13/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação - Substituto da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Elis Marina de Freitas e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ELIS MARINA DE FREITAS.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00243
PROCESSO nº 00150-00005978/2022-59. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10201909000161. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE CONCERTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO", EDITAL E SEUS ANEXOS (108620059). LOTE 3 ITEM 1 - HOTEL CATEGORIA 4 ESTRELAS - APTO. SINGLE (QUARTO INDIVIDUAL), COM CAFÉ DA MANHÃ E TAXAS INCLUSAS, NA REGIÃO CENTRAL DE BRASÍLIA. UNIDADE: DIAR. VALOR UNITÁRIO: R\$360,00. LOTE 1 ITEM 1 - CARREGADORES - APOIO PARA SERVIÇOS GERAIS. PESSOA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DE CARGA, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS DIVERSOS E APOIO EM PEQUENOS SERVIÇOS COM O AFIXAÇÃO DE PAINEL, AJUSTE DE MOBILIÁRIOS, ETC. DEVERÁ USAR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM O LUVAS E UNIFORME PRETO IDENTIFICADO DA EMPRESA. UNIDADE: DIAR. VALOR UNITÁRIO: R\$104,00. LOTE 4 ITEM 1 - ADESIVOS - ADESIVOS PARA ESTANTES E EQUIPAMENTOS TRANSPARENTE OU LEITOSO, IMPRESSÃO EM VINIL ADESIVO COLORIDO PARA APLICAÇÃO NAS ESTANTES E NOS EQUIPAMENTOS DA OSTNCS. REDONDOS (10,5CM DIÂMETRO); RETANGULAR (20 X 15CM OU 30 X 20CM). UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$4,50. LOTE 6 ITEM 1 - DESIGNER GRÁFICO - CRIAÇÃO DE ARTES PARA TODO O MATERIAL PROMOCIONAL E PUBLICITÁRIO (PROGRAMAS, CARTAZES, LIVRETOS, BANNERS ETC). INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DA CONTRATANTE. (AMPLA CONCORRÊNCIA). UNIDADE: DIAR. VALOR UNITÁRIO: R\$708,00. LOTE 7 ITEM 1 - EDIÇÃO DE IMAGENS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PROFISSIONAL QUALIFICADO EM EDIÇÃO/ALTERAÇÃO DE CONTEÚDOS DE VÍDEO, DE MATERIAL INSTITUCIONAL E/ OU PUBLICITÁRIO, ANÁLOGO À MONTAGEM CINEMATOGRAFICA OU VIDEOGRAFICO, ASSIM COM O IMAGENS NÃO SEQUENCIAIS. A EDIÇÃO DEVE SER DIGITAL, COM FINALIZAÇÃO COMPUTADORIZADA, PRODUÇÃO DE VINHETA, EDIÇÃO DE TRILHA SONORA ESPECIAL. FORNECIMENTO DE M ATRIZ EM ALTÍSSIMA QUALIDADE, IGUAL OU SUPERIOR A UHD, EM HD EXTERNO OU UPLOAD EM NUVEM. UNIDADE: HORA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 348,75. LOTE 8 ITEM 1 - GRÁFICA: IMPRESSÃO DO MATERIAL ELABORADO PELO DESIGNER GRÁFICO LIVRETO EM COUCHÊ BRILHO OU FOSCO, 4 A 8 PÁGINAS, TAMANHO A5, 4/ 4, UM A DOBRA, ATÉ 150G. PROVA INCLUSA. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00. ITEM 2 - FOLDERS EM COUCHÊ ATÉ 150G, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO A 4, ATÉ 2 DOBRAS. PROVA INCLUSA. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,50. ITEM 3 - CARTAZES - CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE CARTAZES MEDINDO 60X40 CM, EM COUCHÊ BRILHO OU FOSCO EM POLICROMIA 150GR. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00. ITEM 4 - BANNER - IMPRESSÃO EM LONA DE PVC DE ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO GRÁFICO, GRAMATURA DE 340GR, 4/ 0 CORES, COM ACABAMENTO EM ILHÓS EM TODOS OS LADOS DA PEÇA COM ESPAÇAMENTO A CADA 10CM, COM INSTALAÇÃO EM PÓRTICOS E ESTRUTURAS DE PALCO, TENDAS E OUTROS. UNIDADE: M2. VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,00. ITEM 5 - BANNER - IMPRESSÃO EM LONA DE PVC DE ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO GRÁFICO, GRAMATURA DE 340GR, 4/ 0 CORES, COM ACABAMENTO EM CANALETAS NA PARTE SUPERIOR, COM CORDONETES. UNIDADE: M2. VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00. ITEM 6 - BANNER - IMPRESSÃO EM LONA DE PVC DE ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO GRÁFICO, GRAMATURA DE 440GR, 4/ 0 CORES, COM PREPARAÇÃO PARA ACABAMENTO EM ESTRUTURA DE METALON, COM INSTALAÇÃO EM PÓRTICOS E ESTRUTURAS DE PALCO, TENDAS E OUTROS. ADEQUADOS PARA SUPORTAR TODA A DEMANDA DE VENTOS. UNIDADE: M2. VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00. Prazo: 263 dias. Do Valor: R\$ 306.256,00 (trezentos e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais). Da Classificação

Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924780001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de abril de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00244
PROCESSO nº 00150-00005978/2022-59. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10201909000161. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE CONCERTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO", EDITAL E SEUS ANEXOS (108620059). LOTE 1 ITEM 2 - CAMINHÃO TIPO BAÚ - LOCAÇÃO DE 1 CAMINHÃO TIPO "BAÚ", COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAMINHÃO TIPO BAÚ, A DIESEL, COM O MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, CARROCERIA COM BAÚ EM DURALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 10M DE COMPRIMENTO POR 2.20M A 2.80M DE ALTURA, COM RAMPA HIDRÁULICA ELEVATÓRIA. UNIDADE: DIAR. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.414,00. LOTE 2 ITEM 1 - CARRO DE PASSEIO TIPO SEDAN, MOTORIZAÇÃO 1.4 OU SUPERIOR - 04 PORTAS - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, IDADE MÁXIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO CARRO LUXO, PADRÃO SEDAN, COM AR CONDICIONADO, VIDROS FUMÊ, COMBUSTÍVEL, MOTORISTA UNIFORMIZADO DE "TEM O E GRAVATA", DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM CRACHÁ DA EM PRESA, COM CELULAR, QUILOMETRA . UNIDADE: DIAR. VALOR UNITÁRIO: R\$ 265,00. Prazo: 263 dias. Do Valor: R\$ 50.983,00 (cinquenta mil novecentos e oitenta e tres reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de abril de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00245
PROCESSO nº 00150-00001724/2023-42. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 26.636.436/0001-65. Do Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DIRETA DA DUPLA MAIARA E MARAÍSA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21/04/2023, COM DURAÇÃO DE 1H20MIN., NA PRAÇA DA TORRE DE TV, EM BRASÍLIA-DF, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO "BRASÍLIA 63 ANOS". Prazo: 08 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de abril de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00246
PROCESSO nº 00150-00001723/2023-06. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 39.888.402/0001-00. Do Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DIRETA DA CANTORA JOELMA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 22/04/2023, COM DURAÇÃO DE 80 MIN., NA PRAÇA DA TORRE DA TV, EM BRASÍLIA-DF, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO "BRASÍLIA 63 ANOS". Prazo: 09 dias. Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de abril de 2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023 - SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 COM ALTERAÇÕES
PROCESSO Nº 00150-00008202/2022-91
O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa RBT EVENTOS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 07.179.587/0001-97, representada por MATHEUS MARINHO BAUER, na qualidade de procurador. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializado para tradução em linguagem de libras, a fim de atender a demanda do Conselho de Cultura do Distrito Federal, participando de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para acompanhar eventos presenciais e online dos seus Conselheiros, em atividades em que atuem como representantes do CCDF, como também, em eventos presenciais ou online da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 02/2023 e a Proposta que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de menor preço, segundo o disposto nos artigos 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 129.395,50 (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), devendo a importância de R\$ 129.395,50 (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.212 de 30 de dezembro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621928310001; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 129.395,50 (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00238, emitida em 10/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O contrato terá vigência de 262

(duzentos e sessenta e dois) dias, de acordo com o item 12.1 do Termo de Referência, a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, sendo seu extrato publicado no DODF. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de: I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004); II - seguro-garantia ou, III- fiança bancária, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato, conforme previsão constante do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 14 de abril de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: MATHEUS MARINHO BAUER.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00000095/2021-71. INTERESSADO: Elinildo Marinho de Lima. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de Elinildo Marinho de Lima, no valor ordinário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00152/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 12/2020 do Programa de Incentivo Fiscal. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em, João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo cultural.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00000547/2021-15. INTERESSADO: POLYANNA WANDERLEY DO RÊGO BARROS MELO. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de POLLYANNA WANDERLEY DO RÊGO BARROS MELO, no valor ordinário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00153/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 12/2020 do Programa de Incentivo Fiscal. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em, João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo cultural.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 407/2023

PROCESSO: 00150-00007766/2022-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00067/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X YURI CÁSSIO MOTA ROCHA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 407/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FORA DO BECO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 193.890,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: YURI CÁSSIO MOTA ROCHA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 409/2023

PROCESSO: 00150-00007833/2022-92; NOTA DE EMPENHO Nº 00075/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCUS SANTOS MOTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 409/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Huguianas: Estudo e documentação do treinamento de intérpretes em música-teatro desenvolvido por Hugo Rodas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARCUS SANTOS MOTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 410/2023

PROCESSO: 00150-00007655/2022-08; NOTA DE EMPENHO Nº 00028/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 410/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FEST POVOS - ENCONTRO NACIONAL DE GRAFFITI” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.500,00 (noventa e nove mil, quinhentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 411/2023

PROCESSO: 00150-00007590/2022-92; NOTA DE EMPENHO Nº 00112/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PABLO RAVI MAROCCO LIMA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 411/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Cultura Indígena nas Escolas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: PABLO RAVI MAROCCO LIMA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 0150-00001548/2021-87. TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021. INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVACAO - IBETI - CNPJ 22.074.829/0001-71. Solicitamos manifestação ao Ofício nº 22/2023 - SECEC/SUAG/DGPC/GPC da responsável, o Sr. MATHEUS RODRIGUES DA SILVA que entre em contato com a Gerência de Prestação de Contas/DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: gpc.suag@cultura.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à prestação de contas do Termo de Fomento nº 10/2021, que tinha como objetivo o projeto “Hip Hop Contra Fome”. Publique-se.

Brasília/DF, 13 de abril de 2023
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48.748/2023

Processo: 00431-00006837/2023-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI. DO OBJETO: a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 208.002,08 (duzentos e oito mil dois reais e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.33; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00207, no valor de R\$ 208.002,08 (duzentos e oito mil dois reais e oito centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 05/04/2023. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com o início de sua execução somente a partir do esgotamento do escopo contratual, referente à cota nacional do Contrato 042852/2021(56308643), constante no processo 00431-00003769/2021-05, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 07, DE 14 DE ABRIL DE 2023 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2022/SEDES
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 8.6, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 30/2022 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 97-A, de 29 de dezembro de 2022, retificado por meio do Edital nº 32/2022 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2023, e em continuidade às ações da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 30/2022 - resolve:

PUBLICAR o Resultado Definitivo de Classificação das Propostas recebidas.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado o disposto no Anexo III - Critérios de Seleção:

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): I - REGIÃO CENTRAL									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
Empate	Centro Social Comunitário Tia Angelina	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
Empate	Instituto Mãos Solidárias	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
3	Instituto AMPB de Solidarietà	0,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	2,0	12,0

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): II - REGIÃO LESTE									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
Empate	Instituto Mãos Solidárias	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
Empate	Casa Azul Felipe Augusto	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
Empate	Instituto Promocional Madalena Caputo	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
Desclassificada	Instituto Aprender	2,0	2,0	1,0	5,0	Desclassificar	1,0	2,0	Deixou de atender critério eliminatório
Desclassificada	Instituto Berço da Cidadania	2,0	1,5	1,0	5,0	1,0	Desclassificar	4,0	Deixou de atender critério eliminatório

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): II - REGIÃO LESTE									
Propostas para Vagas para o 2º Semestre de 2023									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Mãos Solidárias	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
Desclassificada	Instituto Berço da Cidadania	2,0	1,5	1,0	5,0	1,0	Desclassificar	4,0	Deixou de atender critério eliminatório

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): III - REGIÃO NORTE									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Aprender	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	15,0
2	Instituto Leonardo Murialdo	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	1,0	14,0
3	Lar Fabiano de Cristo - Casa de Livia	2,0	2,0	0,0	3,0	2,0	1,0	2,0	12,0
Desclassificada	Visão Social	1,5	Desclassificar	0,0	Desclassificar	2,0	1,0	2,0	Deixou de atender critério eliminatório Deixou de atender ao Objeto do Edital

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): IV - REGIÃO CENTRO SUL									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
Empate	Coletivo da Cidade	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
Empate	Instituto Mãos Solidárias	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
3	Associação Viver	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	15,0
4	Associação Cultural Namastê	1,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	4,0	15,0
Desclassificada	Instituto Reciclando Sons	2,0	1,0	0,0	1,0	2,0	0,0	Desclassificar	Deixou de atender critério eliminatório

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): IV - REGIÃO CENTRO SUL									
Propostas para Vagas para o 2º Semestre de 2023									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Associação Cultural Namastê	1,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	4,0	15,0

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): V - REGIÃO CENTRO OESTE									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
Empate	Centro Social Formar	1,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,0
Empate	Instituto Mãos Solidárias	1,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,0

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): VI - REGIÃO SUDOESTE									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Mãos Solidárias - Riacho Fundo II	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
2	Casa Azul Felipe Augusto - Riacho Fundo II	2,0	1,5	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,5
3	Instituto Mãos Solidárias - Samambaia	1,5	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,5
4	Casa Azul Felipe Augusto - Samambaia	1,5	1,5	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,0
5	Centro de Projetos e Assistência Social - CEPAI	1,5	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	14,5
6	Rede Solidária Juntos Faremos Mais	2,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	2,0	14,0
7	Instituto Social do Distrito Federal	1,5	1,5	0,0	4,0	2,0	1,0	2,0	12,0
Desclassificada	Obras Sociais do Centro Espirita Irmão Áureo	1,5	Desclassificar	1,0	3,0	Desclassificar	1,0	0,0	Deixou de atender critério eliminatório
Desclassificada	Instituto Futuro e Ação	2,0	Desclassificar	0,0	3,0	Desclassificar	1,0	Desclassificar	Deixou de atender critério eliminatório

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): VII - REGIÃO OESTE									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Mãos Solidárias	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
2	Instituto AMPB de Solidariedade	2,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	2,0	14,0
3	Instituto do Carinho	1,5	1,5	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	14,0
4	Centro Social Luterano Cantinho do Girassol	1,5	2,0	1,0	4,0	1,0	1,0	2,0	12,5
5	Centro Assistencial Carmen Colera	1,5	2,0	1,0	3,0	2,0	0,0	2,0	11,5

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): VIII - REGIÃO SUL									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Mãos Solidárias	1,5	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,5
2	Obras Sociais Benedita Cambiagio	1,5	2,0	1,0	4,0	1,0	1,0	4,0	14,5
Desclassificada	Associação das Obras Pavonianas de Assistência	1,5	Desclassificar	0,0	0,5	Desclassificar	Desclassificar	Desclassificar	Deixou de atender critério eliminatório

1.2. Foram observados empates nas propostas apresentadas, consequentemente, foi necessário realizar a análise dos critérios de desempate previstos no Anexo III - Critérios de Seleção. As propostas que não puderam ser desempatadas por meio do uso dos critérios de desempate do item 3.1. do Anexo III do Edital 30/2022, serão resolvidas por sorteio, em cerimônia de desempate a ser agendada, caso ainda restem propostas empatadas após eventuais recursos.

2. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DEFINITIVO

2.1. Conforme disposto no item 6.1.8 do Edital nº 30/2022 - SEDES, a organização da sociedade civil que se sentir preterida devido à alteração da classificação, poderá interpor recurso até as 23h59 do dia 24 de abril de 2023, pelo e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br.

2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, em formato PDF.

2.3. Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor desrespeite os membros da Comissão de Seleção será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital de Chamamento nº 30/2022 - SEDES de 29 de dezembro de 2022 e suas alterações, ou com este comunicado.

LAIZA MARA NEVES SPAGNA

Presidente

PATRÍCIA QUIDUTE TELES DE LIMA

Vice-presidente

CAMILA ALICY FORTES CAMACHO

Membro

PRISCILA ELLER ARANHA

Membro

TEREZA DUTRA LANA

Membro

RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA

Membro

ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO

Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023 - UASG 926209

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.620.200/0001-35, para o grupo 01, no valor total de R\$ 2.759.300,00. Processo SEI nº 00390-00001415/2023-31. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: colici@seduh.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de abril de 2023

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 3º da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, concomitante ao contido no inciso II do art. 13 do Anexo Único do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB para a 50ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2023, às 9 horas, em sessão pública virtual, por meio do link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84643159667?pwd=cFloRysxNUpHZWdKT3JiVCsvU1pJQT09>.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023, EM BRASÍLIA/DF

Aos dezois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 16 minutos, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal e por videoconferência, realizou-se a Sessão da Audiência Pública nº 004/2023, que teve como OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de Resolução para estabelecer os procedimentos gerais de fiscalização a serem adotados pelas superintendências de serviços públicos (SAE, SDU, SRS e SEF), quando do exercício da função fiscalizatória da atividade dos prestadores de serviços públicos. PAUTA: 1 – recepção presencial e virtual de expositores e participantes inscritos (via chat); 2 - composição da mesa; 3 - abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 - apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 - pronunciamento dos inscritos presencial e virtual; 6 – outros pronunciamentos; 7 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. Apolinário Rebelo, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sr. Ciro José, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa; Sr. Nelson Gomes Moço Neto, Secretário Geral Substituto da Adasa; Sr. Rafael Machado Mello, Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto; Sr. Hudson Rocha de Oliveira, Superintendente de Drenagem Urbana; Sra. Élen Dânia Silva dos Santos, Superintendente de Resíduos Sólidos; Sr. Cássio Leandro Cossenzo, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira; e Sr. Robinson Ferreira Cardoso, Ouvidor da Adasa. Apresentação Técnica: Adasa: Sr. Adalto Clímaco Ribeiro, Regulador de Serviços Públicos. Inscritos: Não houve inscritos. Presidente da Sessão franqueou a palavra aos convidados presentes: Sra. Cleidionice Fortaleza de Oliveira, Assessora da Diretoria da Adasa; Sra. Carolinne Isabella Dias Gomes, Reguladora de Serviços Públicos, lotada na Assessoria Jurídica da Adasa – AJL; Sr. Hudson, Superintendente da SDU. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br (Audiências Públicas).

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 140/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MALVINA MOREIRA DA SILVA, CPF: 418.***.***-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) referente ao Auto de Infração nº 04163/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00001903/2021-58.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 44/2022 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a J M M T T BAR E LANCHONETE LTDA (ART BAR), CNPJ: 38.395.995/0001-70, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais) referente ao Auto de Infração nº 04061/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00001429/2021-64.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2023 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a RESTAURANTE CARS EIRELI, CNPJ: 37.156.503/0001-60, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais) referente ao Auto de Infração nº 07982/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00006591/2022-50.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 37/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a BAR E LANCHONETE SOLANOS BEERS LTDA, CPF/CNPJ: 04.895.834.0001-63, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil um reais) referente ao Auto de Infração nº 05454/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00000467/2020-19.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 40/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a TAMIM TEIXEIRA MATTAR, CPF/CNPJ: 176.***.***-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.960,70 (três mil novecentos e sessenta reais e setenta centavos) referente ao Auto de Infração nº 01167/2019, constante nos autos do Processo nº 00391-00011877/2019-51.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 68/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a PAULO MANOEL DUARTE BORGES, CPF: 256.***.***-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.627,55 (cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao Auto de Infração nº 00664/2017, constante nos autos do Processo nº 00391-00015712/2017-97.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 85/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a RONI BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 635.***.***-44, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) referente ao Auto de Infração nº 03261/2017, constante nos autos do Processo nº 00391-00022512/2017-91.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001599/2022-84. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NOVA SUPERAÇÃO, CNPJ nº 29.625.745/0001-28. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 27/2022 por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo possui vigência de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: LEIDA MARIA SILVA SANTOS, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

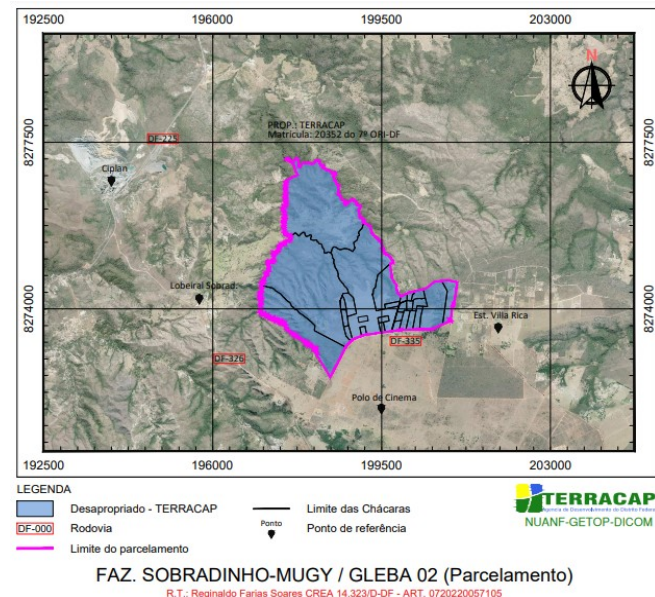
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000458/2023-51; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 43/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A Contratação por escopo, sob demanda, de empresa especializada para a execução das obras de complementação de infraestrutura de iluminação pública do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-PP - Distrito Federal, conforme prescrições contidas no Projeto Básico e no Edital e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital na modalidade de Licitação Presencial nº 02/2023-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 236/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3691ª Sessão, realizada em 05/04/2023; VALOR: R\$ 1.989.999,99 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); VIGÊNCIA: 750 (setecentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/04/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 58/1937, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 58/1937, o memorial do PARCELAMENTO RURAL da “FAZENDA SOBRADINHO-MUGY (GLEBA 02)”, com definição de 27 parcelas (chácaras), dentro do perímetro de uma gleba da Fazenda Sobradinho-Mugy, objeto da matrícula nº 20.352 desta Serventia. A área a ser parcelada, que totaliza 859,7716 hectares, confronta ao norte e ao nordeste com o Córrego Mogi dos Mineiros, ao leste com o loteamento rural Estâncias Vila Rica, ao sul com a rodovia DF-335 e ao oeste com os Córregos Buritizinho e Mogi de Cima. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do parcelamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de trinta dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 11 de abril de 2023.



COMISSÃO DE VENDA DIRETA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2023 VILA BURITIS – LOTES COMERCIAIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público o Edital de Chamamento para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) de imóveis constituídos em terras públicas de propriedade desta Empresa, publicado no dia 18 de abril de 2023 para interessados na titulação por meio de venda direta dos imóveis relacionados no EDITAL 01/2023 - VILA BURITIS – LOTES COMERCIAIS, assim como o cadastramento para os imóveis relacionados no referido

edital. Nesta fase do programa, serão objeto de venda direta os lotes ocupados com uso misto localizados na VILA BURITIS – LOTES COMERCIAIS, para o qual receberá Propostas de Compra ou Concessão imprimevelmente entre os dias 18 de abril de 2023 e 16 de junho de 2023, obedecidas as condições do Edital de Chamamento para Venda Direta nº 1/2023 - VILA BURITIS – LOTES COMERCIAIS, sendo autorizado pela Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua Decisão nº 249/2023 - DIRET, na sessão 3693ª realizada em 13/04/2023, conforme consta no processo 00111-00007897/2021-23, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br). As propostas de compra ou concessão, assim como o cadastramento, deverão ser realizados pelo site oficial da TERRACAP ou presencialmente no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, entre 7h e 19h, podendo acontecer plantões com dilatação do horário de funcionamento, a fim de receber propostas de compra durante o período do Edital. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3350-2222, pessoalmente na Sede da TERRACAP, ou, ainda, pelo e-mail SAC@TERRACAP.DF.GOV.BR e OUVID@TERRACAP.DF.GOV.BR.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente

BIOTIC S/A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI nº 04005-00000009/2022-81; CONTRATANTES: BIOTIC S.A. e TRANE TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE AR-CONDICIONADO LTDA. OBJETO: manutenção preventiva trimestral de 2 chillers da marca Trane, a manutenção preventiva do sistema de automação com visitas remotas mensais e visitas físicas quadrimestrais à instalação, localizada no endereço GRANJA DO TORTO LOTE 04 PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC, de acordo com o art. 18, do RILC desta BIOTIC S/A e em conformidade com o que se verifica no Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016, realizada por inexigibilidade de licitação; VALOR: R\$ 70.644,48 (setenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos); VIGÊNCIA: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho nº 19.122.8207.8517.0043 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da BIOTIC S.A., Nota de Empenho nº 19/2023, de 12/04/2022; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: responsabilidade da BIOTIC S.A.; DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023. P/CONTRATANTE: Gustavo Dias Henrique e Marcelo Martins da Cunha. P/CONTRATADA: Matheus Lemes e Felipe Simon Witt; TESTEMUNHAS: Flávia Suzuki Chiba e Guacira Eliana Pereira.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTOPREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023 - UASG 926314

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora: LYSSA INTIMATES, COMERCIO, REALIZACOES E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 37.403.745/0001-01, Grupo 01, no valor total de R\$ 940.046,70 (novecentos e quarenta mil quarenta e seis reais e setenta centavos). Processo nº 00401-00016957/2022-88. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacaosuag@defensoria.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 133/2023 PROCESSO: 04024-00003218/2023-11

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 133/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Apoio Diagnóstico para atendimento de demanda de exames de Ressonância Magnética com sedação/anestesia e para atendimento aos exames sem anestesia como parte do plano de contingência nos casos de quebra ou impossibilidade de uso do aparelho do HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 088/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 088/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 04/04/2023, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Vidro para Quadros de Planejamento de Cuidado, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta

a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Orion Comércio Varejista de Vidros e Molduras Eireli Me, pelo valor total de R\$ 37.350,00 (Trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 17 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 081/2023
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 081/2023-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 21/03/2023, cujo objeto é a Aquisição de produtos para Saúde (Bolsa de solução para capd), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Brasília/DF, 17 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 035/2023-Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 035/2023 Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 10/04/2022, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (Cateter, Fio e Tubo), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Surgicalmedi - Importadora e Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Ltda, pelo valor total de R\$ 5.380,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais); item 03 para a empresa Impacto Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais). O item 02 restou deserto. Brasília/DF, 17 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 354/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 354/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 14/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Papel Sulfite, Copo Descartável, Cartucho de Fita, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa RT Comércio e Serviço Eireli, pelo valor total de R\$220,00 (Duzentos e vinte reais); item 03 para a empresa Digital Papelaria e Informática Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais). Brasília/DF, 17 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 354/2022**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 01 e 03 para a empresa 5S Papelaria e Livraria Ltda, referente ao Chamamento 354/2022 publicado no DODF Nº 221, pág 121 em 29/11/2022. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00009927/2022-20. Brasília, 17 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA - 17/2023

EMILIO ANTONIO MALDANER

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de IRRIGAÇÃO, no Chácara 111/1 E 111/2 - Núcleo Rural Jardim II, Paranoá/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391.0000.7033/2022-10. EMILIO ANTÔNIO MALDANER.

AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 38/2023, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no SEPN 503, Conjunto A, lotes 01 a 05, Asa Norte, Brasília/DF. Processo: 00391-00017534/2017-39. EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, Procurador.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL
APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL A(O) MÉDICO(A) GILBERSON WANDERLEY SILVA - CRM-DF 15441
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão da 3ª Câmara de Processos do Tribunal de Ética do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, no julgamento do Processo Ético-Profissional nº 85/2019, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18, 75 e 114

do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 2217/2018 a Dr. GILBERSON WANDERLEY SILVA, inscrito(a) neste Conselho sob nº 15441. Brasília/DF, 28 de março de 2023. MARCELA AUGUSTA MONTANDON GONÇALVES, Presidente.

**VERENA PARK LOTEAMENTO E INCORPORADORA
SPE LTDA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano, em área de 3,5 hectares desmembrada da Fazenda Santa Bárbara (matrícula do imóvel nº 12.115), Região Administrativa do Jardim Botânico. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00003091/2022-66. MARCO TÚLIO COUTO COUTINHO.

JOÃO MARCOS PAES ALMEIDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano, em área de 8,32 hectares no Setor Habitacional Tororó (matrícula do imóvel nº 11.085). Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00009796/2021-14. JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA.

**DUGAFE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
E PARTICIPAÇÕES EIRELI**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Parcelamento de Solo, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, Glebas objeto das Matrículas 15.503 e 18.866. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. FREDERICO FENELON GUIMARÃES.

AILTON CUNHA CAMARGOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - LOC para atividade de Avicultura de Corte, no Núcleo Rural Sta. Chácara 02 Santa Maria/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. FÁBIO CAVALCANTE COSTA (CREA 24.839/D-DF), Procurador.

**SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS
EM AUTO E MOTO ESCOLAS E CFC-A, B E AB
DO DISTRITO FEDERAL - SIEAME/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 33.487.026/0001-65
SCS - EDIFÍCIO ANHANGUERA, 7º ANDAR, SALA 717 - BRASÍLIA/DF |
TELEFONE (61) 3321-2565

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Auto e Moto Escolas do DF (SIEAME/DF), no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em condições de votar, nos termos dos artigos 17, letras a, b do estatuto social da entidade, a participar da Assembleia geral ordinária que será realizada no dia 25 de abril de 2023, às 9:00h em primeira convocação, com a presença de um terço dos associados, ou em segunda convocação às 09:30h, com qualquer número de associados, presentes que será realizada na área de treinamento do GAMA/DF, na antiga área do Fagama, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Prestação de contas da diretoria, referentes aos exercícios de 2021 e 2022; b) Assuntos gerais. Brasília/DF, 17 de abril de 2023.

ALAN GERMANO GRANGEIRO
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2021
O Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região do Distrito Federal - CRESS/DF, autarquia federal, com sede à SRTVN Conjunto P. Ed Rádio Center, salas 3.139/3.140, Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.109.561/0001-2, torna pública a CONVOCAÇÃO de LUCAS LEAL LIMA DE ABREU (CPF nº 061.***.***-93), terceiro colocado na ampla concorrência, aprovado no concurso público referente ao Edital Normativo nº 01, de 07 de abril de 2021, no cargo de Assisente Contábil, tendo em vista que o candidato JOÃO PAULO COSTA REZENDE (CPF nº 022.***.***-35) solicitou formalmente reclassificação (final de fila). Brasília/DF, 17 de abril de 2023.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Presidente do CRESS/DF